Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 11 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1047

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 014/2014

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Associação Comercial e Empresarial de Amambai.
OBJETO: Este convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para custear as despesas com a "Campanha do Dia das Mães - 2014", em conformidade com o plano de trabalho aprovado em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente da transcrição.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.348/13 Lei Municipal nº 2.376/13 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 30/06/2014
VALOR: R$ 10.500,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela convenente: Azor Cleudemar de Assis – Presidente
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 05 de Março de 2014.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:B11FA6AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 243/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2013.
Processo Administrativo nº 037887/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LOCADOR: Dominga Alhenir Siqueira Rocha, neste ato Representado por seu procurador MARÇAL MUZZI DE OLIVEIRA
CONTRATADO:
CPF: 285.411.891-04
OBJETO: Prorrogação do prazo de Locação de um imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 724, medindo aproximadamente 139,37m2, na cidade de Amambai –MS, para instalação e funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
VALOR: R$ 528,30 (Quinhentos e vinte e oito reais) mensais, totalizando anualmente o valor de R$ 6.339,60 (Seis mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
PRAZO: 12 MESES.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.36 - com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Fevereiro de 2014.
Assinam:
SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Marçal Muzzi de Oliveira – Procurador
CPF: 285.411.891-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:54599874

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 351/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041618/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 045/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS – Contratante.
CNPJ: 13.823.697/0001-42.
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – Contratado.
CNPJ: 52.202.744/0001-92.
Objeto: Aditivo de valor ao contrato 351/2013.
Fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: O fornecimento dos produtos propostos na Cláusula Primeira será prorrogado por mais **60 (Sessenta)** dias a partir de **19/02/2014**, com vencimento para o dia **19/04/2014.**
FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 17 de Fevereiro de 2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

PEDRO HUMBERTO FERNANDES ALVES
Secretaria de Saúde
CPF: 368.329.451-72

JOSÉ CABRERA
Sócio Proprietário
CPF: 375.428.778-87

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:492295D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 348/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041618/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CIRUMED COMÉRCIO LTDA – Contratada.
CNPJ: 26.853.028/0001-65
Objeto: Encerramento do contrato nº 348/2013.
VALOR; R$ 0,00 (Zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Amambai - MS, Em 19 de Fevereiro de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CPF: 468.568.899-68
Sr Aurélio Nogueira Costa – Sócio Proprietário
CPF: 036.145.098-26

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F607DA8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 345/2013.

PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041618/2013.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 05.746.444/0001-94.
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 345/2013 rescindir o Contrato de fornecimento de Produtos para Procedimentos na área de saúde: enfermagem, ortopedia, raio-x e saúde da mulher, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato nº 345/2013, no valor de R$ 1.736,37(Um mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 045/2013, referente à fornecimento de Produtos para Procedimentos na área de saúde: enfermagem, ortopedia, raio-x e saúde da mulher, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, a pedido da Secretaria de Administração.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 19 de Fevereiro de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Sr. Ediel de Moraes Pinheiro – Sócio Proprietário
CPF: 481.840.719-49.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C1085AD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 349/2013.

PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041618/2013.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RINALDI & COGO LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 07.269.677/0001-79
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 349/2013 rescindir o Contrato de fornecimento de Produtos para Procedimentos na área de saúde: enfermagem, ortopedia, raio-x e saúde da mulher, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato nº 349/2013, no valor de R$ 1.168,80(Um mil cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 045/2013, referente à fornecimento de Produtos para Procedimentos na área de saúde: enfermagem, ortopedia, raio-x e saúde da mulher, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, a pedido da Secretaria de Administração.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 19 de Fevereiro de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Sr Edson Jose Rinaldi – Sócio Proprietário
CPF: 865.677.729-72

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E8B276A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 352/2013.

PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041618/2013.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 08.117.149/0001-67
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 352/2013 rescindir o Contrato de fornecimento de Produtos para Procedimentos na área de saúde: enfermagem, ortopedia, raio-x e saúde da mulher, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato nº 352/2013, no valor de R$ 1.102,92(Um mil cento e dois reais e noventa e dois centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 045/2013, referente à fornecimento de Produtos para Procedimentos na área de saúde: enfermagem, ortopedia, raio-x e saúde da mulher, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, a pedido da Secretaria de Administração.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 19 de Fevereiro de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Sra. Denise Cima Szymanski - Sócia Proprietário
CPF: 969.379.980-15.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E4353B67

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 034, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora CARMEM LETICIA QUEIROZ."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **CARMEM LETICIA QUEIROZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Padrão VII – Referencia 07 Matricula 713-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com vencimentos integrais, referente a 90 (noventa) dias, a partir de 06 de Fevereiro de 2014 com término em, 06 de Maio de 2014 conforme Processo Administrativo nº 045516 /2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 10 de Março de 2014.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:B80AD162

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 035, DE 1 0 DE MARÇO DE 2014.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora CLEONICE DE PAULA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **CLEONICE DE PAULA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, Nível III – Classe C , Matrícula – 678-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais , referente a 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03 de Fevereiro de 2014 com término em, 02 de Junho de 2014 conforme Processo Administrativo nº 045517/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 10 de Março de 2014.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PPREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:518AA17D

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 036 , DE 10 DE MARÇO DE 2014.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a Servidora ELAINE MACHADO MARTINS PERALTA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **Elaine Machado Martins Peralta,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Padrão III - Referência 04, Matrícula – 2920-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, referente a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2014 com término em, 09 de Abril de 2014 conforme Processo Administrativo nº 045518/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 10 de Março de 2014.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor - Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:0F8C8453

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 037 , DE 10 DE MARÇO DE 2014.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao Servidor JOSÉ BRITES DOS SANTOS."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal **José Brites dos Santos,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Medico, Padrão VII – Referencia 01 , Matrícula 7327-2, lotado na Secretaria Municipal de Saude, com vencimentos integrais, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2014 com término em, 19 de Abril de 2014 conforme Processo Administrativo nº 045519/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 10 de Março de 2014.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor - Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:068F2635

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 039 , DE 10 DE MARÇO DE 2014.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a Servidora NAIR DE FATIMA MACHADO DE OLIVEIRA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **Nair de Fatima Machado de Oliveira,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, Padrão I - Referência 03, Matrícula – 689-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de fevereiro de 2014 com término em, 10 de Abril de 2014 conforme Processo Administrativo nº045521 /2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS,1 0 de Março de 2014.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor - Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:C97AE5AD

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 038, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a Servidora MARISANGELA PEIXOTO RIBAS."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **MARISANGELA PEIXOTO RIBAS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, Padrão I - Referência 05, Matricula 1673-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, referente a 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19 de Fevereiro de 2014 com término em, 18 de Junho de 2014 conforme Processo Administrativo nº 045520/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 10 de Março de 2014.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:4B89702C

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 040, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora ROBERTA ALVARENGA DO NASCIMENTO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ROBERTA ALVARENGA DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Padrão I – Referência 07,Matrícula 703-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com vencimentos integrais, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 27 de Fevereiro de 2014 com término em, 28 de Março de 2014 conforme Processo Administrativo nº 045522/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 10 de Março de 2014.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:DEAB599B

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 041 , DE 10 DE MARÇO DE 2014.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao Servidor ROBERTO CORRÊA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal **Roberto Corrêa,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III – Classe C , Matrícula 617-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 05 de março de 2014 com término em, 03 de Abril de 2014 conforme Processo Administrativo nº 045523/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 10 de Março de 2014.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor - Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:625AAB68

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 042, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a Servidora ROSILENE MOREIRA ESPINOSA ;

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ROSILENE MOREIRA ESPINOSA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, Padrão I – Referência- 01 Matricula 8971-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 21 de Fevereiro de 2014 com término em, 22 de Março de 2014 conforme Processo Administrativo nº 045524/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 10 de Março de 2014.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor - Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:5B37FB43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/14 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Permuta servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Lei Complementar Municipal nº 013/2009;e,

Considerando – *Processo protocolado sob 04459/14.*
Considerando – *OFPMCS/SEMEC Nº 01/14 – Prefeitura de Cel. Sapucaia.*

RESOLVE

Art. 1º Disponibilizar o servidor **ADRIANO FRANÇA MARIANO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG-1, Professor I, Matemática – Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, Nível III, Classe A, CHS20, inscrito sob a Matrícula nº 2362-6, nesta Prefeitura Municipal de Amambai, lotado na E.M Maria Bataglin Machado, **à** Prefeitura Municipal de Cel Sapucaia, mediante **PERMUT**A com a servidora **REGIANE FRANÇA MARIANO,** Professora, Nível II, CHS20, na Prefeitura Municipal de Cel. Sapucaia, lotada na Escola Municipal Mauricio Rodrigues de Paula.

Paragrafo único – A permuta de que trata essa Portaria é realizada com ônus para as origens, nos termos da legislação aplicáveis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário n_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D21D21CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 028/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014 - LUZIA DE MATTOS PINTO

Concede Licença para acompanhar cônjuge a servidora que menciona.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 44332/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por tempo indeterminado e sem remuneração, para acompanhar o cônjuge à servidora **LUZIA DE MATTOS PINTO,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, Nível I, Classe "A", CHS 20H, a contar de 16 de janeiro de 2014, nos termos do Artigo 84 do Estatuto do Servidor.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2.014

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B58C3226

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 029/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014 - MARA LUCI CORRÊA DA SILVA

Concede Licença para acompanhar cônjuge a servidora que menciona.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 44337/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por tempo indeterminado e sem remuneração, para acompanhar o cônjuge à servidora **MARA LUCI CORRÊA DA SILVA,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, Nível II, Classe "A", CHS 20H, a contar de 01 de fevereiro de 2014, nos termos do Artigo 84 do Estatuto do Servidor.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2.014

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:840A1117

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014 - ADRIANO FRANÇA MARIANO

Dispõe sobre a interrupção de Licença TIP, e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº. 044422/2014;

RESOLVE:

Art.1º Declarar interrompida a Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), concedida através da Portaria 045/13 de 25 de fevereiro de 2013 ao servidor **ADRIANO FRANÇA MARIANO,** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor I - Matemática, Nível III, Classe "B", CHS20, (6º ao 9º), Ensino Fundamental, inscrito sob a ***Matricula nº 2362-6.***

Art.2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:EE5678D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039 /14 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014 - GLORIA JANE MACHADO MORAES

Permuta servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Lei Complementar Municipal nº 013/2009;e,

Considerando – *Processo protocolado sob 44217/14.*
Considerando – *OFICIO N.013/14/SEMAD/PMNAS.*

RESOLVE

Art. 1º Ceder **sem ônus para a origem** a servidora GLORIA JANE MACHADO MORAES, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor de Ensino Fundamental 1º a 4º Série, Classe "B" Nível III, CHS20, deste município de Amambai MS, Inscrita sob a matrícula 1360-1, a referida cedência se dá ao Município de Nova Alvorada do Sul.

Paragrafo Único *– A servidora acima identificada, é ocupante também do cargo em provimento efetivo de MAG 4 – Profissional de Suporte Pedagógico, Classe "A" Nível II, CHS20, neste município de Amambai-MS, e já esta cedida ao município de Nova alvorada do Sul, mediante permuta concedida através da Portaria nº 187/13.*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 03 de fevereiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F8695416

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2014 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014 - ADEMILSON BORGES PAVÃO

Dispõe sobre a interrupção de Licença TIP, e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº. 045047/2014;

RESOLVE:

Art.1º Declarar interrompida a Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), concedida através da Portaria 251/13 de 27 de setembro de 201, publicada no DOM Assoamsul nº 0936, em 01/10/13. Concedida ao servidor **ADEMILSON BORGES PAVÃO,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Artifice – Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Referencia 04, CHS40, Devendo o mesmo apresentar-se na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art.2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1E03105D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 041/14 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014 - MATERNIDADE

Dispõe sobre licença Maternidade ás servidoras abaixo relacionadas, e dá outras providencias.

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade ás servidoras abaixo relacionadas.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
JOICE MARA DE FREITAS	120 DIAS A PARTIR DE 12/12/13
LUCRECIA PAEL FERNANDES HELMICH	120 DIAS A PARTIR DE 23/12/13
MARIA TEREZA LIMA DOS SANTOS	120 DIAS A PARTIR DE 02/01/14

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4136A220

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2014 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014 - VALDECIR DE OLIVEIRA PAVÃO,

Dispõe sobre a interrupção de Licença TIP, e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº. 05229/2014;

RESOLVE:

Art.1º Declarar interrompida a Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), concedida através da Portaria 076/12 de 19 de abril de 2012, publicada no DOM Assoamsul nº 0572, em 20/04/12. Concedida ao servidor **VALDECIR DE OLIVEIRA PAVÃO,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Pedreiro, Padrão II, Referencia 03, CHS44, inscrito sob a Matrícula 2794-1, Devendo o mesmo apresentar-se na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art.2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:ABED4B62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 043/2014 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014 - ZULETE CUBILHA MARTINS

Autoriza averbação de tempo de serviço e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o disposto no Art. 81, § V, e Art. *87 paragrafo único* da Lei Municipal nº 1.394/1093 de 12 de janeiro de 1.9993, e;
- Ainda considerando o Protocolo nº 41645/2013.

RESOLVE

Art. 1º Reconhecer o direito a ***Licença Prêmio*** por assiduidade de 03 (três) meses a que a servidora **ZULETE CUBILHA MARTINS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1- Professor I, Nível II, inscrita sob a Matricula nº 1121-3, relativo ao quinquênio transcorrido entre 01 de abril de 1.992 á 31 de março de 1997.

Art. 2º Autorizar a contagem dobrada do período de licença-prêmio não gozada para fins de aposentadoria na forma requerida pela servidora em 31 de julho de 2013.
Paragrafo único *– Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.*

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de 14 de fevereiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6B7E16AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2014 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.
NADIR MACIEL TAVARES,

Averba tempo de serviço da servidora NADIR MACIEL TAVARES, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOZA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 045057/2014 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria de Estado de Gestão Pública - Superintendência de Gestão de Recursos Humanos e Previdência,

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional do servidor público municipal, ***NADIR MACIEL TAVARES,*** ocupante do cargo em provimento efetivo de Inspetor de Alunos, Padrão III, Referência 13, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 168 (cento, sessenta e oito) dias, correspondentes a 5 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, no período de 01.02.1995 à 18.07.1995, prestados à Secretaria de Estado de Educação, na função de professora convocada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOZA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9332CE5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 047/2014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014 - DESMEMBRAMENTO

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote F, da Quadra 03 da Vila Alva, Matrícula nº 21.930, do CRI Comarca de Amambai, situado no perímetro urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Walnir Silva de Oliveira, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2.014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 047/2014
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote F da Quadra 03, perímetro urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lotes F-01 e F-02.
Área Total: 385,00m2 (Trezentos e oitenta e cinco metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Civil Mauricio Satoretto Martinez, CREA/ MS 5388/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE F-01
ÁREA: 14,00x16,75M = 234,50m2 (Duzentos e trinta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 14,00m com o Lote F-02;
Ao Sul : 14,00m com a Rua Francisco Serejo Neto, para onde faz frente;
Ao Leste : 16,75m com fração do Lote G;
Ao Oeste : 16,75m com a Rua Alcindo Franco Machado.

LOTE F-02
ÁREA: 10,75x14,00m = 150,50m² (Cento e cinquenta metros e cinquenta centímetros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 14,00m com fração do Lote Letra E;
Ao Sul : 14,00m com o Lote F-01;
Ao Leste : 10,75m com fração do Lote Letra G;
Ao Oeste : 10,75m com a Rua Alcindo Franco Machado, para onde faz frente, à 16,75m da Rua Francisco Serejo Neto.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:72E8914B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº. 005/2014 DE 10 DE MARÇO DE 2014 - . HUDSON BOBY VIEIRA ROCHA,

"Dispõe acerca do arquivamento de Sindicância Administrativa e dá outras providências".

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES – Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela *Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS*, e

CONSIDERANDO que no curso da Sindicância Administrativa autuada sob o nº. 042539/2013, instaurada com a finalidade de apurar a autoria e a materialidade de fato denunciado como assédio sexual, que teria, em tese, sido cometido por servidor público municipal ocupante de cargo em provimento efetivo de Técnico em Radiologia, lotado na Unidade de Saúde Central, durante a realização de exame radiológico;

CONSIDERANDO o relato da denunciante de que a suposta vítima, do sexo feminino, maior e capaz à época do fato narrado, teria comparecido à supramencionada Unidade de Saúde na data de 11 de setembro de 2013, e que durante a realização do exame radiológico o servidor público que a atendeu, posteriormente identificado como sendo o Sr. **Hudson Boby Vieira Rocha**, a teria assediado, sem, contudo, apresentar nenhum meio de prova apto a corroborar tal acusação;

E, por fim, ***CONSIDERANDO*** que o referido servidor público municipal não tem, junto ao DRH – Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, nenhum registro em seu assento funcional que desabone sua conduta profissional, tampouco indiciamento em Processo Administrativo Disciplinar preexistente, e novamente considerando a inexistência de provas hábeis a comprovar a materialidade do fato narrado, resta que não se verificou o cometimento das infrações disciplinares previstas nos ***arts. 112***, ***IX*** e ***XI*** e ***113***, ***IX*** da ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS*** por parte do mesmo,

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR o **ARQUIVAMENTO** da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em epígrafe, com lastro no ***art. 141***, ***I***, da ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS***.

Art. 5.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2014.

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

P/P CAIO FACHIN
Procurador Geral do Município
Dec. 437/2013 - OAB/MS 14.490

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:806F1056

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2014

O Município de Angélica/MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto 3.555/00, L.C. 123/06 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E HIGIENIZAÇÃO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANGÉLICA, CONFORME EDITAL E ANEXOS. Sessão Recebimento e julgamento amostras: 21/03/2014 às 08h00min - Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 24/03/2014 as 08h00min,** na sala do Departamento de Licitações do Município, sito à Rua 13 de Maio n° 389 – B. Jardim das Flores- Angélica/MS. O Edital estará à disposição no setor de Licitação e Contratos. Informações: (0XX67- 3446-1641). Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Angélica – MS, 25 de FEVEREIRO de 2014.

LEANDRO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:860A63A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 010/2014.

Pregão Presencial n.º 010/2014.

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de serviços de confecção de uniformes escolares para as creches, escolas municipais e motoristas do transporte escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Valor dos produtos - R$ 140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais)

Empresa vencedora - GM BARBOSA CONFECÇÕES - EPP.

Período de vigência – 60 dias, contados da data da assinatura do contrato administrativo respectivo, podendo ser prorrogada.

Homologado – 18 de fevereiro de 2014.

LEMERSON DE MOURA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:669BA5B6

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 008/2014.

Pregão Presencial n.º 008/2014

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para a aquisição de peças para manutenção de veículos de propriedade do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Empresa vencedoras:

- Mateus Chama de Freitas-ME

- Item 2 – R$ 2.600,00
- Item 3 – R$ 2.500,00
- Item 5 – R$ 9.400,00
- Item 6 – R$ 9.600,00
- Item 7 – R$ 6.800,00

Total dos Itens: R$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais)

- Ferraço Auto Peças Ltda – EPP
- Item 1 – R$ 1.650,00
- Item 4 – R$ 1.250,00

Total dos Itens: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

Forma de entrega das peças – de conformidade com os interesses do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Vigência do contrato – no período 90 dias contados da data de sua assinatura do contrato respectivo.

Homologado – 06 de março de 2014.

LEMERSON DE MOURA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:8904ADDF

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 013/2014.

Pregão Presencial n.º 013/2014

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, objetivando o registro de preços para fornecimento de água mineral e pão francês, visando prestações futuras, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal.

Licitante vencedor - A Empresa **Individual Grimar Camargo de Souza** – ME.

Preços registrados:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	PÃO FRANCÊS - 50 GR, fabricado com matéria prima de primeirra qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS	UNI.	253.920	R$ 0,25	R$ 63.480,00
2	ÁGUA MINERAL – sem gás, acondicionado em embalagem plástica, Garrafa 500 ml	CX com 12 unidades	1.483	R$ 8,90	R$ 13.198,70
TOTAL					**R$ 76.678,70**

Período de validade do Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologação - 26 de fevereiro de 2014.

LEMERSON DE MOURA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D2C56DCA

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 018/2014

EDITAL N.º 019/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.502, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para o fornecimento de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08 horas, do dia 27 de março de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:74435CBD

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 019/2014

EDITAL N.º 20/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.502, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para o fornecimento de materiais de laboratório para a Secretaria Municipal de Saúde.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08 horas, do dia 03 de abril de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E9B845A4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 021, DE 05 DE MARÇO DE 2014

"SUBSTITUI CONSELHEIROS TUTELARES A PEDIDO, POR TEMPO DETERMINADO, E NOMEIA SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Municipal nº 1.217, de 25 de novembro de 2008.
Considerando o teor do oficio nº 002/2014 CMDCA, datado de 19 de fevereiro de 2014, onde os senhores Conselheiros gozarão férias de 05 de março de 2014 a 30 de julho de 2014;
Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 012, de 24 de fevereiro de 2012.
DECRETA

Art. 1º Fica nomeada, a senhora **ALZIRA SOUZA DA SILVA,** para o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, para substituição enquanto durar o período de gozo de férias dos titulares.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal **"Oswaldo Bernardes da Silva"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de março do ano de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:2EA1646A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 022, DE 05 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a designação do Senhor **Kaiser Carlos Corrêa** ocupante do cargo em comissão de Secretário de Administração, junto a esta municipalidade, para responder pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, no período de 28 de fevereiro a 29 de março de 2014, sem ônus à Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto retroage a 28 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal **"Oswaldo Bernardes da Silva"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:054D8329

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 120, 24 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante

declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **DAYLILCE DE OLIVEIRA RAMOS CRUZ PEREIRA,** matrícula 838, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço nos dias 24,25,27 e 28 de fevereiro de 2014, que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral na eleição do dia 07 de outubro de 2012, e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral no dia 11 de setembro de 2012, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:382F1ED9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 121, 25 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pela Prefeitura de Aparecida do Taboado-MS, anexo, para o servidor o senhor **JOSE ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 640, ocupante do cargo efetivo de Tratorista, lotado na Secretaria de Obras Serviços Urbanos e Apoio Viário, num total de 4325 (quatro mil trezentos e vinte e cinco) dias, ou seja, 11 (onze) anos 10 (dez) meses e 10 (dez) dias**,** assim distribuídos:

01 (um) ano 01 (um) mês e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de novembro de 1983 a 30 de novembro de 1984, com Contribuição através do CICI.
00 (zero) ano 08 (oito) meses e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de janeiro de 1985 a 31 de agosto de 1985, com Contribuição através do CICI.
01 (um) ano 04 (quatro) meses e 0 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de outubro de 1985 a 31 de janeiro de 1987, com Contribuição através do CICI.
01 (um) ano 02 (dois) meses e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de abril de 1987 a 31 de maio de 1988, com Contribuição através do CICI.
00 (zero) ano 02 (dois) meses e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de junho de 1988 a 31 de julho de 1988, com Contribuição através do CICI.
01 (um) ano 01 (um) mês e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de agosto de 1988 a 31 de agosto de 1989, com Contribuição através do CICI.
00 (zero) ano 02 (dois) meses e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de setembro de 1989 a 31 de outubro de 1989, com Contribuição através do CICI.
00 (zero) ano 10 (dez) meses e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de novembro de 1989 a 31 de agosto de 1990, com Contribuição através do CICI.
00 (zero) ano 02 (dois) meses e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de dezembro de 1990 a 31 de janeiro de 1991, com Contribuição através do CICI.
00 (zero) ano 11 (onze) meses e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de fevereiro de 1991 a 31 de dezembro de 1991, com Contribuição através do CICI.
00 (zero) ano 01 (um) mês e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de janeiro de 1992 a 31 de janeiro de 1992, com Contribuição através do CICI.
00 (zero) ano 08 (oito) meses e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de fevereiro de 1992 a 30 de setembro de 1992, com Contribuição através do CICI.
02 (dois) anos 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias, correspondente ao período de 17 de setembro de 1993 a 30 de novembro de 1995, com Contribuição através do CICI.
00 (zero) ano 01 (um) mês e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de dezembro de 1995 a 31 de dezembro de 1995, com Contribuição através do CICI.
01 (um) ano 00 (zero) meses e 20 (vinte) dias, correspondente ao período de 01 de outubro de 1996 a 20 de outubro de 1997, com Contribuição através do CICI.
00 (zero) ano 02 (dois) meses e 06 (seis) dias, correspondente ao período de 25 de novembro de 1997 a 31 de janeiro de 1998, com Contribuição através do CICI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:6C98C376

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 122, 25 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	N O M E S	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
68	Cleide Maria Ferreira Pereira	25%	30%

Art. 2º – **CONCEDER** conforme disposto no artigo 67, § 2º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional da sexta parte ao seguinte servidor municipal.

MAT.	N O M E S	ADICIONAL
68	Cleide Maria Ferreira Pereira	6ª PARTE

Art. 3º – **CONCEDER**, evoluçao funcional por tempo de efetivo exercicio no cargo do magistério tendo em vista o disposto no artigo 97º, da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, aos seguintes servidores municipais do quadro do magistério:

MAT.	N O M E S	GRAU/ANTER	GRAU/ATUAL
68	Cleide Maria Ferreira Pereira	E	F

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:6DA66B20

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 123, 25 DE FEVEREIRO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LEANDRA CRISTINA DA SILVA,** matricula 1307, ocupante do cargo efetivo Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 19 a 27 de fevereiro de 2014, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Maria Fernanda Cavalini Barbosa CRM/SP – 140433.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:213C31B1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 124, 26 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 09.06.2008 a 08.06.2013, a funcionária **FERNANDA ARAUJO ANDRADE LIMA,** matrícula 775, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Saúde, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 26 de fevereiro de 2014 a 25 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B34DC7ED

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 125, 26 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **FERNANDA APARECIDA DE FREITAS,** matrícula n.º 658, ocupante do cargo efetivo de Farmaceutico - Bioquimico, lotada na Secretaria de Saúde, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria 406/2013, para gozo a partir do dia 26 de fevereiro de 2014 a 07 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:CAAF3784

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 126, 26 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, conforme disposto nas Portarias nº. 711, 713, 714, 715, 716, 717, 718 e 719 de 18 de dezembro de 2013, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 05.03.2014 a 03.04.2014, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Gabinete do Prefeito e Dependências

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	695	Gilson Alves Garcia	Agente Administrativo	25.02.2013 a 24.02.2014
	268	Levi Barbosa de Paula	Motorista	01.03.2013 a 28.02.2014

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	1487	Francisco de Assis Grangeiro	Chefe de Projetos Agrop.	04.03.2013 a 03.03.2014
	1448	Jary Augusto Silva	Diretor de Turismo	01.02.2013 a 31.01.2014

Secretaria de Administração

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	1440	Kaiser Carlos Correa	Secretario Municipal	01.01.2013 a 31.12.2013
	331	Maria Angela Muricy Duarte	Telefonista	09.01.2013 a 08.01.2014

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	379	Lindomar Nunes Souto	Agente Administrativo	02.02.2013 a 01.02.2014

Secretaria de Assistência Social

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	963	Jose Vicente de Souza Junior	Motorista	10.02.2013 a 09.02.2014
	1490	Leandro dos Santos Silveira	Conselheiro Tutelar	04.03.2013 a 03.03.2014
	1495	Leticia Pacheco Tabuas	Assessor Ap. Administrativo	04.03.2013 a 03.03.2014
	1489	Tamara Cristina Nicolete Pereira	Assistente Social	01.03.2013 a 28.02.2014

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	356	Claudete Alves de Souza	Recepcionista	17.02.2013 a 16.02.2014
	679	Janaina Freitas Furquim	Secretaria de Escola	15.02.2013 a 14.02.2014
	708	Juliana Aline Pontel	Secretaria de Escola	25.02.2013 a 24.02.2014
	702	Silma Rozaine de Oliveira Falcão	Secretaria de Escola	25.02.2013 a 24.02.2014

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	328	Ana Paula Taveira Farias	Enfermeira	01.03.2013 a 28.02.2014
	669	Cristiane Aparecida de Souza Tonon	Fisioterapeuta	06.02.2013 a 05.02.2014
	552	Edileuza Gomes da Silva Horácio	Fiscal Insp. de Vig. Sanitária	22.02.2013 a 21.02.2014
	582	Licio Ribeiro da Silva	Trabalhador Braçal	25.01.2013 a 24.01.2014
	1493	Lilian Aparecida de Freitas Pissioli	Chefe Área de Transporte	01.03.2013 a 28.02.2014
	595	Maria de Fatima Nascimento	Servente	01.03.2013 a 28.02.2014
	570	Marilde de Fatima Duarte	Auxiliar de Serviços Gerais	13.02.2013 a 12.02.2014
	572	Onilce de Fatima Anselmo	Auxiliar de Serviços Gerais	04.02.2013 a 03.02.2014
	1492	Rita de Cassia de Araújo Dias	Assessor de Apoio Adm.	01.03.2013 a 28.02.2014
	1494	Rosana Ribeiro de Oliveira	Assessor de Apoio Adm.	01.03.2013 a 28.02.2014
	1457	Samuel Silva Queiroz Alcazas Claudino	Diretor Area Adm Hosp.	01.02.2013 a 31.01.2014
	1083	Sheila Aparecida Gomes Dias	Agente Combate Endemias	11.02.2013 a 10.02.2014
	360	Silma Vicente Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais	13.02.2013 a 12.02.2014
	680	Thiago Kebleris	Psicologo	15.02.2013 a 14.02.2014
	562	Vilson Pereira da Silva	Motorista	02.01.2013 a 01.01.2014

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	426	Carlos Roberto dos Reis	Ajudante Op. De Maquinas	07.12.2012 a 06.12.2013
	958	Cirlene de Paula	Margarida	12.02.2013 a 11.02.2014
	642	Jose Alves dos Santos	Motorista	12.02.2013 a 11.02.2014
	452	Jose Carlos Baldo	Operador de Maquinas	01.03.2013 a 28.02.2014
	643	Percival Maia de Oliveira	Engenheiro Civil	06.02.2013 a 05.02.2014
	1488	Regina Hungaro Bocutti de Almeida	Ch. de Ações Gov. Externas	04.03.2013 a 03.03.2014
	502	Ronivaldo Flausino Gonçalves	Motorista	01.01.2013 a 31.12.2013

Art. 2º - CONCEDER, conforme disposto nas Portarias nº. 714 de 18 de dezembro de 2013, 20 (vinte) dias de férias, a partir do dia 10.03.2014 a 08.04.2014, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	1472	Valdemir Paulo da Silva	Assessor Setor de Arquivo	18.02.2013 a 17.02.2014

Art. 3º - CONCEDER, conforme disposto nas Portarias nº. 718 de 18 de dezembro de 2013, 20 (vinte) dias de férias, a partir do dia 05.03.2014 a 24.03.2014, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	554	Eduardo de Queiroz Barbosa	Tecnico em Radiologia	26.06.2013 a 25.12.2013

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:19379881

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 127, 05 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **CÉLIO APARECIDO ALVES RODRIGUES,** matrícula n.º 787, ocupante do cargo de efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria 406/2013, para gozo a partir do dia 03 de março de 2014 a 01 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 05 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:3175A862

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 128, 05 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **JOSÉ VICENTE DE SOUZA JUNIOR,** matrícula n.º 963, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Assistência Social, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 167/2013 para gozo a partir do dia 05 de março de 2014 a 19 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 05 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8BCEC1F1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 129, 05 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **SIRLENE VANDA DA SILVA,** matrícula n.º 1473, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria 109/2014, para gozo a partir do dia 05 de março de 2014 a 03 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 05 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0F5D8A8D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 130, 05 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARILDA MOTA DE SOUZA NALINI OLIVEIRA,** matrícula n.º 1427, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria 519/2013, para gozo a partir do dia 05 de março de 2014 a 14 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 05 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:F3C14120

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 131, 05 DE MARÇO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **RITA DE CASSIA JUSTO DA SILVA,** matricula 1370, ocupante do cargo efetivo Cozinheira, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 26 de fevereiro de 2014, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Helvecio Botelho Siqueira CRM/SP – 8634.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:AE6EA75A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 132, 05 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA CLAUDIA PEREIRA,** matrícula 1277, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a partir de 01 de março de 2014 a 29 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:160C0F14

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 133, 06 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **EMILIANA BARCELOS DE QUEIROZ,** matrícula n.º 863, ocupante do cargo efetivo de Dentista - ESF, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria 406/2013, para gozo a partir do dia 06 de março de 2014 a 04 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 06 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:35C37D38

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 134, 06 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **JOSIANE DE OLIVEIRA PAULO,** matrícula n.º 1347, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Serais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria 406/2013, para gozo a partir do dia 06 de março de 2014 a 04 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 06 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DD616BDB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 135, 06 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ROZANA FRANCISCO MARTINS,** matrícula n.º 859, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Serais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2008/2009, para gozo a partir do dia 06 de março de 2014 a 04 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 06 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B4CAA8C1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 136, 06 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

CONCEDER à senhora **EURIDES RAMOS DUARTE GOTARDO,** matrícula 627, ocupante da função gratificada de Encarregada de Serviços, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 06 e 07 de março de 2014, que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 07 de fevereiro de 2014, conforme declaração expedida.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:2DFA4379

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 137, 06 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no § 1º, do art. 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **MARCOS UELITON ROCHA RODRIGUES,** matrícula nº 460, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal**,** 05 (cinco) dias de Licença Paternidade a partir do dia 09 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:4E4E2D80

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 138, 06 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER**, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	N O M E S	REF/ANTER	REF/ATUAL
406	Elisvander Belchior Oliveira	08	09
745	Luciano Assis de Oliveira	03	04
375	Alcides Fagundes De Oliveira	14	15
315	Joana Darc da Silva	12	13
714	Celso Batista Jaques	03	04
726	Laurenço da Silva Queiroz	03	04
724	Vera Lucia de Oliveira	03	04
361	Edvaldo Oliveira dos Santos	14	15
452	Jose Carlos Baldo	12	13
725	Jaqueline Alves Moreira	03	04

Art. 2º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	N O M E S	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
268	Levi Barbosa de Paula	20%	25%
1015	Rogerio Camilo Guedes Pinheiro	00%	10%
1016	Donizete Aparecido Rocha	00%	10%
967	Hidelvanir Monteiro Mendonça	00%	10%
542	Andrea Velozo	25%	30%
420	Ana Keila Menezes Ramos	10%	15%
262	Emilia Florencia Guedes	15%	20%
138	Luciana Moreira da Rocha	10%	15%
160	Marlene Nogueira de Souza	15%	20%

Art. 3º - CONCEDER, promoção funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso VI, da Lei Municipal nº 428, do dia 29 de junho de l990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	N O M E S	CLAS/ANTERIOR	CLAS/ATUAL
315	Joana Darc da Silva	B	C
452	Jose Carlos Baldo	B	C

Art. 4º – **CONCEDER** conforme disposto no artigo 67, § 2º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional da sexta parte ao seguinte servidor municipal.

MAT.	N O M E S	ADICIONAL
542	Andrea Velozo	6ª PARTE

Art. 6º – **CONCEDER**, evoluçao funcional por tempo de efetivo exercicio no cargo do magistério tendo em vista o disposto no artigo 97º, da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, aos seguintes servidores municipais do quadro do magistério:

MAT.	N O M E S	GRAU/ANTER	GRAU/ATUAL
420	Ana Keila Menezes Ramos	B	C
262	Emilia Florencia Guedes	C	D
138	Luciana Moreira da Rocha	B	C
160	Marlene Nogueira de Souza	C	D

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 06 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:64114689

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 139, 06 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pela Prefeitura de Aparecida do Taboado-MS, anexo, para a servidora a senhora **PATRICIA CIRIACO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 784, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, num total de 2.785 (dois mil setecentos e oitenta e cinco) dias, ou seja, 07 (sete) anos 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias**,** assim distribuídos:

00 (zero) anos 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias, correspondente ao período de 14 de agosto de 1996 a 07 de dezembro de 1996 prestado a CEREALISTA SILVA LTDA.
00 (zero) anos 07 (sete) meses e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de abril de 1997 a 30 de outubro de 1997 prestado a MONICA DE QUEIROZ STATERI.
03 (três) anos 00 (zero) meses e 25 (vinte e cinco) dias, correspondente ao período de 01 de agosto de 1998 a 25 de agosto de 2001 prestado a RAFAELA CALÇADOS LTDA - ME.
00 (zero) anos 06 (seis) meses e 16 (dezesseis) dias, correspondente ao período de 01 de novembro de 2005 a 16 de maio de 2006 prestado a HELEN CHRISTINA OLIVEIRA CIRIACO.
02 (dois) anos 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, correspondente ao período de 17 de maio de 2006 a 01 de julho de 2008 prestado ao MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO.
01 (um) ano 00 (zero) meses e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de novembro de 2004 a 01 de julho de 2008, com Contribuição através do CICI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:ADC1E1F0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 140, 07 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
	373	Adriana de Paula	20.02.2014	20.02.2014
	373	Adriana de Paula	27.02.2014	27.02.2014
	295	Anedina Maria Souto Salles	27.02.2014	27.02.2014
	1306	Angela Consuelo Farias Taveira Vieira	26.02.2014	28.02.2014
	66/255	Antônia de Oliveira Brandão	25.02.2014	25.02.2014
	272	Benedita Margarida de Freitas Dutra Barcelos	05.03.2014	05.03.2014
	1298	Bruna Machado Vieira de Souza	10.02.2014	10.02.2014
	838	Daylilce Oliveira Ramos Cruz	13.02.2014	13.02.2014
	404	Deneval Fatimo Nogueira	25.02.2014	11.03.2014
	213	Eligenia Muricy Depetriz	28.02.2014	14.03.2014
	863	Emiliana Barcelos Queiroz	20.02.2014	20.02.2014
	102/1515	Emiliana de Paula Gaudencio	21.02.2014	21.02.2014
	1097	Eugenia Maria de Freitas Paiva	19.02.2014	19.02.2014
	263	Fatima Aparecida Fagundes Neves	27.02.2014	28.02.2014
	1522	Francine Aparecida Nunes Correa	17.02.2014	19.02.2014
	875	Giovana Furquim de Oliveira	12.02.2014	12.02.2014
	235	Magda de Fatima Pereira	24.02.2014	26.02.2014
	1025	Margareti Lisboa Alves	28.02.2014	28.02.2014
	567	Maria Cosmo Miranda	19.02.2014	19.02.2014
	629	Maria de Lourdes Pereira da Silva	19.02.2014	19.02.2014
	346	Maria Helena de Oliveira Ciriaco	24.02.2014	24.02.2014
	153/155	Maria Nilce Gaspareto Pinheiro	27.02.2014	27.02.2014
	335	Marly Aparecida Pimenta Rodrigues	21.02.2014	21.02.2014
	1270	Iscarlet Brandini Gomes da Silva	17.02.2014	21.02.2014
	410	Jacqueline Pereira de Queiroga	20.02.2014	20.02.2014
	892	Janaina Parra de Souza	21.02.2014	21.02.2014
	131	Josefa Joana Braz Hipolito	19.02.2014	19.02.2014
	131	Josefa Joana Braz Hipolito	24.02.2014	24.02.2014
	131	Josefa Joana Braz Hipolito	27.02.2014	28.02.2014
	131	Josefa Joana Braz Hipolito	19.02.2014	19.02.2014
	131	Josefa Joana Braz Hipolito	05.03.2014	08.03.2014
	1378	Lais Almeida da Silva	05.03.2014	10.03.2014
	1368	Lucelia Luzia da Silva	27.02.2014	13.03.2014
	860/1514	Lucimara Gonzaga Mariano Picolo	2.02.2014	26.02.2014
	457	Luis Antonio Nogueira	26.02.2014	06.03.2014
	572	Onilce de Fatima Anselmo	24.02.2014	25.02.2014
	883	Ricardo de Souza Martins	19.02.2014	21.02.2014
	1492	Rita de Cassia de Araujo Dias	12.02.2014	14.02.2014
	1417	Salma Aparecida Bini Almeida	27.02.2014	27.02.2014
	319	Silvana Aparecida Barbosa	26.02.2014	26.02.2014
	839	Tarcila Iraima Gerusa F. dos S. Souza Martins	19.02.2014	05.03.2014
	1323	Telma Regina da Silva	19.02.2014	05.03.2014
	680	Thiago Kebleris	13.02.2014	14.02.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:173D1BDC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2013

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, LAMPER IMAGEM E DIGITALIZAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 97.408.074/0001-01.
OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 62/2013 de 03/06/2013.
DA PRORROGAÇÃO
Fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência Contratual – conforme segue: Este contrato fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, a contar do vencimento do Primeiro Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
03 de fevereiro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:0AB9EB04

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 26/2014

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade PREGAO PRESENCIAL , que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para atender a demanda do Município
ABERTURA DA SESSÃO: 21/03/2014
HORAS: 14:00
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 10 de março de 2014

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C8E8200C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 297/2014-RH

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO QUE CONDUZIRÁ O REFERIDO PROCESSO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar **processo disciplinar**, na forma determinada pelos artigos 202 a 209, da Lei Complementar n. 103, de 27 de janeiro de 2014, para apurar responsabilidades dos servidores **LUANA XAVIER JACQUES ROCHA,** ocupante de cargo comissionado de Secretária Símbolo II, Símbolo ADI-2, lotada na Assessoria de Gabinete e **WLADIMR ALVES,** ocupante de cargo comissionado de Diretor de Departamento de Promoção e Assistência Social, Símbolo DAS-4, lotado Secretaria Municipal de Assistência Social**, e de quem mais tiver participado dos fatos elencados como transgressões disciplinares,** por haver indícios do cometimento de infração praticada no exercício de suas atribuições, tendo os referidos servidores suspeitas de transgressões dos artigos 179, incisos III, XII e XIII, e artigo 180, incisos VIII, XIV, todos da Lei Complementar Municipal nº 103, de 27 de janeiro de 2014 (Estatuto dos Servidores Municipais de Bonito).

Parágrafo Único - Os dois primeiros servidores nomeados neste artigo já foram exonerados de seus respectivos cargos em comissão, conforme as Portarias nºs 296/2014-RH e 294/2014-RH;

Art. 2º. Designar os servidores, **WALTER DECCÓ, VALDIR CÂNDIDO DA SILVA e ELIZÂNGELA DE SOUZA OLIVEIRA, assim como um membro do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bonito, SÉRGIO APARECIDO MACIEL,** na forma determinada pelo artigo 203, da Lei Complementar 103/2014 para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão que conduzirá o processo disciplinar,** destinada a apurar indícios de desrespeito aos deveres tipificados no artigo 179, incisos III, XII e XIII, e artigo 180, inciso VIII, XIV, todos da Lei Complementar Municipal nº 103, de 27 de janeiro de 2014 (Estatuto dos Servidores Municipais de Bonito.

Art. 3º. Os servidores ora designados no artigo 2º, desta Portaria, ficam dispensados de suas atividades funcionais, pelo tempo estritamente necessário à consecução dos trabalhos durante a coleta de provas, bem como para elaboração do relatório final, que será expositivo.

Art. 4º. Os servidores mencionados no Art. 2º, desta Portaria, na oportunidade da notificação inicial dos indiciados, deverão observar os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, exigindo obrigatoriamente a presença de advogado de livre escolha dos acusados ou nomeando-lhes defensor, inclusive na ausência dos acusados, para acompanhamento das fases do processo administrativo disciplinar, nos termos da Súmula 343, do STJ.

Art. 5º. Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para finalização dos trabalhos do processo disciplinar, podendo ser prorrogado, caso seja necessário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos moldes do artigo 91, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Bonito, 28 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:BFC710D4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 298/2014-RH

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR, a pedido a Portaria n0 145/2014-RH, de 20 de fevereiro de 2014, que convoca **Ana Caroline de Oliveira Vasques,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período matutino, de **03/02/2014 a 30/06/2014**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 05.03.2014.**

Bonito – MS, 06 de março de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:3AB65C41

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 299/2014–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR a pedido, a Portaria nº 153/14-RH, de 20 de fevereiro de 2014, que convoca **Claudia de Castro Carvalho Mundel,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, nas Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira e João Alves de Arruda, no período matutino, de **03/02/2014 a 30/06/2014**, , nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais **a partir de 05.03.2014**.

Bonito – MS, 06 de março de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C94A8E98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 31 BONITO MS 06 DE MARÇO 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1322 de 26 de Fevereiro de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1322 de 26 de Fevereiro de 2014 suplementa por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

02.00 – GABINTE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.201 – DINAMIZAR A CONCRETIZAÇAO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
2.002 – Gestão do Processo Político Local
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Física Fonte 100000 Ficha 172 Valor R$ 7.000,00

03.00 – SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 189 R$ 80.000,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
101000 – Rec. E Transf de Imp. – Educação
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 101000 Ficha 212 Valor R$ 30.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 124000 Ficha 217 Valor R$ 40.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.306 – SAUDE BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO
2.019 – Gestão de Atenção Básica
114009 – Piso Atenção Básica Variável

33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 114009 Ficha 359 Valor R$ 320.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 114010 Ficha 22 Valor R$ 190.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.01 - GABINETE DO SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
18.541.402 – CONSERVAÇAO DOMEIO AMBIENTE
2.026 – Conservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município
170072 – Recurso Minerais
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica – Fonte 170072 Ficha 253 Valor R$ 7.000,00

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE
27.812.307- MOTIVANDO TALENTOS, BENEFICANDO VIDAS
2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de consumo Fonte 100000 Ficha 328 Valor R$ 140.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica – Fonte 100000 Ficha 324 Valor R$ 160.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO R$ 974.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS)

REDUÇAO –

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – SAUDE PUBLICA PARA TODOS
2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Publica Municipal
1020000 – Rec. E Transf. De Imp. – Saúde

33.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte 102000 Ficha 302 Valor R$ 55.000,00
33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física Fonte 102000 Ficha 305. Valor R$ 100.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas Fonte 102000 Ficha 306 Valor R$ 200.000,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.02 - FUNDEB
12.365.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.012 – Gerenciamento do Ensino Infantil Municipal
119000 – Transferencia FUNDB 40%

33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 119000 Ficha 143 Valor R$ 20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 119000 Ficha 145 Valor R$ 40.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanenete Fonte 119000 Ficha 147 VALOR R$ 10.000,00

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.02 – FUNDO MUNCIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.016 – Investimento Social e Cidadania
181503 Recursos Proveniente do FIS

33.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita Fonte 181503 Ficha 86 Valor R$ 140.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 1801503 – Ficha 89 Valor R$ 15.000,**00**

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUS E COMERCIO
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401 - DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTAVEL
2.025 – Planejar e Gerir o Turismo

33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção Fonte 10000 Ficha 102 Valor R$ 40.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 104 Valor R$ 314.000,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 123000 Ficha 106 Valor R$ 40.000,**00**

TOTAL DA REDUÇAO R$ 974.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8DA6C7EB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 285/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, nos termos do art.84 da Lei Municipal nº1.291, de 21 de julho de 2003,

R E S O L V E:

Interromper o gozo de férias da servidora GEOVANA CABRAL DE VASCONCELOS, cargo de Analista de Licitação, por necessidade devido ao acúmulo de serviço, referente ao período aquisitivo de 05/02/2013 a 04/02/2014 que seriam gozadas de 10/03/2014 a 08/04/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em la urando-lhe o direito de 1/03/2010e sua publicaç data oportuna e não prejudicial ao serviço publico e a servidora pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de março de 2014.

Camapuã-MS, 10 de março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E593C251

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 007/2014

PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã /CLUBE DE LAÇO RIO VERDE DE CAMAPUÂ
OBJETO: Tem por objeto o apoio financeiro à CONVENENTE, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas decorrentes da construção de uma estrutura coberta em sua sede, no Município de Camapuã.
SUPORTE LEGAL: Este convênio tem sua fundamentação legal na Lei Municipal nº 1.910 de 26/02/2014 e pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, no que couber e demais legislação pertinente.
VALOR: O valor é de R$ 13.000,00 (treze mil reais).
PRAZO: 10/03/2014 á 31/05/2014.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Concedente e, Luciano Lanzone Baron, pela convenente.

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0A8F0758

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Policon Engenharia Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica no Bairro Jardim São Bento.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 083/2012, Tomada de Preço nº 009/2012, e previsão legal do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera a Cláusula Oitava, do Contrato nº 191/2012, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo até 14/05/2014, podendo ser prorrogado novamente desde que ocorram fatos que impossibilitem a execução da obra nesse período.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José Nina Ferreira Filho.
Data: 13 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C5DA0EF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Policon Engenharia Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica no Bairro Jardim São Bento.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 083/2012, Tomada de Preço nº 009/2012, e previsão legal do artigo 65, I, a, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera a Cláusula Nona do Contrato nº 191/2012, referente ao valor global do contrato, acrescendo-se a importância de R$ 119.867,87 (cento e dezenove mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José Nina Ferreira Filho.
Data: 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:CCC8083F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Diego Humberto do Carmo.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar no Município de Caracol/MS para o Primeiro Semestre de 2014, lembrando que é de responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos produtos nas unidades educacionais nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.

PRAZO: O prazo previsto para o contrato será no período compreendido entre a data de sua assinatura até 31 de julho de 2014, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93, limitado a sua duração à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do disposto do caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2039	Programa de Alimentação Escolar – Recursos Próprios
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar – Recursos FNDE
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR R$: 7.837,50 (sete mil oitocentos e trinta e sete Reais e cinquenta centavos).		

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 31 de janeiro de 2014.

ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Diego Humberto do Carmo (Contratada).

Caracol/MS, 31 de janeiro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:C32D9A36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL

O presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia- MS, no uso de suas atribuições convida, a sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos e todos os cidadãos para participarem da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 14 de março 2014 às 13h00minutos, nas dependências da Sala de reuniões, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, Prefeitura Municipal.

Pautas:

Informes.
Apreciação do Calendário 2014 do CMS.
Leitura e apreciação das Atas das reuniões dos meses de novembro e dezembro de 2013.
Composição do conselho municipal de saúde.
Diveros

Coronel Sapucaia, 04 de fevereiro de 2014.

MAXIMO AYALA
Presidente em Exercício do CMS

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:C10ACB8A

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 004/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço**", objetivando a de selecionar e contratar empresa devidamente constituída para "**Aquisição de Gêneros Alimentícios**", para atender as diversas solicitações das secretarias municipais – Itens Fracassados do pregão anterior nº 021/2014, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 24 de Março de 2014, às 09h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Avenida Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 10 de Março de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:CD64468C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: BDS SISTEMAS, INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - ME
CNPJ: 11.403.892/0001-98
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR, COM ACESSOS ILIMITADOS PELA WEB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 38.600,00 (TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02.06.01 – 12.361.0400.2110 – 3.3.80.39.00
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 19/02/2014.
ASSINAM: HELENA DE SOUZA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DECRETO Nº 007/2014
SRª FABIANO ISAIAS BOAVENTURA
CPF Nº 005.509.961-09

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:6FF3AA35

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 004/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço**", objetivando a Aquisição de Uniformes Escolares e outros, para diversas Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I do Edital, confeccionados conforme modelos apresentados, conforme solicitação das Secretarias, com entrega prevista ate 15/05/2014.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 24 de Março de 2014, às 14h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Avenida Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 10 de Março de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:BECEB10A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES E PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA REGIAO DE DEODÁPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da associação de feirante e produtores de hortifrutigranjeiros do município de Deodápolis, Sra. Clarice Gonçalves de Souza, no uso de suas atribuições legais, deixa em publico, que convoca seus membros aptos para inscrição que concorrerão às eleições da nova presidência, que ocorrerão de acordo com as normas do estatuto.

Art. 1º A eleição dará se por votação a ser realizada no dia 27 de Março de 2014 as 19h00min no centro de múltiplo uso

Art. 2º Poderão votar e ser votado os membros aptos a voto e que estão em dia com as mensalidades

Art. 3º As inscrições das chapas serão feitas junto à comissão eleitoral na gerencia municipal de agricultura, a partir do lançamento deste edital até as 17h00min do dia 24 de Março de 2014.

Deodápolis-MS, 26 de Fevereiro 2014.

CLARICE GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da Associação de Feirantes e Produtores Hortifrutigranjeiros do Municipio de Deodápolis

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:BFD3CCCA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014 AO CONTRATO 005/2013

PREGÃO PRESENCIAL*Nº 002/2013.*
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *007/2013*
PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Auto Posto Costa Matos - Ltda.*
OBJETO *Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta-*
DO PRAZO: *O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 06 de março de 2014.*
FUNDAMENTO LEGAL*: Artigo 57, § 1º IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.*
RATIFICAÇÃO: *Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 005/2013.*
ASSINAM*: Maria das Dores de Oliveira Viana - Pela Contratante eJuliano da Costa Matos- Pela Contratada*

Deodápolis - MS, 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:E4517D19

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 011/2014
Processo Licitatório Nº 028/2014.
1 *- Adoto a justificativa de* ***Dispensa de Licitação de Licitação****, embasado no Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da secretaria, consulta de preços, quadro comparativo, autorização de despesa, reserva orçamentária, justificativa e parecer jurídico.*
2 - RATIFICO*. A Elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de desembolso relativo ao exercício de 2013 do município.* ***Homologo*** *em favor da empresa vencedora abaixo citada.*
Empresa Vencedora: *Jorge Flores*
Rua Bento Marques - 910, Aral Moreira - MS
CNPJ – 19.789.185/0001-93
Valor R$*-4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).*
Condições de Pagamento: *na entrega*
Prazo de Entrega*: 05 dias*
Dotação Orçamentária*: 02.04.05 – Departamento de Administração, 08, 04.122.0302.2008 – Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Administração e Finanças, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros PJ.*

Deodápolis - MS, 10 de março de 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:1F1DD67C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 015/2014

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO

A comissão Municipal de Avaliação através do Decreto nº 012/2014 de 26 de fevereiro de 2014, após proceder a vistoria dos bens relacionados no citado Decreto e, também após procedimento de consultas no mercado de veículos usados, no forma do artigo nº 17, II da lei Federal nº 8.666/93, resolvemos emitir o seguinte laudo de avaliação.

– Do Objeto/Avaliação

Os bens estão discriminados em LOTES, conforme abaixo relacionados, seguidos de seus lances mínimos.

LOTE 01) 01 automóvel Elba Weekend IE/Fiat, placa HQH5285, chassi nº 9BD155253T5844901, ano de fabricação 1996, ano modelo 1996, combustível gasolina, na cor branca, avaliado em R$ 1.000,00

LOTE 02) 01 trator volvo/NL10 340, placa MPJ9007, chassi nº 9BVN2B2DOME628798, ano de fabricação 1991, ano modelo 1991, combustível diesel, na cor branca, avaliado em R$ 25.000,00.

LOTE 03) 01 máquina de costura industrial C5872L Golden Wheel, patrimônio nº 2741, avaliado em R$ 100,00 .

LOTE 04) 01 máquina de costura industrial C5872L Golden Wheel, patrimônio nº 274, avaliado em R$ 100,00

LOTE 05) 01 máquina de costura industrial BR 76703 PTF Sunshine, patrimônio nº 2747, avaliado em R$ 100,00 .

LOTE 06) 01 máquina de costura industrial Singer 491-U, patrimônio nº 2755, avaliado em R$ 100,00.

LOTE 07) 01 máquina de costura Elgin, patrimônio nº 0686, avaliado em R$ 50,00.

LOTE 08) 01 máquina de costura Rimadiz, patrimônio nº 2729, avaliado em R$ 50,00.

LOTE 09) 01 máquina de costura Kilinmak, patrimônio nº 5353, avaliado em R$ 50,00

LOTE 10) 01 máquina de costura Singer, patrimônio nº 2102, avaliado em R$ 50,00.

LOTE 11) 01 máquina de costura industrial Singer 491-U, patrimônio nº 2763, avaliado em R$ 100,00.

LOTE 12) 01 automóvel Saveiro 2.0, placa DCK9919, chassi nº 9BWEE05X21P514170, ano de fabricação 2000, ano modelo 2001, combustível gasolina, na cor prata, avaliado em R$ 2.000,00.

LOTE 13) 01 carreta de limpar puxada a trator com a bomba, patrimônio nº 3250, avaliado em R$ 2.000,00.

LOTE 14) 01 carroceria de ônibus – sucata, avaliado em R$ 200,00.

LOTE 15) 01 bitoneira, patrimônio nº 566, avaliado em R$ 100,00.

LOTE 16) 01 chassi de patrola wuber waco, patrimônio nº 1920, avaliado em R$ 2.500,00.

LOTE 17) 01 espalhador de pedra, patrimônio nº 3176, avaliado em R$ 500,00.

LOTE 18) 01caminhão/basculante, placa ADU1528, chassi nº 34505011585459, ano de fabricação 1982, ano modelo 1982, combustível diesel, na cor branca, avaliado em R$ 10.000,00.

LOTE 19) 01 automóvel Fiat/Uno Mille Smart, placa HRR8351, chassi nº 9BD15828814220665, ano de fabricação 2000, ano modelo 2001, combustível gasolina, na cor branca, avaliado em R$ 4.500,00.

LOTE 20) 01 automóvel Toyota/Corolla XLI 1.8 Flex, placa HSH5795, chassi nº 9BRBB42E5B5134505 , ano de fabricação 2010, ano modelo 2011, combustível gasolina/Alcool, na cor prata, avaliado em R$ 27.000,00.

LOTE 21) 01 automóvel Fiat/Uno Mille Smart, placa HRR8352, chassi nº 9BD158828814220897, ano de fabricação 2000, ano modelo 2001, combustível gasolina, na cor branca, avaliado em R$ 4.500,00.

LOTE 22) 01 Retro Escavadeira Tema 700, avaliado em R$ 10.000,00.

LOTE 23) 01 Patrola Huber Warco 1.978 HWB 140-S, patrimônio nº 2168, avaliado em R$ 45.000,00.
LOTE 24) 01 Trator CBT 8060, com lamina, patrimônio nº 1946, avaliado em R$ 12.000,00.
Assim avaliamos o conjunto dos bens relacionados no Decreto em R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), submetemos tal avaliação à apreciação da Sra. Prefeita Municipal.
Comunicamos
O item A mencionado abaixo, que foi relacionado para venda no Decreto 012/2014 não será ofertado neste Leilão 001/2014.
01 ônibus M. Benz/OF 1318, placa ACL3984, chassi nº 9BM384088MB918862, ano de fabricação 1991, ano modelo 1992, combustível Diesel, cor branca, patrimônio nº 2567.

Eldorado/MS, 10 de março de 2014

JOSÉ PEREIRA DE CERQUEIRA
Tratorista

ROBERTO NEVES BALANI
Fiscal de Tributos

ANDERSON CAMILO LAZARI
Assessor Especial de Gabinete

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B2470BEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITA DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2014

PROCESSO Nº 009/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta de lixo, transporte, tratamento e deposição final em aterro sanitário, nas vias do perímetro urbano e bairros deste município, e Distrito do Morumbi, limpeza de ruas e jardinagem em áreas públicas deste município.
MODALIDADE: Concorrência Pública do tipo "Menor Preço"
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto ou que se cadastrem dentro do prazo legal.
Prazo para cadastro: 09:00 hs do dia 10/04/2014
Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 09:00 hs, do dia 15/04/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.15.452.502-2.010.3.3.90.39.00.000 - 100000
O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31

Eldorado/MS, 10 de março de 2014

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:CFBD5013

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 016 DE 10 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe sobre novo regime de funcionamento do Paço Municipal."

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - A partir do dia 10 de março do ano de 2014, o horário de expediente no prédio da Prefeitura Municipal de Eldorado – MS, será das 07:00 às 11:00hs. para atendimento ao público e o horário das 13:00 às 17:00hs. será destinado a trabalho interno.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas no DECRETO 091/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado- MS aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:50647241

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABARITO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2014

Questão	Prova 01 Nível Superior CRAS: Psicólogo(a), Assistente Social, Educador(a) Social	Prova 02 Nível Médio: Técnico(a) Operacional	Prova 03 Nível Superior CREAS: Psicólogo(a)
1	C	(ANULADA)	C
2	D	A	D
3	C	B	C
4	D	A	D
5	B	D	B
6	C	B	A
7	A	B	A
8	C	A	D
9	B	B	B
10	B	A	C
11	A	B	D
12	C	D	D
13	B	B	D
14	D	D	A
15	A	C	B

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:8EFDFBC1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 023/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 012/2014
OBJETO: Aquisição de Pães (tipo francês assado), Mini salgados diversos, Bolos (com recheio), visando atender as solicitações das Secretarias Municipais.

Vencedor(es): L. V. BRAGA - ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11, totalizando R$ 24.259,50 (vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos);

Iguatemi/MS, 10 de março de 2014.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 10 de março de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:F4F8AA89

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2014
Processo nº 018/2014
CARTA CONVITE Nº 005/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa E. L. ROMEIRO ARTIGOS ESPORTIVOS
Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços na confecção de camisetas com serigrafia, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Educação do Município de Iguatemi/MS.
Dotação Orçamentária: 02-05.01-12.361.0808-2018-3.3.90.32.00-1.15.000-000
02-05.01-12.365.0808-2006-3.3.90.32.00-1.01.000-000
Valor: R$ 49.486,25 (quarenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
Vigência: 24/02/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 24/02/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Edivanilson Lopes Romeiro, pela contratada

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:A5714E97

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 019/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 011/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa especializada do ramo de seguros para os Veículos pertencentes à Frota do Município de Iguatemi/MS, conforme descrições, características e especificações, constantes no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação.

Vencedor(es): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 29.500,48 (vinte e nove mil e quinhentos reais e quarenta e oito centavos);

Iguatemi/MS, 10 de março de 2014.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 10 de março de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:0EBF31F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 022/2014

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **VALDENIR BENITES,** para ocupar o cargo **ASSISTENTE DE GABINETE- DAS-10**, regido pela Lei Complementar nº. 017/2009, Artigo 31 parágrafo II, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação, à contar da data de **01/02/2014.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:1ADF0884

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 023/2014

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ESTEVÃO FREITAS,** para ocupar o cargo **ASSISTENTE DE GABINETE- DAS-10**, regido pela Lei Complementar nº. 017/2009, Artigo 31 parágrafo II, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação, à contar da data de **02/02/2014.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:63BC1F36

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 024/2013

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão**, EDNA MARTINS,** para ocupar o cargo **ASSISTENTE DE GABINETE-DAS-10**, regido pela Lei Complementar nº. 017/2009, Artigo 31 parágrafo II, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas

Leis, lotado na Secretaria de Educação, à contar da data de **05/02/2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:49EB3209

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 025/2014

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **NATALIA BATISTA ROSA,** para ocupar o cargo **ASSISTENTE DE GABINETE- DAS-10**, regido pela Lei Complementar nº. 017/2009, Artigo 31 parágrafo II, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:7363A4A8

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 026/2014

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **FRANCIELE DE LURDES MARTINS NASCIMENTO,** para ocupar o cargo **ASSISTENTE DE GABINETE- DAS-10**, regido pela Lei Complementar nº. 017/2009, Artigo 31 parágrafo II, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:F223BA7F

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 027/2014

"REVOGA LICENÇA DO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, a pedido do servidor **MARCIO CACERES ,** ocupante em caráter efetivo do cargo de VIGIA **,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, a licença requerida pela portaria 180/2013 à contar do dia 01/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:A51720E8

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 028/2014

"CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, com fulcro no Artigo n°.91 da Lei Complementar n°. 001/93, 02 (dois) anos de Licença sem remuneração, ao servidor **CLARICE GARCIA GOMES,** ocupante em caráter efetivo do cargo de AUXILIAR DE CONSULTORIO **Símbolo STA- 08,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para tratar de assuntos de interesse pessoal, a contar da data de **01/02/2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:A27140DE

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 29/2014

"CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, com fulcro no Artigo n°.91 da Lei Complementar n°. 001/93, 02 (dois) anos de Licença sem remuneração, ao servidor **VASTI MACIEL GOES ,** ocupante em caráter efetivo do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS- **Símbolo ASD- 04,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para tratar de assuntos de interesse pessoal, a contar da data de **01/02/2014.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:96E55CAE

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 030/2014

"ALTERA A CARGA HORARIA DO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere, conforme a Lei orgânica do município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a carga Horária, do servidor **NILDA VIDAL**, **COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS-07**, lotada Na Secretaria de Educação, para 40 horas semanal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:95B1857E

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 31/2014

"REVOGA GRATIFICAÇÕES DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º- Revogar a gratificação aos servidores públicos da prefeitura Municipal de Japora indicados na tabela anexa, de acordo com o cargo e percentual correspondente, a gratificação requerida pela portaria de nº. 198/2013 E 233/2013

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

PATRICIA DIAS DA CRUZ	MONITOR DE ENSINO	33,01%
SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	MONITOR DE ENSINO	33,01%
MARIA ALICE DE AQUINO RODRIGUES	MONITOR DE ENSINO	36,13%
JUCILEIA PEREIRA DA SILVA	MONITOR DE ENSINO	36,13%
ELAINE NUNES RIBAS EMBORANA	MONITOR DE ENSINO	33,01%
APARECIDO ALVES FILHO	SECRETARIO ADMINISTRATIVO DE COLEGIO	54%

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:0C242564

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 032/2014

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69 III, e ainda, com fundamento Jurídico na lei complementar nº.001/93, art. 61 VIII da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder gratificação aos servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Japorã, indicados na tabela anexa, de acordo com o cargo e percentual correspondente.
Art. 2º - As gratificações concedidas por esta portaria incidem sobre o vencimento de cada servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

MARIA ALICE DE AQUINO RODRIGUES	MONITOR DE ENSINO	99,15%
JUCILEIA PEREIRA DA SILVA	MONITOR DE ENSINO	70%
SIMONI DOS REIS RAMOS	MONITOR DE ENSINO	86,43%
APARECIDO ALVES FILHO	SECRETARIO ADMINISTRATIVO DE COLEGIO	73,10%

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:79D319D6

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 033/214

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO DE CONTRATADO TEMPORÁRIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder gratificação de **26,47%** sobre o salário base do servidor em caráter de provimento Temporário, **MARTINHO ROCHA ,** titular do cargo de ASSISTENTE ADMONISTRATIVO, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE

DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:E4EF2B2B

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 034/2014

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO DE COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder gratificação de **66,66%** sobre o salário base do servidor em caráter de provimento Comissionado, **FLAVIO MACIEL GOES ,** titular do cargo de Chefe de Núcleo de Controle da Qualidade da alimentação Escolar, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:477799DA

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 035/2014

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO DE CONTRATADO TEMPORÁRIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder gratificação de **34,71%** sobre o salário base do servidor em caráter de provimento Temporário, **THIAGO SANDRINO SAMPAIO ,** titular do cargo de DIGITADOR, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:7A265BBF

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 11-A/2014

PORTARIA Nº 011-A/2014

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo em Comissão, **GISELI RIBEIRO DA SILVA,** do cargo de **COORDENADORA PEDAGOGICA DAS-7**, junto à C.E.I. JOSE JAOQUIM DE BRITO, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 20 hs semanal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:F43C1A7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 029/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 044/2014
Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **PAPELARIA FRADELLI LTDA - EPP**, com o CNPJ sob o n°. **15.556.962/0001-07**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 7.499,97 (SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS.**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:502B4E86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 030/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 045/2014
Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **PAPELARIA FRADELLI LTDA - EPP**, com o CNPJ sob o n°. **15.556.962/0001-07**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 7.480,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS.**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F9B306DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 031/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 046/2014
Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **PAPELARIA FRADELLI LTDA - EPP**, com o CNPJ sob o n°. **15.556.962/0001-07**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 7.549,80 (SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS.**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:7AF4A943

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2014

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2014

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 10° (décimo) dia do mês de março de 2014, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 031/2014, que trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços confecção de Uniformes para a rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. Empresa vencedora do item: G&L Industria e Comercio LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.236.234/0001-03, no valor global de R$ 29.612,00 (vinte e nove mil e seiscentos e doze reais). Adjudicado pelo Pregoeira: Solange da Silva, e homologado pelo Prefeito Municipal: Vagner Gomes Vilela, em: 10/3/2014.

SOLANGE DA SILVA
Pregoeira

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:AD9DD3E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2014

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2014

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 10° (décimo) dia do mês de março de 2014, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 032/2013, que trata da Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Jaraguari-MS, de acordo com as disposições constantes no edital e seus anexos. Empresa vencedora do item: **- M. S. DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.970.175/0001-21, no valor global de R$ 27.452,30 (VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS); **CIRURGICA MS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.656.587/0001-45, no valor global de R$ 19.292,52 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). Adjudicado pelo Pregoeira: Solange da Silva, e homologado pelo Prefeito Municipal: Vagner Gomes Vilela, em: 10/3/2014.

SOLANGE DA SILVA
Pregoeiro

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E6FF8CB4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO 004/2014

CONVITE N. 005/2014
PROCESSO ADMINSTRATIVO N. 016/2014
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
CARIBEL ODILON CARVALHO-MEI
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização das sessões e demais eventos do Legislativo Municipal, conforme Termo de Referência.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: 42.000,00 *(quarenta e dois mil reais).*
PRAZO: 26 de fevereiro 2014 a 26 de fevereiro de 2015.
DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA
ASSINAM: Cícero dos Santos
Caribel Odilon Carvalho

Naviraí/MS, 26 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:9DDA7134

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 015/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014.
A Câmara Municipal de Naviraí-MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E PRODUÇÃO EM DVD COM IMAGENS DE ALTA QUALIDADE DAS SESSÕES E EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. Empresa Vencedora: C. BRITO DE OLIVEIRA-ME. ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº 015/2014 referente à TOMADA DE PREÇO 002/2014

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal.

Naviraí – MS, 07 de março de 2014.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:15E8B352

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO 006/2014

TOMADA DE PREÇOS N. 002/2014
PROCESSO ADMINSTRATIVO N. 015/2014
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
C BRITO DE OLVEIRA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem e produção em DVD com imagens de alta qualidade das sessões e eventos da Câmara Municipal, conforme descrito no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: 147.220,00 *(cento e quarenta e sete mil duzentos e vinte reais).*
PRAZO: 07 de março 2014 a 07 de março de 2015.
DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA
ASSINAM: Cícero dos Santos
Carlos Brito de Oliveira

Naviraí/MS, 07 de março de 2014.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:F7129B67

GERÊNCIA DA RECEITA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2014

IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2014
O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Receita, neste ato representado pelo senhor *Moisés Bento da Silva Junior*, usando de suas atribuições legais que são conferidos pelo ordenamento legal, notadamente pela Lei Complementar n. 012/1998 – Código Tributário Municipal, Lei Complementar n. 152/2013 e Decretos nº 156 e 157/2013 e Decreto nº 05/2014, notifica a todos **os proprietários titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de imóveis localizados na zona urbana deste município**, a saber:

CONSIDERANDO que os carnês de Notificação do Lançamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2014, foram distribuídos conforme endereço constante do Cadastro Imobiliário – CAD do Ente Público Tributante, conforme declarado pelos proprietários e possuidores.

CONSIDERANDO que ainda assim, alguns carnês de Notificação do Lançamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2014, retornaram, pois: *os proprietários não foram encontrados; estavam com endereços insuficientes; mudaram de endereço, sem, no entanto, atualizar seu endereço junto ao órgão competente; o imóvel estava fechado/abandonado/não havia morador; no imóvel não havia construção; ou houve recusa no recebimento dos carnês*. Ou foram entregues através da *caixa postal na residência do contribuinte; entregues aos atuais moradores, inquilinos, funcionários ou parentes e vizinho ou enviados via correios com AR – Aviso de Recebimento;*

CONSIDERANDO, ainda, a falta de recursos humanos, da Fazenda Pública Municipal, para proceder a Intimação do Lançamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2014, pessoalmente;

CONSIDERANDO a ausência de recursos financeiros para a contratação de recursos humanos para proceder a Intimação do Lançamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2014, pessoalmente;

CONSIDERANDO, também, a ineficiência Operacional, tendo em vista a incongruência de horários, para proceder a Intimação do Lançamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2014, por Carta;

CONSIDERANDO, ainda, a ineficácia jurídica, para proceder a Intimação do Lançamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2014, por carta, levando-se em conta que, tão somente, o sujeito passivo deverá assiná-la e que estando este ausente poderá prejudicar a legalidade da Intimação;

CONSIDERANDO, finalmente, a impossibilidade de efetuar a Intimação do Lançamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2014, por carta, outra alternativa não resta a não ser efetuar a Intimação do Lançamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2014, por Edital;

E, CONSIDERANDO ainda que houve ampla divulgação pela imprensa do Edital de Notificação de Lançamento de IPTU do ano de 2014 n. 001/2014 do dia 08 de Janeiro de 2014, que de forma global e impessoal, notificou **os proprietários titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de imóveis localizados na zona urbana deste município**, que no dia **01 de janeiro de 2014** ocorreu o **FATO GERADOR** do **IPTU – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA** do ano de 2014, conforme Processos Administrativos de Lançamento de IPTU n. 001/2014 e 002/2014.

I N T I M A

o(s) contribuinte(s), proprietário(s) do(s) imóvel(s), o(s) titular(es) do seu domínio útil, ou seu(s) possuidor(es) a qualquer título, da relação que segue anexa à este Edital, do **LANÇAMENTO DE IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, do exercício de 2014**, cujo valor tem como BASE DE CÁLCULO o VALOR VENAL do bem imóvel, apurado com base nos valores fixados pela PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS (Lei Complementar n. 012/1998 – CTM, Lei Complementar n. 152/2013, Decreto n. 156/2013, Decreto n. 157/2013, a comparecerem na **Gerencia de Receita – Setor de Cadastro** da Prefeitura Municipal de Naviraí para requererem a segunda via e/ou retirarem os carnês, os quais se encontram a disposição dos mesmos ou dos responsáveis**.**

Dê ampla publicidade, com publicação nos meios de comunicação local e afixe-se no local de costume no paço municipal, para que não se alegue ignorância.

Naviraí – MS, 06 de Março de 2014.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Gerente de Receita

Publicado por:
Claudia Ayako Taira Medeiros
Código Identificador:C5EB37C5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1826, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Revoga a lei nº 1.328 de 29 de junho de 2007, que "*Autoriza a doação de área de terras para a empresa denominada Diomar Laureth & Cia Ltda-ME*", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Lei nº 1.328, de 29 de junho de 2007, que autoriza a doação de área de terras com 4.163,79m², incrustada na Quadra H, localizada no Distrito Industrial, para a empresa **Diomar Laureth & Cia Ltda-ME.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 06 de março de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 07/2014
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:7D44A9B9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1827, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a doar prêmios através de Concurso aos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, referente ao exercício de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, e posteriormente, doar prêmios no valor de até **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, aos contribuintes que efetuarem o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, referente ao exercício de 2014 à vista, com desconto ou parcelado, nas datas aprazadas, através do concurso denominado "**IPTU/2014 EM DIA, DÁ PRÊMIOS".**

Parágrafo único. A despesa autorizada através do caput correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, suplementada se necessário.
04 - Gerência de Finanças.
04.01 - Gabinete do Gerente de Finanças.
04 - Administração.
04.123 – Administração Financeira.
04.123.0302 – Administração e Finanças Públicas do Município.
04.123.0302.2.006 – Administração da Gerência de Finanças.
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....**R$ 20.000,00.**

Art. 2º. As normas e os prêmios a serem distribuídos, bem como o regulamento do Concurso instituído por esta Lei, serão estabelecidos através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 06 de março de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 08/2014
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:FC7C06F3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 17, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município;

Considerando os problemas ocorridos no dia 10/03/2014 com relação a falta de internet, telefonia e consequentemente o não atendimento da população pelas instituições financeiras desta cidade;

Considerando a existência de um número expressivo de contribuintes que não conseguiram realizar o pagamento da 1ª parcela e da 1ª cota única do IPTU 2014, com vencimento estipulado para esta data;

Considerando que o Município deixou de arrecadar o imposto em virtude do blecaute ocorrido durante o dia de hoje nas instituições financeiras, o que poderá acarretar atrasos na entrada de receitas próprias;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado até as 23:59 (vinte e três horas e cinqüenta e nove minutos) do dia 12 de março de 2014, o prazo para pagamento da 1ª parcela e da 1ª cota única, com o desconto estipulado, do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU/2014.

Art. 2º Ficam autorizados os agentes de arrecadação, a receber a 1ª parcela sem juros e a 1ª cota única com desconto de 15%, dentro do prazo estipulado no art. 1º deste Decreto.

Art. 3o Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 10 de março de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:9AC4FD27

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1828, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Altera a redação do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 1.825/2014 que "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção mensal à Associação de Universitários de Naviraí-MS", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Parágrafo 1º, do artigo 1º da Lei nº 1.825/2014, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1º.....

§ 1° A subvenção mensal a ser repassada destina-se, exclusivamente, para contratação de empresas licenciadas e autorizadas para prestação de serviços de transporte coletivo, de acordo com as normas da Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT e da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul-AGEPAN".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 06 de março de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 9/2014
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:6D818218

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 010/2014

Partes: Município de Naviraí – MS e **Andréia Cristina de Sena.**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível I, C.H. 16 h/a+ 8 atividades, Pré-escola Recreação, CIEI Maria José da Silva Cançado – "Extensão Criança Feliz".
Vigência: De 05/02/2014 à 31/07/2014
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2014.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **Andréia Cristina de Sena.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F2FD9153

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 011/2014

Partes: Município de Naviraí – MS e **Andréa da Costa Botelho.**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível I, C.H. 16 h/a+ 8 atividades, Pré-escola Recreação, CMEI Irmã Evanete dos Santos – Extensão e EMEIEF José Martins Flores - Extensão.
Vigência: De 05/02/2014 à 31/07/2014
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2014.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **Andréa da Costa Botelho.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0C80FC9F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 012/2014

Partes: Município de Naviraí – MS e **Andréa José dos Santos Galvão.**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível III, C.H. 16 h/a+ 8 atividades, Pré-escola Regente, CIEI Maria José da Silva Cançado.
Vigência: De 05/02/2014 à 31/07/2014
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2014.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **Andréa José dos Santos Galvão.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4B3CD35B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 013/2014

Partes: Município de Naviraí – MS e **Ariele Silva Diniz.**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível III, C.H. 32 h/a+16 atividades, Creche Recreação, CIEI Sonho de Criança.
Vigência: De 05/02/2014 à 31/07/2014
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2014.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **Ariele Silva Diniz.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:56D8F037

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 014/2014

Partes: Município de Naviraí – MS e **Aryane de Rezende.**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível III, C.H. 16 h/a+ 8 atividades, Pré-escola Regente, CIEI Maria José da Silva Cançado.
Vigência: De 05/02/2014 à 31/07/2014
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2014.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **Aryane de Rezende.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F508B5FC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 016/2014

Partes: Município de Naviraí – MS e **Camilla Bertelli Luz .**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, C.H. 32 h/a+ 16 atividades, Creche Regente, Creche Eva Moraes de Oliveira.
Vigência: De 05/02/2014 à 31/07/2014
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2014.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **Camilla Bertelli Luz.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:441861DA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 015/2014

Partes: Município de Naviraí – MS e **Bruna da Silva Leal.**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, C.H. 16 h/a+ 8 atividades, Pré-escola Recreação, EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos.
Vigência: De 05/02/2014 à 31/07/2014
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2014.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **Bruna da Silva Leal.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C0DF0508

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 017/2014

Partes: Município de Naviraí – MS e **Carla Fernanda Moura de Moraes.**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível III, C.H. 16 h/a+ 8 atividades, Pré-escola Regente, EMEF Cândido de Marco – Polo e Extensões.
Vigência: De 05/02/2014 à 31/07/2014
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2014.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **Carla Fernanda Moura de Moraes.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E077F71A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 018/2014

Partes: Município de Naviraí – MS e **Célia Silva da Rocha Mariano.**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível III, C.H. 32 h/a+ 16 atividades, Creche Regente, CIEI Maria José da Silva Cançado "Extensão Mundo Mágico".
Vigência: De 05/02/2014 à 31/07/2014
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2014.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **Célia Silva da Rocha Mariano.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BE1B337F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 019/2014

Partes: Município de Naviraí – MS e **Cinthia Alessandra da Silva.**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, C.H. 32 h/a+16 atividades, Creche Regente, CIEI Maria José da Silva Cançado – "Extensão Mundo Mágico".

Vigência: De 05/02/2014 à 31/07/2014
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2014.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **Cinthia Alessandra da Silva.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4A1723BD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 020/2014

Partes: Município de Naviraí – MS e **Clarice dos Santos Belem.**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, C.H. 16 h/a+ 8 atividades, Pré-escola Regente, CIEI Vera Maria de Brida.
Vigência: De 05/02/2014 à 31/07/2014
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2014.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **Clarice dos Santos Belem.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8F1CAB03

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 021/2014

Partes: Município de Naviraí – MS e **Clarice Fernandes Ricieri Oliveira.**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, C.H. 16 h/a+ 8 atividades, Pré-escola Regente, CIEI Maria José da Silva Cançado.
Vigência: De 05/02/2014 à 31/07/2014
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2014.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **Clarice Fernandes Ricieri Oliveira.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9D354234

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 022/2014

Partes: Município de Naviraí – MS e **Cléia Cássia Paes da Silva.**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível III, C.H. 16 h/a+ 8 atividades, Pré-escola Regente, CIEI Vera Maria de Brida.
Vigência: De 05/02/2014 à 31/07/2014
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2014.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **Cléia Cássia Paes da Silva.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:AFEE81D6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 023/2014

Partes: Município de Naviraí – MS e **Edileusa da Silva.**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, C.H. 16 h/a+ 8 atividades, Pré-escola Regente, CIEI Maria José da Silva Cançado – Extensão Criança Feliz.
Vigência: De 05/02/2014 à 31/07/2014
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2014.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **Edileusa da Silva.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C11DC7F1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2014

CONTRATO N° 051/2014 - PROCESSO Nº. 077/2014 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 014/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: CLEONICE PEREIRA DA SILVA BATISTA - MEI, CNPJ Nº 13.980.266/0001-90.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGEM, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 838/2014/GED E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO TRANSLADO DE AUTORIDADES, ARTISTA E BANDA, QUE ESTARÃO PARTICIPANDO DE EVENTO DENOMINADO 4.º NAVIFOLIA - CARNAVAL POPULAR, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
PRAZO: 21/02/2014 a 22/03/2014 - VALOR TOTAL: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1794).
ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO, Gerente de Educação e Cultura, Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e CLEONICE PEREIRA DA SILVA BATISTA (pela Contratada).

Naviraí – MS, 21 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:55427A20

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2014

CONTRATO N° 054/2014 - PROCESSO Nº. 089/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: ANTONIO HERNANDES 17757681120, CNPJ Nº 19.584.808/0001-91.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ANTÔNIO HERNANDES - MEI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 19.584.808/0001-91, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, COM A "BANDA ETNA", EM EVENTO DENOMINADO "4ª. NAVIFOLIA – CARNAVAL POPULAR – 2014", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
PRAZO: 21/02/2014 a 22/03/2014 - VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1794).
ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO, Gerente de Educação e Cultura, Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e ANTONIO HERNANDES (pela Contratada).

Naviraí – MS, 21 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:63EF0E58

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2014

CCONTRATO N° 052/2014 - PROCESSO Nº. 088/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: HÉLIO CHIQUITIN - MEI, CNPJ Nº 19.643.119/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "HÉLIO CHIQUITIN - MEI", INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 19.643.119/0001-00, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, COM A BANDA TRANSAXÉ, EM EVENTO DENOMINADO "4º.

NAVIFOLIA - CARNAVAL POPULAR - 2014", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 21/02/2014 a 22/03/2014 - VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1794).
ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO, Gerente de Educação e Cultura, Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e HÉLIO CHIQUITIN (pela Contratada).

Naviraí – MS, 21 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:8236C755

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o PROCESSO nº. 103/2014 – DISPENSA POR LIMITE nº. 021/2014.
Favorecida: CRISTIANA CASTELLI SOUZA - ME, CNPJ Nº 03.887.245/0001-70.
Objeto: SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNER'S PARA IMPRESSORAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 839/214/GESAU, PARA ATENDIMENTO A GÊRENCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS E, SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÕES: 07.02.10.122.0511.2.047-33.90.39 (R 1807), 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 1805), 07.02.10.305.0504.2.029-33.90.39 (R 1804), 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 1803), 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 1801).
VALOR TOTAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Naviraí – MS, 10 de março de 2014.

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Substituto Conforme Portaria 212/2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:1049F85C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2014

CONTRATO N° 053/2014 - PROCESSO Nº. 087/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: ANA CARLA HERRERA RODRIGUES - MEI, CNPJ Nº 19.626.413/0001-04.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "ANA CARLA HERRERA RODRIGUES - MEI", INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 19.626.413/0001-04, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, COM A "ANA KARLA E BANDA", EM EVENTO DENOMINADO "4.º NAVIFOLIA - CARNAVAL POPULAR - 2014", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
PRAZO: 21/02/2014 a 22/03/2014 - VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1794).
ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO, Gerente de Educação e Cultura, Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e ANA CARLA HERRERA RODRIGUES (pela Contratada).

Naviraí – MS, 21 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:4FB85432

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRAGAGENS DE FOSSAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS CARENTES E A ÓRGÃOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 21/03/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 10 de março de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:7364D2AF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVOS, ZERO KM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 24/03/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 10 de março de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:AEEDDABA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS EM OPERAÇÕES TAPA BURACOS, A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 24/03/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 10 de março de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:F9445D43

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS (TERMO DE REFERÊNCIA), CONFORME SOLICITAÇÕES DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELO SUS, QUE PRECISAM SE DESLOCAREM ATÉ A CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO DE CULTURA, PARA PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS E OFICINAS DE CAPACITAÇÕES, EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DE CULTURA, DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 25/03/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 10 de março de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:78BCC557

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 075, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de PROFESSOR COORDENADOR, com vaga prevista no Anexo I da Lei Complementar n.º 055, de 16 de abril de 2013 e vencimento fixado no Anexo II da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014, os servidores abaixo:

DÉBORA CORRÊA DA COSTA MACHADO BESERRA, portadora do RG sob n.º 001192199 SSP/MS e CPF sob n.º 006.271.311-66, lotada junto a Biblioteca do SESI, retroagindo a 12 de fevereiro de 2014;

JACQUELINE GARCIA DE SOUZA, portadora do RG sob n.º 1323558 SSP/MS e CPF sob n.º 009.263.301-36, lotada junto ao Departamento Municipal de Trânsito, a partir de 1º de março de 2014;

ROSIMEIRE CALENTI ALVES DE JESUS, portadora do RG sob n.º 615216 SSP/MS e CPF sob n.º 542.415.101-91, lotada junto a CEINF "Dona Marlene Maria de Sene Souza", retroagindo a 03 de fevereiro de 2014.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 25 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:95BCD096

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 024, DE 08 DE MARÇO DE 2014.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar Joscimara Cantário de Oliveira membro desta Comissão para exercer a função de Presidente, tendo em vista o afastamento da Presidente da comissão de Concurso Mireille Rosi Lima de Queiroz por motivo de doença, conforme atestado médico, em anexo.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 08 de março de 2014.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:A3A88684

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER ORIENTATIVO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Departamento de Inspeção Escolar
ASSUNTO: Parecer Orientativo sobre matrícula e organização da Educação Infantil nas instituições do Sistema Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo-MS
RELATORA: Rosimeire da Silva Rosa Moura

PARECER: CME/RRP/MS nº 01/2014
CONSELHO PLENO: Aprovado em 25/02/2014

I – HISTÓRICO

Com as mudanças ocorridas em 2006 na implantação do ensino fundamental de nove anos que abriu as portas para as crianças de seis anos nessa etapa e ainda a Liminar concedida pelo Ministério Público Estadual, em 2007 que permitiu que as crianças com 5 (cinco) anos, a completar seis no decorrer do ano letivo também ingressassem no ensino fundamental foi necessário uma reorganização também na educação infantil. As mudanças para a educação infantil foram regulamentadas pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e 59/2009 abrindo possibilidades de reorganização dessa etapa.

Serão discutidas no presente Parecer questões sobre matrícula e organização da educação infantil, suscitadas pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A referida Secretaria através da Diretora de Departamento de Inspeção Escolar Zilda Francisca de Lima encaminhou a este Conselho ofício nº 36/SEMED/2014, em 17 de fevereiro de 2014 expressando dúvidas quanto a matrícula e organização da educação infantil conforme promulgado abaixo:

1. *De acordo com a Deliberação nº 30/CME/RRP de 19 de dezembro de 2011, em seus artigos 1º § 2º, art. 3º e art. 5º houve o seguinte questionamento: A criança que tem 03 (três) anos de idade e está matriculada na creche, no Infantil III e completa 04 (quatro) anos de idade após 31 de março pode ser matriculada na Pré-Escola (Pré I)?*

2. Completou seu questionamento informando:

Sabemos que, de acordo com a Liminar dos autos nº 001.07.041571-5, de 21/11/2007, do Poder Judiciário, a mesma dá direito somente a matrícula de crianças da educação infantil para o ensino fundamental.

3. Prosseguindo a Diretora observa ainda que:

Nos anos anteriores no CEINF e na creche deste município, as crianças que completavam certa idade no decorrer do ano letivo, eram trocadas de turmas, ou seja, eram remanejadas constantemente.

Concluindo a Diretora solicita Parecer deste Conselho para que possa organizar de forma adequada o Centro de Educação Infantil e a Creche do município.

II - ANÁLISE DA MATÉRIA

O Conselho Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo-MS órgão colegiado responsável pela regulamentação da educação infantil pública e privada, conforme prevê a LDB em seu artigo 11, publicou a Deliberação nº 30, de 19 de dezembro de 2011 para regulamentar essa etapa da educação básica, no sistema municipal de ensino.

Para esclarecer os questionamentos do Departamento de Inspeção Escolar nos reportamos inicialmente à Constituição Federal e à Lei 9394/96/LDB e posteriormente às Resoluções Nacionais e Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo-MS.

1. A CF, artigo 208 determina que:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I – educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade [...]; II –educação infantil em creche e pré-escola, às crianças de até 5 (cinco) anos de idade.

A CF prescreve a idade limite para a criança permanecer na etapa da educação infantil que seria 5 (cinco) anos de idade prosseguindo posteriormente para a etapa do ensino fundamental, não estabelecendo idade para creche e pré-escola, mas é contundente na questão da obrigatoriedade e da especificação de creche e pré-escola.

Para regulamentar a oferta da educação infantil a Lei 9394/96/LDB especifica a idade das crianças que seriam atendidas em creche e pré-escola organizando essa etapa:

Art. 30. A educação infantil será oferecida em: I – creches e entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; II – pré-escolas, para crianças de quatro e cinco anos de idade.

Tanto a Constituição Federal quanto a LDB fazem referência à nomenclatura "creche e pré-escola", no entanto, a LDB especifica a idade adequada a cada nomenclatura, ou seja, creche até três anos e pré-escola de quatro e cinco anos de idade.

Ao especificar a idade de até três anos considera-se que para chegar aos quatro anos e ingressar na pré-escola, há onze meses de interstício. Nesse período a criança deve freqüentar a creche, pois somente ao completar 4 (quatro) anos seria matriculada na pré-escola que, a partir de 2009 com a Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro foi estabelecida como escolaridade obrigatória.

Regulamentando o que foi explícito na referida Lei a Resolução nº 06, de 20 de outubro de 2010 especifica um corte etário para a matrícula, determinando quais crianças devem permanecer em creche e quais devem ser matriculadas na pré-escola:

Art. 2º Para o ingresso na pré-escola, a criança deverá ter idade de 04 (quatro) anos completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

Esse corte etário permite às instituições definir o agrupamento das crianças por faixa etária e corrobora o corte etário definido na mesma Lei para o ingresso no ensino fundamental.

Art. 4º Para o ingresso no ensino fundamental a criança deverá ter idade de 06 (seis) anos completos até 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

Citamos ainda a Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010:

Art. 8° § 1º É obrigatória a matrícula no Ensino Fundamental de crianças com seis anos completos ou a completar até 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, nos termos da Lei e das normas nacionais vigentes. § 2º As crianças que completarem 6 (seis) anos após essa data deverão ser matriculadas na Educação Infantil (Pré-Escola).

2. Quanto ao ensino fundamental há que se considerar que o Estado de Mato Grosso do Sul obedece a uma Liminar do Poder Judiciário (Autos 001.07.041571-5) que dispõe que as crianças que completarem seis anos no decorrer do ano letivo, independente se for em março ou dezembro, poderão ser matriculadas no ensino fundamental.

No entanto, a Liminar supracitada diz respeito somente ao ensino fundamental não se aplicando à educação infantil. À educação infantil aplica-se o disposto nas normas nacionais, ou seja, crianças que completam 4 (quatro) anos até 31 de março devem ser matriculadas na pré-escola, as demais devem ser matriculadas na creche, agrupadas de acordo com a proposta pedagógica da instituição.

A Deliberação CME/RRP/MS nº 30/2011 estabele no artigo 1º § 2º que:

Art. 1° A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. § 2º A educação infantil deverá ser ofertada em creches, para crianças de até 3 (três) anos de idade e pré-escolas para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

Portanto, a norma municipal está em consonância com as normas nacionais vigentes.

O artigo 5º citado no questionamento da Diretora de Departamento de Inspeção Escolar especifica a quantidade de crianças por turmas baseado no documento Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil do Ministério da Educação (2006) considerando os meses de interstício da creche para a pré-escola.

A organização de turmas na educação infantil deve ser flexível, agrupando por faixa etária ou envolvendo mais de uma faixa etária, devendo ser prevista no Regimento Escolar e na Proposta Pedagógica da instituição. Deve-se considerar que ao ingressar na pré-escola a criança deverá ter 4 (quatro) anos de idade até 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula conforme explicitado neste Parecer e nas legislações vigentes.

3. Quanto ao remanejamento de crianças no decorrer do ano letivo, nos baseamos em Craidy e Kaercher (2001, p.32) que consideram que:

Determinados aspectos que fazem parte do cotidiano escolar podem influenciar de maneira importante o desenvolvimento das crianças.

E um desses aspectos seria a:

Adaptação : ao entrar na creche ou pré-escola a criança se depara com um novo ambiente, composto de adultos e crianças com os quais ela nunca interagiu. O distanciamento da família por longas horas do dia e a inserção em um novo ambiente, com rotinas específicas, exigirão da criança uma grande capacidade de adaptação (2001, p.32).

Considerando esse fundamento entendemos que a criança precisa de um tempo para se adaptar à novas pessoas, ao ambiente, às situações cotidianas e por isso não seria recomendável que passasse por este processo mais de uma vez em um único ano letivo.

Isto posto, esclarecemos que desde o ano de 2011 o Conselho Municipal de Educação através da representante do Fórum Estadual de Educação Infantil de MS realiza orientações sobre a matrícula e

organização da educação infantil para diretoras, coordenadoras e secretárias do Centro de Educação Infantil e da Creche Municipal.
Baseado nesses argumentos e demais pesquisas a prática de remanejamento de crianças, no decorrer do ano letivo foi considerada ineficiente pela equipe pedagógica das referidas instituições, bem como pela União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), Fórum Estadual de Educação Infantil de MS e Conselho Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo-MS.
Portanto, não há legalidade nesse procedimento, não sendo possível indicar legislação que possa amparar tal ação.
A Educação infantil como primeira etapa da educação básica é um direito público subjetivo, cabendo ao sistema de ensino assegurar esse direito com qualidade, visando cada vez mais superar práticas tradicionais e assistencialistas, obsoletas para um mundo em constante transformação que busca o desenvolvimento e aprendizagem das crianças com compromisso e dedicação.
III - VOTO DA RELATORA
Sou de Parecer favorável a que se encaminhe Parecer Orientativo à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para que (re) organize a educação infantil municipal de acordo com o expresso na Deliberação nº. 30/2011/CME/RRP/MS e as orientações contidas neste Parecer.

(AA) ROSIMEIRE DA SILVA ROSA MOURA
Assessora Técnica/Relatora

IV - CONCLUSÃO DA PLENÁRIA
A Plenária reunida em 25 de fevereiro de 2014 aprova o voto da Relatora.

EDSON MALTA DA CRUZ
Conselheiro Presidente

FLÁVIA DA SILVA COLETE
Conselheira Vice-Presidente

FLORISMAR APARECIDA DA CRUZ
Conselheira

GLÁUCIA REGINA ZANONI
Conselheira

LAURA CRISTINA DE OLIVEIRA MATOSO
Conselheira

MÁRCIA HELENA COENE DE JESUS
Conselheira

MARIA ÂNGELA DUARTE
Conselheira

(AA) EDSON MALTA DA CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Educação/RRP/MS

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C35BC34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO N.º 064/2009.

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
LOCADORA: LEOPOLDINA MOREIRA DE FREITAS.
OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 064/2009, referente à locação do imóvel urbano situado na Avenida Nelson Lyrio, n.º 1.375, Centro, nesta cidade, que será destinado ao funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social).
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato n.º 064/2009, por mais 03 (três) meses.
DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 3.496,02 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais e dois centavos), devendo ser pago em 03 (três) parcelas iguais e mensais de R$ 1.165,34 (um mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a prorrogação do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: As despesas decorrentes com a prorrogação do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.066 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II c/c artigo 65, II, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

Pelo Locatário:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

Pela Locadora:

LEOPOLDINA MOREIRA DE FREITAS
Proprietária

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:86DF6387

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO CONVÊNIO 001/2014

Convênio nº 001/2014
processo administrativo: nº 004/2014
concedente: Fundação Cultural de são gabriel do oeste
convenente: Centro de Tradições Gaúchas "Chama Crioula"
objeto: *O presente instrumento tem por finalidade a cooperação financeira para implementação de interesses comuns entre os partícipes, especialmente no tocante ao desenvolvimento do Projeto "Integração Cultural", visando promover o envolvimento e conhecimento cultural principalmente à integração das tradições através da dança nas diversificações das raças em nosso Município, conforme plano de trabalho apresentado pela* ***Convenente****, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.*
fundamentação legal*: O presente instrumento tem fundamentação legal no Decreto nº 98, de 01 de julho de 2010.*
Dotação orçamentária:
02.10 Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB
13 392 0004 1024 0000 Desenvolvimento de Projetos Culturais
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
valor: *O valor total do presente convênio é de R$ 57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais), que será repassado em 10 (dez) parcelas sendo 01 (um) parcela no valor de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) mais 9 (nove) parcelas no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).*
prazo de vigência: *O presente Convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2014, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes por meio de termo aditivo.*
assinantes: *Maria Irene Reginatto Eibel/Flavio Sordi*
DATA: *06 de Março de 2014.*

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:E4BDD861

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 032/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 032/2.014, que tem por objeto a aquisição de ferramentas e materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste - MS, sagrou-se **vencedoras** as empresas:

CRN Multi Peças Ltda.	Itens:12,13,14,15 e 16	R$ 11.300,00
Mega Tintas Ltda.	Itens: 35,37,42,44,51 e 55	R$ 1.715,70
Bernardi Eireli	Itens:1,2,3,4,5,6,9,10,11,17,20,21,23,24,25,26, 27,28,30,31,32,33,39,40,41,43,45,48,53,54 e 56	R$ 10.461,33

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Março de 2014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:592F7ACA

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 611 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.882

Exercício: 2013
DECRETO Nº 611 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.882

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º882/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 781.274,64 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	Fundação de Saúde				
	414		10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	369.632,70		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	12	000
			12	Serviços de Saúde			
			004 001	RECURSOS FUNSAÚDE			
	416		10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	137.810,15		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	12	000
			12	Serviços de Saúde			
			004 001	RECURSOS FUNSAÚDE			
	419		10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	179.697,32		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	12	000
			12	Serviços de Saúde			
			003 002	RECURSOS SAUDE			
	421		10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	83.100,47		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	12	000
			12	Serviços de Saúde			
			004 001	RECURSOS FUNSAÚDE			
	423		10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	10.854,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	12	000
			12	Serviços de Saúde			
			004 001	RECURSOS FUNSAÚDE			
	1190		10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	180,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	12	000
			12	Serviços de Saúde			
			004 001	RECURSOS FUNSAÚDE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		781.274,64
Fontes de Recurso		
12	000	781.274,64

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Novembro de 2013.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de novembro de 2013

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:ED654A39

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 635 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.882

Exercício: 2013
DECRETO Nº 635 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.882

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º882/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R$ 1.907.097,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
	274		10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	329,93		
			3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	275		10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	103.052,08		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	277		10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	30.281,13		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	278		10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	220,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	280		10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	2.924,87		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	281		10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	18.844,95		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	284		10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	50.593,55		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	285		10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	236.830,56		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	14	010
			14	Transferência de Recursos do SUS			
			003 002	RECURSOS SAUDE			

02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	286		10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	61.893,71			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	14	011	
			14	Transferência de Recursos do SUS				
			003 002	RECURSOS SAUDE				
	287		10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	52.624,44			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	02	000	
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
			003 001	RECURSOS FMS				
	287		10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	59.016,88			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	02	000	
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
			003 001	RECURSOS FMS				
	290		10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	577,63			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	14	008	
			14	Transferência de Recursos do SUS				
			003 002	RECURSOS SAUDE				
	297		10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	45.900,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	02	000	
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
			003 001	RECURSOS FMS				
	298		10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	41.477,60			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	14	008	
			14	Transferência de Recursos do SUS				
			003 002	RECURSOS SAUDE				
	299		10.301.0016.2040.0000	Programa de Agentes de Comunitários de Saúde	78.612,67			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	14	012	
			14	Transferência de Recursos do SUS				
			003 002	RECURSOS SAUDE				
	300		10.301.0016.2040.0000	Programa de Agentes de Comunitários de Saúde	20.144,40			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	02	000	
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
			003 001	RECURSOS FMS				
	306		10.301.0016.2043.0000	Transporte de Pacientes	21.371,07			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	02	000	
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
			003 001	RECURSOS FMS				
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	307		10.301.0016.2043.0000	Transporte de Pacientes	1.389,60			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	02	000	
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
			003 001	RECURSOS FMS				
	308		10.301.0016.2043.0000	Transporte de Pacientes	3.818,16			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	02	000	
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
			003 001	RECURSOS FMS				
	309		10.301.0016.2043.0000	Transporte de Pacientes	9.257,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	02	000	
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
			003 001	RECURSOS FMS				
	311		10.301.0016.2043.0000	Transporte de Pacientes	830,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	02	000	
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
			003 001	RECURSOS FMS				
	323		10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	696,38			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	02	000	
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
			003 001	RECURSOS FMS				
	331		10.301.0017.2041.0000	Unidade de Saúde do Idoso	26.968,77			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	02	000	
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
			003 001	RECURSOS FMS				
	332		10.301.0017.2041.0000	Unidade de Saúde do Idoso	8.555,14			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	02	000	
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
			003 001	RECURSOS FMS				
	338		10.301.0017.2042.0000	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	14.826,23			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	02	000	
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
			003 001	RECURSOS FMS				
	338		10.301.0017.2042.0000	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	21.383,01			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	02	000	
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
			003 001	RECURSOS FMS				
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	339		10.301.0017.2042.0000	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	15.629,70			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	14	010	
			14	Transferência de Recursos do SUS				
			003 002	RECURSOS SAUDE				
	340		10.301.0017.2042.0000	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	24.500,20			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	81	503	
			81	Outras Transferências do Estado (FIS)				
			003 002	RECURSOS SAUDE				
	341		10.301.0017.2042.0000	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	17.622,93			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	02	000	
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
			003 001	RECURSOS FMS				
	344		10.301.0017.2042.0000	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	726,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	02	000	
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
			003 001	RECURSOS FMS				
	346		10.301.0017.2042.0000	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	4.771,52			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	02	000	
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
			003 001	RECURSOS FMS				
	356		10.301.0017.2047.0000	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	9.537,61			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	02	000	
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
			003 001	RECURSOS FMS				
	357		10.301.0017.2047.0000	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	9.374,46			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	14	057	
			14	Transferência de Recursos do SUS				
			003 002	RECURSOS SAUDE				
	358		10.301.0017.2047.0000	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	25.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	81	503	
			81	Outras Transferências do Estado (FIS)				
			003 001	RECURSOS FMS				
	359		10.301.0017.2047.0000	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	14.788,39			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	02	000	
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
			003 001	RECURSOS FMS				
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	363		10.301.0017.2047.0000	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	833,26			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	02	000	
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
			003 001	RECURSOS FMS				
	365		10.301.0017.2047.0000	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	586,40			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	02	000	
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
			003 001	RECURSOS FMS				
	367		10.301.0017.2048.0000	CAPS - Centro de Atenção Psicosocial	15.753,12			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	14	000	
			14	Transferência de Recursos do SUS				
			003 002	RECURSOS SAUDE				
	368		10.301.0017.2048.0000	CAPS - Centro de Atenção Psicosocial	9.674,17			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	02	000	
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
			003 001	RECURSOS FMS				
	370		10.301.0017.2048.0000	CAPS - Centro de Atenção Psicosocial	518,64			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	02	000	
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
			003 001	RECURSOS FMS				
	374		10.301.0017.2048.0000	CAPS - Centro de Atenção Psicosocial	4.945,88			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	02	000	
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
			003 001	RECURSOS FMS				
	376		10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar	39.799,78			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	02	000	
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
			003 001	RECURSOS FMS				
	378		10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar	27.144,33			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	02	000	
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
			003 001	RECURSOS FMS				
	380		10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar	4.300,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	02	000	
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
			003 001	RECURSOS FMS				
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	381		10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar	3.115,67			

			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	383		10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar	722.000,00		
			3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 002	RECURSOS SAUDE			
	388		10.304.0019.2051.0000	Vigilância em Saúde - Sanitária	26.084,48		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	14	000
			14	Transferência de Recursos do SUS			
			003 002	RECURSOS SAUDE			
	389		10.304.0019.2051.0000	Vigilância em Saúde - Sanitária	1.085,82		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	403		10.305.0019.2053.0000	Vigilância em Saúde - Epidemiologia	13.519,60		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	404		10.305.0019.2053.0000	Vigilância em Saúde - Epidemiologia	3.365,87		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.343.133,84
Fontes de Recurso		
02	000	1.293.056,01
14	008	577,63
81	503	49.500,20

Anulação:

02	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
	290		10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	-97.868,02		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	14	008
			14	Transferência de Recursos do SUS			
			003 002	RECURSOS SAUDE			

02	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
	294		10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	-4.021,72		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	14	008
			14	Transferência de Recursos do SUS			
			003 002	RECURSOS SAUDE			
	309		10.301.0016.2043.0000	Transporte de Pacientes	-19.421,99		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	316		10.301.0016.2049.0000	Laboratório Municipal e Exames	-46.594,03		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	326		10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	-4.248,94		
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	327		10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	-112.357,99		
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1	14	013
			14	Transferência de Recursos do SUS			
			003 002	RECURSOS SAUDE			
	328		10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	-1.028,52		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	336		10.301.0017.2041.0000	Unidade de Saúde do Idoso	-345,16		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	343		10.301.0017.2042.0000	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	-638,40		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			

	351		10.301.0017.2044.0000	Saúde da Pessoa com Deficiência	-32.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	14	017
			14	Transferência de Recursos do SUS			
			003 002	RECURSOS SAUDE			
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
	361		10.301.0017.2047.0000	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	-1.625,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	364		10.301.0017.2047.0000	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	-4.405,41		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	377		10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar	-230.201,38		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	14	017
			14	Transferência de Recursos do SUS			
			003 002	RECURSOS SAUDE			
	409		10.305.0019.2053.0000	Vigilância em Saúde - Epidemiologia	-7.383,01		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	14	000
			14	Transferência de Recursos do SUS			
			003 002	RECURSOS SAUDE			
	410		10.305.0019.2053.0000	Vigilância em Saúde - Epidemiologia	-348,75		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	14	000
			14	Transferência de Recursos do SUS			
			003 002	RECURSOS SAUDE			
	412		10.305.0019.2254.0000	Campanha de Combate a Dengue	-543,62		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	14	000
			14	Transferência de Recursos do SUS			
			003 002	RECURSOS SAUDE			
	413		10.305.0019.2254.0000	Campanha de Combate a Dengue	-931,81		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	14	000
			14	Transferência de Recursos do SUS			
			003 002	RECURSOS SAUDE			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de Dezembro de 2013.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de dezembro de 2013

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:084B509F

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 637 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.882

Exercício: 2013
DECRETO Nº 637 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.882

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º882/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 1.165.778,24 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito				
	26		04.122.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	52.296,56		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	27		04.122.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	14.625,37		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	00	000

			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	28		04.122.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	588,59		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	29		04.122.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	2.120,78		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	32		04.122.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	4.820,80		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	34		04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Ouvidoria, Junta Militar e Centro de Atendiment	26.187,67		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	35		04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Ouvidoria, Junta Militar e Centro de Atendiment	6.588,91		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	40		04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Ouvidoria, Junta Militar e Centro de Atendiment	800,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			

02	01	01	Gabinete do Prefeito				
	41		04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Ouvidoria, Junta Militar e Centro de Atendiment	551,53		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	41		04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Ouvidoria, Junta Militar e Centro de Atendiment	671,55		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	47		04.122.0001.2008.0000	Manut. Ativ. Gerências de Proj. e Conv/ Assuntos Jurídicos.	40.144,60		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	48		04.122.0001.2008.0000	Manut. Ativ. Gerências de Proj. e Conv/ Assuntos Jurídicos.	9.328,99		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	49		04.122.0001.2008.0000	Manut. Ativ. Gerências de Proj. e Conv/ Assuntos Jurídicos.	25,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	56		04.122.0001.2010.0000	Comunicação e Publicidade	6.942,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	57		04.122.0001.2010.0000	Comunicação e Publicidade	409,77		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	02	Controladoria Geral				
	65		04.124.0001.2009.0000	Manutenção da Controladoria Geral	24.877,62		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	66		04.124.0001.2009.0000	Manutenção da Controladoria Geral	7.175,46		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	03	Secretaria de Administração				
	74		04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	158,33		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			

	74		04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	64.163,60		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	75		04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	615,69		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	75		04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	32.744,81		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	76		04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	2.045,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	77		04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	3.535,29		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	79		04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	4.363,90		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	81		04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	5.824,82		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	81		04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	28.948,28		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	03	Secretaria de Administração				
	82		04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	2.109,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	87		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	606,74		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	93		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	196,88		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	93		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	8.673,09		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	04	Secretaria de Finanças				
	132		28.846.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Município	16.142,86		
			3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	133		28.846.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Município	4.810,28		
			3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	135		28.846.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Município	58.528,71		
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	138		28.846.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Município	31.665,93		
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	138		28.846.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Município	39.398,91		
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	112		04.123.0002.2011.0000	Manutenção das Atividades Financeira e Contábil	33.526,74		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	113		04.123.0002.2011.0000	Manutenção das Atividades Financeira e Contábil	9.594,53		

			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	119		04.123.0002.2011.0000	Manutenção das Atividades Financeira e Contábil	1.992,37		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	122		04.129.0002.2012.0000	Manutenção das Atividades da Tributação	50.246,71		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	04	Secretaria de Finanças				
	123		04.129.0002.2012.0000	Manutenção das Atividades da Tributação	14.498,49		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	128		04.129.0002.2012.0000	Manutenção das Atividades da Tributação	8.697,45		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	06	Secretaria de Infra-estrutura Urbana				
	180		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	24.707,29		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	187		15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	114.566,30		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	188		15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	13.195,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	188		15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	46.628,69		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	192		15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	4.813,18		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	193		15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	1.241,25		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	195		15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	6.366,88		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	17	000
			17	Contrib P/ Custeio dos Serviços de Ilum Pública - COSIP			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	196		15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	1.789,06		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	17	000
			17	Contrib P/ Custeio dos Serviços de Ilum Pública - COSIP			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	208		15.452.0005.2018.0000	Serviço de Coleta de Lixo	4.330,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	06	Secretaria de Infra-estrutura Urbana				
	211		15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	41.975,09		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	212		15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	11.274,91		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	214		15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	33.766,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	216		15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	56.210,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	217		15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	552,48		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	226		15.452.0005.2022.0000	Construção, Manut.Ref e Adequação Prédios Públicos	2.717,96		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	233		15.452.0005.2088.0000	Manutenção do Cemitério Municipal	11,27		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	233		15.452.0005.2088.0000	Manutenção do Cemitério Municipal	503,11		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	07	Secretaria de Infra-estrutura Rural				
	256		26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	25.665,86		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	257		26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	7.375,94		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	260		26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	12.858,21		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	80	501
			80	Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	09	Secretaria de Industria, Comércio e Serviços				
	1195		04.122.0001.2258.0000	Mnutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio	29.919,17		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1196		04.122.0001.2258.0000	Mnutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio	9.404,04		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1199		04.122.0001.2258.0000	Mnutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio	3.275,15		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1200		04.122.0001.2258.0000	Mnutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio	289,25		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1214		19.573.0009.2027.0000	Incentivo ao Desenv. Científico e Tecnológico	868,29		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1221		23.691.0009.2028.0000	Incentivo ao Desenvolvimento dos Setores da Economia do Mu	1.744,19		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1223		23.691.0009.2028.0000	Incentivo ao Desenvolvimento dos Setores da Economia do Mu	27,80		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1231		23.695.0009.2029.0000	Desenv.Ativ.Incentivo ao Turismo	22.638,05		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			

02	01	10	Secretaria Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente					
	1204		04.122.0001.2259.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecár	49.041,46			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	00	000	
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	1205		04.122.0001.2259.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecár	14.161,71			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	00	000	
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	1206		04.122.0001.2259.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecár	677,88			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	00	000	
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	1209		04.122.0001.2259.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecár	72,86			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	00	000	
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	1209		04.122.0001.2259.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecár	955,68			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	00	000	
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	1238		18.541.0008.2024.0000	Programa de Desenv.Ativ.de Preserv.e Recup.Ambiental	478,39			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	00	000	
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	1246		19.573.0009.2027.0000	Incentivo ao Desenv. Científico e Tecnológico	432,23			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	00	000	
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		664.026,69
Fontes de Recurso		
00	000	664.026,69

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito					
02	01	01	Gabinete do Prefeito					
	37		04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Ouvidoria, Junta Militar e Centro de Atendimento	-359,76			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	00	000	
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	01	03	Secretaria de Administração					
	83		04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	-64,24			
			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1	00	000	
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	01	04	Secretaria de Finanças					
	117		04.123.0002.2011.0000	Manutenção das Atividades Financeira e Contábil	-29.600,00			
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1	00	000	
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	119		04.123.0002.2011.0000	Manutenção das Atividades Financeira e Contábil	-51.891,92			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	00	000	
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	122		04.129.0002.2012.0000	Manutenção das Atividades da Tributação	-1.688,07			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	00	000	
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
	143		04.122.0001.2023.0000	Manutenção das Ativ. Sec. Des. Econômico	-1.714,17			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	00	000	
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	01	06	Secretaria de Infra-estrutura Urbana					
	189		15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	-286,36			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	00	000	
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	190		15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	-7.942,83			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	00	000	
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	01	06	Secretaria de Infra-estrutura Urbana					
	191		15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	-59,51			
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1	00	000	
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	192		15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	-273,18			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	00	000	
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	193		15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	-29.755,55			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	00	000	
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	198		15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	-8.155,94			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	17	000	
			17	Contrib P/ Custeio dos Serviços de Ilum Pública - COSIP				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	204		15.452.0005.2018.0000	Serviço de Coleta de Lixo	-174,27			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	00	000	
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	205		15.452.0005.2018.0000	Serviço de Coleta de Lixo	-582,12			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	00	000	
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	206		15.452.0005.2018.0000	Serviço de Coleta de Lixo	-1.955,27			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	00	000	
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	207		15.452.0005.2018.0000	Serviço de Coleta de Lixo	-582,12			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1	00	000	
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	208		15.452.0005.2018.0000	Serviço de Coleta de Lixo	-386,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	00	000	
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	01	06	Secretaria de Infra-estrutura Urbana					
	212		15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-2.993,43			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	00	000	
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	213		15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-582,12			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	00	000	
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	216		15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-997,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	00	000	
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	219		15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-509,20			
			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	00	000	
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	220		15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-790,00			
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	00	000	
			00	Recursos Ordinários				

			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	222		15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-179,90		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	223		15.452.0005.2022.0000	Construção, Manut.Ref e Adequação Prédios Públicos	-2.328,48		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	224		15.452.0005.2022.0000	Construção, Manut.Ref e Adequação Prédios Públicos	-2.906,52		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	225		15.452.0005.2022.0000	Construção, Manut.Ref e Adequação Prédios Públicos	-642,41		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	06	Secretaria de Infra-estrutura Urbana				
	229		15.452.0005.2022.0000	Construção, Manut.Ref e Adequação Prédios Públicos	-218.769,90		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	230		15.452.0005.2022.0000	Construção, Manut.Ref e Adequação Prédios Públicos	-642,41		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	231		15.452.0005.2088.0000	Manutenção do Cemitério Municipal	-1.704,38		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	232		15.452.0005.2088.0000	Manutenção do Cemitério Municipal	-6,84		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	234		15.512.0005.1002.0000	Ampliação da Rede de Esgoto	-5.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	235		15.512.0005.1002.0000	Ampliação da Rede de Esgoto	-1.342,59		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	07	Secretaria de Infra-estrutura Rural				
	239		04.122.0008.2026.0000	Manut. das Ativ. Sec. Infra-estrutura Rural	-1.978,50		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	245		18.541.0008.2024.0000	Programa de Desenv.Ativ.de Preserv.e Recup.Ambiental	-904,83		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	251		20.606.0008.2025.0000	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-1.573,88		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	07	Secretaria de Infra-estrutura Rural				
	257		26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-978,51		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	259		26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-1.128,93		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	261		26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-582,12		
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			

			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	264		26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-2.858,21		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	80	501
			80	Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	265		26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-2.097,74		
			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	266		26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-10.000,00		
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	80	501
			80	Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	09	Secretaria de Industria, Comércio e Serviços				
	1195		04.122.0001.2258.0000	Mnutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e	-3.355,99		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1197		04.122.0001.2258.0000	Mnutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e -4.641,20			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1198		04.122.0001.2258.0000	Mnutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e	-4.803,76		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	09	Secretaria de Industria, Comércio e Serviços				
	1201		04.122.0001.2258.0000	Mnutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e	-1.164,24		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1203		04.122.0001.2258.0000	Mnutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e	-1.164,24		
			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1213		19.573.0009.2027.0000	Incentivo ao Desenv. Científico e Tecnológico	-291,06		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1215		19.573.0009.2027.0000	Incentivo ao Desenv. Científico e Tecnológico	-5.821,21		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1217		19.573.0009.2027.0000	Incentivo ao Desenv. Científico e Tecnológico	-582,12		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1218		19.573.0009.2027.0000	Incentivo ao Desenv. Científico e Tecnológico	-568,51		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1219		23.691.0009.2028.0000	Incentivo ao Desenvolvimento dos Setores da Economia do Munic -291,06			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1221		23.691.0009.2028.0000	Incentivo ao Desenvolvimento dos Setores da Economia do Munic	-1.421,21		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1222		23.691.0009.2028.0000	Incentivo ao Desenvolvimento dos Setores da Economia do Munic	-582,12		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	09	Secretaria de Industria, Comércio e Serviços				
	1223		23.691.0009.2028.0000	Incentivo ao Desenvolvimento dos Setores da Economia do Munic	-593,29		

			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1224		23.691.0009.2028.0000	Incentivo ao Desenvolvimento dos Setores da Economia do Munic -310,60			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1226		23.695.0009.1003.0000	Luzes do Cerrado - O Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste	-582,12		
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1233		23.695.0009.2029.0000	Desenv.Ativ.Incentivo ao Turismo	-821,20		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1239		04.122.0001.2258.0000	Mnutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e	-1.746,36		
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1301		23.695.0009.2029.0000	Desenv.Ativ.Incentivo ao Turismo	-26.413,17		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	00	00
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	10	Secretaria Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente				
	1207		04.122.0001.2259.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecária	-11.952,46		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1208		04.122.0001.2259.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecária	-9.242,41		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1235		18.541.0008.2024.0000	Programa de Desenv.Ativ.de Preserv.e Recup.Ambiental	-281,20		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	10	Secretaria Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente				
	1241		19.573.0009.2027.0000	Incentivo ao Desenv. Científico e Tecnológico	-291,06		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1244		19.573.0009.2027.0000	Incentivo ao Desenv. Científico e Tecnológico	-582,12		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1245		19.573.0009.2027.0000	Incentivo ao Desenv. Científico e Tecnológico	-2.910,60		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1246		19.573.0009.2027.0000	Incentivo ao Desenv. Científico e Tecnológico	-13.959,60		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1247		20.606.0008.2025.0000	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária -582,12			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1248		20.606.0008.2025.0000	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-3.124,24		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1250		20.606.0008.2025.0000	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-842,41		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1252		20.606.0008.2025.0000	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-63,40		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1255		23.691.0009.2028.0000	Incentivo ao Desenvolvimento dos Setores da Economia do Munic	-721,20		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	10	Secretaria Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente				
	1256		23.691.0009.2028.0000	Incentivo ao Desenvolvimento dos Setores da Economia do Munic	-1.972,23		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1257		23.691.0009.2028.0000	Incentivo ao Desenvolvimento dos Setores da Economia do Munic	-582,12		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1258		23.691.0009.2028.0000	Incentivo ao Desenvolvimento dos Setores da Economia do Munic	-2.521,71		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de Dezembro de 2013.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de dezembro de 2013

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:CF21D083

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 638 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.882

Exercício: 2013
Republica-se por incorreção referente ao publicado no diário oficial n.º1010 de 16/01/2014
DECRETO Nº 638 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.882

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º882/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.008.592,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO				
	729		12.363.0006.2256.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola	1.232,10		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação			
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
	565		12.361.0025.1008.0000	Encontro de Educadores	580,06		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação			
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
	594		12.361.0025.2094.0000	Manutenção da SEMEC	188,09		
			3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação			
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
	595		12.361.0025.2094.0000	Manutenção da SEMEC	89.780,34		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação			

			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	596		12.361.0025.2094.0000	Manutenção da SEMEC	18.641,16			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	597		12.361.0025.2094.0000	Manutenção da SEMEC	2.527,20			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	598		12.361.0025.2094.0000	Manutenção da SEMEC	171,36			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	618		12.361.0025.2096.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G.Gazineu	79.311,55			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	629		12.361.0025.2097.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Pingo de Gente	54.246,23			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	640		12.361.0025.2098.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Ênio Carlos Bortolini	36.191,65			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	651		12.361.0025.2099.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Armelindo Tonon	39.848,19			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	662		12.361.0025.2100.0000	Manutenção das Atividades da E.M.Senador Filinto F.Müller	30.537,61			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	670		12.361.0025.2102.0000	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	10.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	15	051	
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 003	OUTRAS TRANSF FNDE				
	1154		12.361.0025.2098.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Ênio Carlos Bortolini	972,53			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	15	049	
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 002	SALARIO EDUCAÇÃO				
	1157		12.361.0025.2099.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Armelindo Tonon	1.356,55			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	15	049	
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 002	SALARIO EDUCAÇÃO				
	1160		12.361.0025.2100.0000	Manutenção das Atividades da E.M.Senador Filinto F.Müller	1.381,33			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	15	049	
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 002	SALARIO EDUCAÇÃO				
	1298		12.361.0025.2157.0000	Proerd - Prog Educ.de Resist. Drogas e a Violência	945,69			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	01	00	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	746		12.365.0026.2103.0000	Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil	19.070,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	15	051	
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 003	OUTRAS TRANSF FNDE				
	753		12.365.0026.2104.0000	Manutenção e Impl.Educ.Infantil - E.M. Nilma G.G.Gazineu	862,10			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	770		12.365.0026.2106.0000	Manutenção, Impl. Educ.Infantil - E.M. Ênio Carlos Bortolini	282,10			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	773		12.365.0026.2107.0000	Manutenção e Impl.Educ.Infantil - E.M. Armelindo Tonon	343,91			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	777		12.365.0026.2107.0000	Manutenção e Impl.Educ.Infantil - E.M. Armelindo Tonon	4.097,97			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	785		12.365.0026.2111.0000	Manut.Ampl Aquis.Eqptos.p/CMEI Mundo da Criança	18.331,93			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	798		12.365.0026.2112.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos. p/CMEI Jardim Gramado	22.644,18			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	811		12.365.0026.2113.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Pequeno Cidadão	16.419,02			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	820		12.365.0026.2114.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Conjunto Fênix	6.692,64			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	824		12.365.0026.2114.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Conjunto Fênix	123.841,47			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	1163		12.365.0026.2104.0000	Manutenção e Impl.Educ.Infantil - E.M. Nilma G.G.Gazineu	3.617,05			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	15	049	
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 002	SALARIO EDUCAÇÃO				
	1166		12.365.0026.2105.0000	Manutenção e Impl.da Educ.Infantil - E.M.Pingo de Gente	2.208,13			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	15	049	
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 002	SALARIO EDUCAÇÃO				
	1169		12.365.0026.2106.0000	Manutenção, Impl. Educ.Infantil - E.M. Ênio Carlos Bortolini	260,06			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	15	049	
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			001 002	Recursos Câmara				
	1172		12.365.0026.2107.0000	Manutenção e Impl.Educ.Infantil - E.M. Armelindo Tonon	547,76			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	15	049	
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 002	SALARIO EDUCAÇÃO				
	1178		12.365.0026.2112.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos. p/CMEI Jardim Gramado	537,13			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	15	049	
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 002	SALARIO EDUCAÇÃO				
	697		12.361.0029.2120.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	6.217,42			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	702		12.361.0029.2120.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	2.808,33			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	705		12.361.0029.2120.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	8.627,44			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	15	052	
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 003	OUTRAS TRANSF FNDE				
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	1303		12.361.0029.1010.0000	Aquisição de Veículo Escolar	718.780,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	15	053	
			15	Transferência de Recursos do FNDE				

			009 003	OUTRAS TRANSF FNDE				
	708		12.361.0031.2110.0000	Brasil Alfabetizado	5.465,59			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	709		12.361.0031.2110.0000	Brasil Alfabetizado	3.224,84			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	712		12.361.0031.2110.0000	Brasil Alfabetizado	1.880,14			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	1272		12.361.0031.2110.0000	Brasil Alfabetizado	3.969,28			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	15	053	
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 003	OUTRAS TRANSF FNDE				
	718		12.361.0032.2109.0000	Núcleo de Educação Especial	3.491,01			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB					
	840		12.361.0028.2221.0000	Formação Continuada dos Servidores da Educação - FUNDEB	20.432,95			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	19	000	
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	841		12.361.0028.2221.0000	Formação Continuada dos Servidores da Educação - FUNDEB	5.243,71			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	19	000	
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	846		12.361.0040.2126.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	21.979,23			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	19	000	
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	847		12.361.0040.2126.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	6.873,21			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	19	000	
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	852		12.361.0040.2132.0000	Manutenção da E. M. Nilma G.G.Gazineu - FUNDEB	10.026,55			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	18	000	
			18	Transferências do FUNDEB - (aplic na rem e aperf mag)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	853		12.361.0040.2132.0000	Manutenção da E. M. Nilma G.G.Gazineu - FUNDEB	2.215,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	19	000	
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	854		12.361.0040.2132.0000	Manutenção da E. M. Nilma G.G.Gazineu - FUNDEB	33.511,89			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	18	000	
			18	Transferências do FUNDEB - (aplic na rem e aperf mag)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	855		12.361.0040.2132.0000	Manutenção da E. M. Nilma G.G.Gazineu - FUNDEB	16.910,57			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	19	000	
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	860		12.361.0040.2133.0000	Manutenção da E. M. Pingo de Gente - FUNDEB	43.020,61			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	18	000	
			18	Transferências do FUNDEB - (aplic na rem e aperf mag)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB					
	862		12.361.0040.2133.0000	Manutenção da E. M. Pingo de Gente - FUNDEB	39.440,78			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	18	000	
			18	Transferências do FUNDEB - (aplic na rem e aperf mag)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	863		12.361.0040.2133.0000	Manutenção da E. M. Pingo de Gente - FUNDEB	5.549,88			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	19	000	
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	868		12.361.0040.2134.0000	Manutenção da E. M.Ênio Carlos Bortolini - FUNDEB	45.422,81			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	18	000	
			18	Transferências do FUNDEB - (aplic na rem e aperf mag)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	870		12.361.0040.2134.0000	Manutenção da E. M.Ênio Carlos Bortolini - FUNDEB	23.021,66			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	18	000	
			18	Transferências do FUNDEB - (aplic na rem e aperf mag)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	871		12.361.0040.2134.0000	Manutenção da E. M.Ênio Carlos Bortolini - FUNDEB	7.860,63			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	19	000	
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	876		12.361.0040.2135.0000	Manutenção da E. M. Armelindo Tonon - FUNDEB	31.924,41			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	18	000	
			18	Transferências do FUNDEB - (aplic na rem e aperf mag)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	878		12.361.0040.2135.0000	Manutenção da E. M. Armelindo Tonon - FUNDEB	14.860,44			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	18	000	
			18	Transferências do FUNDEB - (aplic na rem e aperf mag)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	879		12.361.0040.2135.0000	Manutenção da E. M. Armelindo Tonon - FUNDEB	9.684,97			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	19	000	
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	885		12.361.0040.2136.0000	Manutenção da E. M. Sen. Felinto Müller - FUNDEB	25.549,10			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	19	000	
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB					
	886		12.361.0040.2136.0000	Manutenção da E. M. Sen. Felinto Müller - FUNDEB	1.505,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	18	000	
			18	Transferências do FUNDEB - (aplic na rem e aperf mag)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	887		12.361.0040.2136.0000	Manutenção da E. M. Sen. Felinto Müller - FUNDEB	10.750,04			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	19	000	
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	892		12.365.0065.2212.0000	Manut.Impl.Educ.Inf.E.M.Nilma G.G.Gazineu-FUNDEB	12.399,22			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	18	000	
			18	Transferências do FUNDEB - (aplic na rem e aperf mag)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	893		12.365.0065.2212.0000	Manut.Impl.Educ.Inf.E.M.Nilma G.G.Gazineu-FUNDEB	16.972,86			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	19	000	
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	894		12.365.0065.2212.0000	Manut.Impl.Educ.Inf.E.M.Nilma G.G.Gazineu-FUNDEB	675,50			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	18	000	
			18	Transferências do FUNDEB - (aplic na rem e aperf mag)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	900		12.365.0065.2213.0000	Manut.Impl.Educ.Infantil Em>m. Pingo de Gente-FUNDEB	12.259,77			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	18	000	
			18	Transferências do FUNDEB - (aplic na rem e aperf mag)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	901		12.365.0065.2213.0000	Manut.Impl.Educ.Infantil Em>m. Pingo de Gente-FUNDEB	11.301,20			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	19	000	
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	902		12.365.0065.2213.0000	Manut.Impl.Educ.Infantil Em>m. Pingo de Gente-FUNDEB	435,20			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	18	000	
			18	Transferências do FUNDEB - (aplic na rem e aperf mag)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
	908		12.365.0065.2214.0000	Manut.Impl.Educ.Infantil E.M.Ênio C.Bortolini-FUNDEB	14.007,60			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	18	000	
			18	Transferências do FUNDEB - (aplic na rem e aperf mag)				
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB				
02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB					
	910		12.365.0065.2214.0000	Manut.Impl.Educ.Infantil E.M.Ênio C.Bortolini-FUNDEB	593,12			

			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	18	000
			18	Transferências do FUNDEB - (aplic na rem e aperf mag)			
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB			
	916		12.365.0065.2215.0000	Manut.Impl.Educ.Infantil E.M.Armelindo Tonon-FUNDEB.	11.785,75		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	18	000
			18	Transferências do FUNDEB - (aplic na rem e aperf mag)			
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB			
	917		12.365.0065.2215.0000	Manut.Impl.Educ.Infantil E.M.Armelindo Tonon-FUNDEB.	8.095,44		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	19	000
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)			
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB			
	924		12.365.0065.2216.0000	Manutenção da CMEI Mundo da Criança - FUNDEB	36.848,94		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	18	000
			18	Transferências do FUNDEB - (aplic na rem e aperf mag)			
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB			
	925		12.365.0065.2216.0000	Manutenção da CMEI Mundo da Criança - FUNDEB	16.952,51		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	19	000
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)			
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB			
	927		12.365.0065.2216.0000	Manutenção da CMEI Mundo da Criança - FUNDEB	8.029,23		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	19	000
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)			
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB			
	932		12.365.0065.2217.0000	Manutenção da CMEI Jardim Gramado - FUNDEB	21.386,46		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	18	000
			18	Transferências do FUNDEB - (aplic na rem e aperf mag)			
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB			
	933		12.365.0065.2217.0000	Manutenção da CMEI Jardim Gramado - FUNDEB	13.128,87		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	19	000
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)			
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB			
	934		12.365.0065.2217.0000	Manutenção da CMEI Jardim Gramado - FUNDEB	5.620,23		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	18	000
			18	Transferências do FUNDEB - (aplic na rem e aperf mag)			
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB			
02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB				
	935		12.365.0065.2217.0000	Manutenção da CMEI Jardim Gramado - FUNDEB	6.517,68		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	19	000
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)			
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB			
	940		12.365.0065.2218.0000	Manutenção da CMEI Pequeno Cidadão - FUNDEB	22.187,01		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	18	000
			18	Transferências do FUNDEB - (aplic na rem e aperf mag)			
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB			
	941		12.365.0065.2218.0000	Manutenção da CMEI Pequeno Cidadão - FUNDEB	11.725,79		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	19	000
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)			
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB			
	942		12.365.0065.2218.0000	Manutenção da CMEI Pequeno Cidadão - FUNDEB	5.360,90		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	18	000
			18	Transferências do FUNDEB - (aplic na rem e aperf mag)			
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB			
	943		12.365.0065.2218.0000	Manutenção da CMEI Pequeno Cidadão - FUNDEB	5.634,08		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	19	000
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)			
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB			
	948		12.365.0065.2219.0000	Manutenção da CMEI Conjunto Fênix - FUNDEB	19.499,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	18	000
			18	Transferências do FUNDEB - (aplic na rem e aperf mag)			
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB			
	949		12.365.0065.2219.0000	Manutenção da CMEI Conjunto Fênix - FUNDEB	1.146,75		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	19	000
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)			
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB			
	950		12.365.0065.2219.0000	Manutenção da CMEI Conjunto Fênix - FUNDEB	6.097,43		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	18	000
			18	Transferências do FUNDEB - (aplic na rem e aperf mag)			
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB			
	951		12.365.0065.2219.0000	Manutenção da CMEI Conjunto Fênix - FUNDEB	22.017,47		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	19	000
			19	Transferências do FUNDEB - (aplic outras desp Educ)			
			010 001	RECURSOS DO FUNDEB			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.414.311,45
Fontes de Recurso		
15	051	29.070,00
15	053	718.780,00
18	000	411.890,28
19	000	254.571,17

Anulação:

02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO				
	583		12.361.0025.1012.0000	Progr.Reforma, Ampl de Escolas, e Aquisição de Eqptos.	-7.691,08		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação			
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
	603		12.361.0025.2095.0000	Manutenção de Ensino Fundamental - SEMEC	-21.275,06		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação			
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
	604		12.361.0025.2095.0000	Manutenção de Ensino Fundamental - SEMEC	-19.315,47		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação			
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
	613		12.361.0025.2096.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G.Gazineu	-26.565,73		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação			
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
	614		12.361.0025.2096.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G.Gazineu	-83.735,48		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação			
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
	624		12.361.0025.2097.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Pingo de Gente	-90.992,04		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação			
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
	625		12.361.0025.2097.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Pingo de Gente	-9.804,14		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação			
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
	635		12.361.0025.2098.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Ênio Carlos Bortolini	-63.431,99		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação			
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO				
	636		12.361.0025.2098.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Ênio Carlos Bortolini	-49.866,47		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação			
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
	646		12.361.0025.2099.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Armelindo Tonon	-83.880,89		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação			
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
	647		12.361.0025.2099.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Armelindo Tonon	-71.036,04		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação			
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
	657		12.361.0025.2100.0000	Manutenção das Atividades da E.M.Senador Filinto F.Müller	-33.139,49		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	01	000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação			

			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	704		12.361.0029.2120.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	-1.084,89			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	15	049
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 002	SALARIO EDUCAÇÃO				
	746		12.365.0026.2103.0000	Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil	-7.070,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	15	051	
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 003	OUTRAS TRANSF FNDE				
	1155		12.361.0025.2098.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Ênio Carlos Bortolini	-9.295,65			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	15	049	
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 002	SALARIO EDUCAÇÃO				
	1159		12.361.0025.2100.0000	Manutenção das Atividades da E.M.Senador Filinto F.Müller	-500,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	15	049	
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 002	SALARIO EDUCAÇÃO				
	1262		12.361.0029.2120.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	-11.627,44			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	15	052	
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 003	OUTRAS TRANSF FNDE				
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	1270		12.361.0031.2110.0000	Brasil Alfabetizado	-3.469,28			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	15	053	
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 003	OUTRAS TRANSF FNDE				
	1271		12.361.0031.2110.0000	Brasil Alfabetizado	-500,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	15	053	
			15	Transferência de Recursos do FNDE				
			009 003	OUTRAS TRANSF FNDE				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de Dezembro de 2013.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de dezembro de 2013

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:0BF47307

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 642 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.882

Exercício: 2013
DECRETO Nº 642 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.882

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º882/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 503.606,04 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	Fundação de Saúde					
	414		10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	6.595,97			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	12	000	
			12	Serviços de Saúde				
			004 001	RECURSOS FUNSAÚDE				
	414		10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	46.385,61			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	12	000	
			12	Serviços de Saúde				
			004 001	RECURSOS FUNSAÚDE				
	416		10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	197.677,84			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	12	000	
			12	Serviços de Saúde				
			004 001	RECURSOS FUNSAÚDE				
	419		10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	187.285,78			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	12	000	
			12	Serviços de Saúde				
			003 002	RECURSOS SAUDE				
	421		10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	65.660,84			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	12	000	
			12	Serviços de Saúde				
			004 001	RECURSOS FUNSAÚDE				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		497.010,07
Fontes de Recurso		
12	000	497.010,07

Anulação:

02	03	00	Fundação de Saúde				
02	03	00	Fundação de Saúde				
	415		10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-4.595,97		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			004 001	RECURSOS FUNSAÚDE			
	418		10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-500,00		
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			004 001	RECURSOS FUNSAÚDE			
	420		10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-500,00		
			3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			004 001	RECURSOS FUNSAÚDE			
	422		10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-1.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	12	000
			12	Serviços de Saúde			
			004 001	RECURSOS FUNSAÚDE			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de Dezembro de 2013.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de dezembro de 2013

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:CB470172

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 657 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.882

Exercício: 2013
DECRETO Nº 657 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.882

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º882/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 3.068.816,44 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	03	Secretaria de Administração				
	1302		04.122.0001.2003.0000 Manut. das Ativ. Sec. Administração	2.839,79			
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	23	000	
			23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relac à educaçã				
			001 001 Recursos Proprios do Municipio				
02	01	06	Secretaria de Infra-estrutura Urbana				
	1277		15.512.0005.1002.0000 Ampliação da Rede de Esgoto	1.395.499,59			
			4.4.90.51.91 OBRAS EM ANDAMENTO	F.R.: 1	23	000	
			23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relac à educaçã				
			001 001 Recursos Proprios do Municipio				
	1293		15.452.0005.2018.0000 Serviço de Coleta de Lixo	220.000,00			
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	23	000	
			23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relac à educaçã				
			001 001 Recursos Proprios do Municipio				
02	01	07	Secretaria de Infra-estrutura Rural				
	259		26.782.0008.2020.0000 Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	20.500,00			
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	00	000	
			00 Recursos Ordinários				
			001 001 Recursos Proprios do Municipio				
02	01	10	Secretaria Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente				
	1292		18.541.0008.2024.0000 Programa de Desenv.Ativ.de Preserv.e Recup.Ambiental	624,95			
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	23	000	
			23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relac à educaçã				
			001 001 Recursos Proprios do Municipio				
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
	276		10.301.0016.2031.0000 Atenção Básica - Secretaria	10,76			
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	81	503	
			81 Outras Transferências do Estado (FIS)				
			003 002 RECURSOS SAUDE				
	340		10.301.0017.2042.0000 NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	24.500,20			
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	81	503	
			81 Outras Transferências do Estado (FIS)				
			003 002 RECURSOS SAUDE				
	358		10.301.0017.2047.0000 CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	25.000,00			
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	81	503	
			81 Outras Transferências do Estado (FIS)				
			003 001 RECURSOS FMS				
	383		10.302.0018.2046.0000 Atendimento Hospitalar	1.311.363,58			
			3.3.91.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 1	02	000	
			02 Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
			003 002 RECURSOS SAUDE				
	1188		10.302.0018.2046.0000 Atendimento Hospitalar	59.916,00			
			3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.: 1	81	503	
			81 Outras Transferências do Estado (FIS)				
			003 001 RECURSOS FMS				
02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS				
	439		08.243.0011.2058.0000 Ser Conv Fort Vínc/Crianç de 6 a 15 Anos (II) - PETI	1.087,72			
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	00	000	
			00 Recursos Ordinários				
			005 001 RECURSOS FMAS				
02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB				
	852		12.361.0040.2132.0000 Manutenção da E. M. Nilma G.G.Gazineu - FUNDEB	7.473,85			
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	18	000	
			18 Transferências do FUNDEB - (aplic na rem e aperf mag)				
			010 001 RECURSOS DO FUNDEB				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	-5.354.437,99	
Fontes de Recurso		
00	000	-28.948,28
02	000	-1.893.625,60
12	000	-317.429,50
14	013	-20.107,50
15	051	-23.515,76
15	053	-718.780,00
23	000	-1.916.204,39
27	000	-326.400,00
81	503	-109.426,96

Anulação:							
02	01	03	Secretaria de Administração				
	81		04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	-74.761,03		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	92		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	-21.500,00		
			3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	04	Secretaria de Finanças				
	129		04.129.0002.2012.0000	Manutenção das Atividades da Tributação	-11.997,66		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	06	Secretaria de Infra-estrutura Urbana				
	183		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-1.618.964,33		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo:	1	23	000
			23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relac à educaçã			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	198		15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	-500,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:	1	17	000
			17	Contrib P/ Custeio dos Serviços de Ilum Pública - COSIP			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	07	Secretaria de Infra-estrutura Rural				
	260		26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-20.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:	1	80	501
			80	Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS				
	443		08.243.0011.2058.0000	Ser Conv Fort Vínc/Crianç de 6 a 15 Anos (II) - PETI	-1.087,72		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:	1	29	000
			29	Transferência de Recursos do FNAS			
			005 001	RECURSOS FMAS			
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS				
	551		08.244.0015.2091.0000	Programa de Geração de Renda - FMIS	-109.426,96		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	81 503
			81	Outras Transferências do Estado (FIS)			
			006 001	RECURSOS FMIS			
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO				
	567		12.361.0025.1008.0000	Encontro de Educadores	-1.726,40		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01 000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação			
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
	569		12.361.0025.1008.0000	Encontro de Educadores	-395,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	01 000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação			
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
	571		12.361.0025.1008.0000	Encontro de Educadores	-2.716,70		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01 000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação			
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
	600		12.361.0025.2094.0000	Manutenção da SEMEC	-16.199,92		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01 000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação			
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
	605		12.361.0025.2095.0000	Manutenção de Ensino Fundamental - SEMEC	-1.858,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	01 000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação			
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
	606		12.361.0025.2095.0000	Manutenção de Ensino Fundamental - SEMEC	-4.417,60		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01 000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação			
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
	607		12.361.0025.2095.0000	Manutenção de Ensino Fundamental - SEMEC	-3.965,22		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01 000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação			
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
	610		12.361.0025.2095.0000	Manutenção de Ensino Fundamental - SEMEC	-1.212,20		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01 000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação			
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO				
	616		12.361.0025.2096.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G.Gazineu	-1.103,03		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01 000
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação			
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
	617		12.361.0025.2096.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G.Gazineu	-9.662,78		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01 000

			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	620		12.361.0025.2096.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G.Gazineu	-16.234,32				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	621		12.361.0025.2096.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G.Gazineu	-7.805,96				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	622		12.361.0025.2096.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G.Gazineu	-22.022,52				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	623		12.361.0025.2096.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G.Gazineu	-4.495,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	625		12.361.0025.2097.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Pingo de Gente	-88.210,00				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	628		12.361.0025.2097.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Pingo de Gente	-9.434,19				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	631		12.361.0025.2097.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Pingo de Gente	-2.224,88				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO						
	632		12.361.0025.2097.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Pingo de Gente	-5.772,86				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	634		12.361.0025.2097.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Pingo de Gente	-3.237,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	635		12.361.0025.2098.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Ênio Carlos Bortolini	-16.141,00				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	639		12.361.0025.2098.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Ênio Carlos Bortolini	-3.013,02				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	642		12.361.0025.2098.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Ênio Carlos Bortolini	-17.580,10				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	643		12.361.0025.2098.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Ênio Carlos Bortolini	-4.941,96				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	645		12.361.0025.2098.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Ênio Carlos Bortolini	-3.129,10				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	653		12.361.0025.2099.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Armelindo Tonon	-2.473,72				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	654		12.361.0025.2099.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Armelindo Tonon	-10.507,96				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO						
	656		12.361.0025.2099.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Armelindo Tonon	-3.237,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	657		12.361.0025.2100.0000	Manutenção das Atividades da E.M.Senador Filinto F.Müller	-18.853,25				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	658		12.361.0025.2100.0000	Manutenção das Atividades da E.M.Senador Filinto F.Müller	-39.696,47				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	661		12.361.0025.2100.0000	Manutenção das Atividades da E.M.Senador Filinto F.Müller	-7.473,85				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	664		12.361.0025.2100.0000	Manutenção das Atividades da E.M.Senador Filinto F.Müller	-8.682,01				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	665		12.361.0025.2100.0000	Manutenção das Atividades da E.M.Senador Filinto F.Müller	-9.885,76				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	666		12.361.0025.2100.0000	Manutenção das Atividades da E.M.Senador Filinto F.Müller	-1.848,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	667		12.361.0025.2100.0000	Manutenção das Atividades da E.M.Senador Filinto F.Müller	-4.208,10				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	669		12.361.0025.2102.0000	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	-69.270,84				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO						
	678		12.361.0025.2115.0000	Projeto Recuperação Paralela e Monitores	-79.735,67				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	680		12.361.0025.2119.0000	Formação Continuada de Servidores da Educação	-44.874,86				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	684		12.361.0025.2119.0000	Formação Continuada de Servidores da Educação	-6.439,94				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	685		12.361.0025.2119.0000	Formação Continuada de Servidores da Educação	-5.244,50				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	700		12.361.0029.2120.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	-22.064,25				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	703		12.361.0029.2120.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	-39.856,32				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	714		12.361.0032.2108.0000	Convênio com APAE	-4.189,01				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	01	000	

			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	719		12.361.0032.2109.0000	Núcleo de Educação Especial	-1.186,49				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	725		12.363.0006.2256.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola	-7.125,20				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO						
	726		12.363.0006.2256.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola	-10.630,12				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	730		12.363.0006.2256.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola	-3.237,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	733		12.364.0030.2121.0000	Incentivo a Educação Superior	-21.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	745		12.365.0026.2103.0000	Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil	-77.401,85				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	747		12.365.0026.2104.0000	Manutenção e Impl.Educ.Infantil - E.M. Nilma G.G.Gazineu	-23.650,09				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	748		12.365.0026.2104.0000	Manutenção e Impl.Educ.Infantil - E.M. Nilma G.G.Gazineu	-3.854,11				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	755		12.365.0026.2105.0000	Manutenção e Impl.da Educ.Infantil - E.M.Pingo de Gente	-18.154,58				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	756		12.365.0026.2105.0000	Manutenção e Impl.da Educ.Infantil - E.M.Pingo de Gente	-2.169,21				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	761		12.365.0026.2105.0000	Manutenção e Impl.da Educ.Infantil - E.M.Pingo de Gente	-3.616,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO						
	762		12.365.0026.2105.0000	Manutenção e Impl.da Educ.Infantil - E.M.Pingo de Gente	-9.116,30				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	763		12.365.0026.2105.0000	Manutenção e Impl.da Educ.Infantil - E.M.Pingo de Gente	-7.553,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	764		12.365.0026.2106.0000	Manutenção, Impl. Educ.Infantil - E.M. Ênio Carlos Bortolini	-20.671,14				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	765		12.365.0026.2106.0000	Manutenção, Impl. Educ.Infantil - E.M. Ênio Carlos Bortolini	-8.356,43				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	771		12.365.0026.2106.0000	Manutenção, Impl. Educ.Infantil - E.M. Ênio Carlos Bortolini	-1.079,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	772		12.365.0026.2107.0000	Manutenção e Impl.Educ.Infantil - E.M. Armelindo Tonon	-25.096,23				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	779		12.365.0026.2107.0000	Manutenção e Impl.Educ.Infantil - E.M. Armelindo Tonon	-1.079,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	780		12.365.0026.2111.0000	Manut.Ampl Aquis.Eqptos.p/CMEI Mundo da Criança	-35.655,85				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	781		12.365.0026.2111.0000	Manut.Ampl Aquis.Eqptos.p/CMEI Mundo da Criança	-26.600,25				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO						
	783		12.365.0026.2111.0000	Manut.Ampl Aquis.Eqptos.p/CMEI Mundo da Criança	-5.319,12				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	784		12.365.0026.2111.0000	Manut.Ampl Aquis.Eqptos.p/CMEI Mundo da Criança	-1.861,55				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	786		12.365.0026.2111.0000	Manut.Ampl Aquis.Eqptos.p/CMEI Mundo da Criança	-5.000,08				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	787		12.365.0026.2111.0000	Manut.Ampl Aquis.Eqptos.p/CMEI Mundo da Criança	-3.780,74				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	788		12.365.0026.2111.0000	Manut.Ampl Aquis.Eqptos.p/CMEI Mundo da Criança	-6.812,61				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	789		12.365.0026.2111.0000	Manut.Ampl Aquis.Eqptos.p/CMEI Mundo da Criança	-3.776,50				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	790		12.365.0026.2111.0000	Manut.Ampl Aquis.Eqptos.p/CMEI Mundo da Criança	-1.079,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	791		12.365.0026.2111.0000	Manut.Ampl Aquis.Eqptos.p/CMEI Mundo da Criança	-3.819,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	792		12.365.0026.2111.0000	Manut.Ampl Aquis.Eqptos.p/CMEI Mundo da Criança	-2.158,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO						
	793		12.365.0026.2112.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos. p/CMEI Jardim Gramado	-37.801,29				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	794		12.365.0026.2112.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos. p/CMEI Jardim Gramado	-14.052,99				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	796		12.365.0026.2112.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos. p/CMEI Jardim Gramado	-1.235,28				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01	000	

			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	797		12.365.0026.2112.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos. p/CMEI Jardim Gramado	-13.714,62				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	800		12.365.0026.2112.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos. p/CMEI Jardim Gramado	-2.115,05				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	801		12.365.0026.2112.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos. p/CMEI Jardim Gramado	-2.034,91				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	803		12.365.0026.2112.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos. p/CMEI Jardim Gramado	-2.158,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	806		12.365.0026.2113.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Pequeno Cidadão	-26.676,64				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	807		12.365.0026.2113.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Pequeno Cidadão	-28.119,92				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO						
	809		12.365.0026.2113.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Pequeno Cidadão	-3.553,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	810		12.365.0026.2113.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Pequeno Cidadão	-9.098,87				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	813		12.365.0026.2113.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Pequeno Cidadão	-5.551,74				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	814		12.365.0026.2113.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Pequeno Cidadão	-4.941,43				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	816		12.365.0026.2113.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Pequeno Cidadão	-36.146,50				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	817		12.365.0026.2113.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Pequeno Cidadão	-3.916,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	818		12.365.0026.2113.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Pequeno Cidadão	-2.158,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	819		12.365.0026.2114.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Conjunto Fênix	-23.802,10				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	820		12.365.0026.2114.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Conjunto Fênix	-2.620,56				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO						
	823		12.365.0026.2114.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Conjunto Fênix	-17.011,75				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	827		12.365.0026.2114.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Conjunto Fênix	-1.854,66				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	831		12.365.0026.2114.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Conjunto Fênix	-1.863,71				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	838		27.812.0034.2124.0000	Desenvolvimento de Atividades Desportivas	-3.273,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	01	000	
			01	Rec de Imp e Transf Impostos - Educação					
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 30 de Dezembro de 2013.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 30 de dezembro de 2013

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:DBA98CB0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 52/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2014.

JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Selvíria, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2.014, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, visando selecionar proposta pelo critério do menor preço, avaliação por linha, para prestação de serviços de transporte de pessoas, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as definições da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura de Selvíria – MS, para prestação dos serviços descritos no Edital. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (07hs as 11hs 13hs às 16hs). Data da Entrega dos Envelopes do Pregão: 24 de março de 2014, às 09:00horas, com abertura prevista para 09:30horas desta mesma data. Local da abertura do Pregão: No Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital: no mesmo endereço acima. Telefone: (XX67) 3579 1485. Horários de Mato Grosso do Sul.

Selvíria – MS, 07 de março de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:3BFE45F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL N.º 35/2014 - CREDENCIAMENTO N.º 01/2014

JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito do Município de Selvíria, através do senhor **JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde, tornam público a quem possa

interessar que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, o Processo de Credenciamento n.º 01/2014, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, com a finalidade de credenciar profissionais para prestação de serviços médicos, sendo eles consultas médicas e de profissionais em geral, exames em diagnóstico, cirurgias e serviços complementares, que serão utilizados pela população deste Município, regulados pela Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de atender as necessidades da coletividade, através do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria – MS. O edital e seus anexos poderão ser retirados no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, situada na Av. João Selvirio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, nos dias úteis, das 07hs às 11hs e das 13hs as 16hs. Horário oficial de Mato Grosso do Sul. A sessão pública para o credenciamento iniciar-se-á a partir do dia 10/03/2014, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00hs, em dias de expediente à 09/03/2015, na sala de Licitações e Contratos deste Município, situada na Avenida João Selvirio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria-MS, CEP: 79.590-000.

Selvíria/MS, 07 de março de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:1033C662

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 49/2014 - PREGAO PRESENCIAL 10/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 49/2014 - PREGAO PRESENCIAL 10/2014
JAIME SOARES FERREIRA**,** Prefeito Municipal de Selvíria, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Selvíria, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2014, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 2002, com a finalidade de selecionar proposta, pelo critério do menor preço global, para a contratação de empresa para realização de serviços de Coleta e transporte de resíduos sólidos, varrição manual de vias e logradouros públicos, bem como capinação e limpeza manual das vias e logradouro públicos do perímetro urbano do município de Selvíria, os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Setor de Licitações e Contratos, situado na Avenida João Selvirio de Souza nº 997, centro, na cidade de Selvíria - MS. Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser apresentados até as 15:00 horas do dia 24 de março de 2014, com audiência inicial para abertura dos envelopes, prevista para as 15:30 horas, desta mesma data, horário oficial de Mato Grosso do Sul.

Selvíria – MS, 10 de março de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:D0343D02

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 008/2014 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Eliane Marque Cardoso, portador da cédula de identidade RG nº 001010066 SSP/MS e CPF nº 000.367.631-52 para exercer o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil Nível II, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 079/2013 de 09/12/2013.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 05 de fevereiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:366694CE

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 009/2014 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Geovana Viudes Agostinho, portador da cédula de identidade RG nº 29.492.856-x SSPSP e CPF nº 254.632.408-09 para exercer o cargo de provimento efetivo de Professora de Matemática Nível III, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 079/2013 de 09/12/2013.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 05 de fevereiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:B4179D32

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 010/2014 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Iolanda de Almeida Diniz, portador da cédula de identidade RG nº 30.274.179-3 SSPSP e CPF nº 292.177.448-83 para exercer o cargo de provimento efetivo de Professora de Geografia Nível III, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 079/2013 de 09/12/2013.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 05 de fevereiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:97CE0EF7

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 011/2014 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Ordália Maria de Carvalho, portador da cédula de identidade RG nº 16.676.104 SSPSP e CPF nº 142.026.908-93 para exercer o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil Nível II, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 079/2013 de 09/12/2013.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 05 de fevereiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:BC1BA423

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 014/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Servidora Aline Carla Diniz, portadora da cédula de identidade RG nº 355.183-23 SSP/SP e CPF nº 303.859.798-86, do cargo de provimento comissionado de Chefe dos Programas Sociais de Erradicação do Trabalho Infantil Peti Urbano, qual foi designada em 01/02/2013.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 10 de Fevereiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:C19F6E26

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 015/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Rosangela Ruela dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 37.634.859-8 SSP/SP e CPF nº 006.262.191-24 para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 079/2013 de 09/12/2013.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 10 de fevereiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:A29E9871

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 016/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Elida Aparecida da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 37.144.708-2 SSP/SP e CPF nº 016.567.441-55 para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 079/2013 de 09/12/2013.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 10 de fevereiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:930620AA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 017/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Ana Fábia Gonzaga Moraes, portadora da cédula de identidade RG nº 001313317 SSP/MS e CPF nº 011.666.741-93 para exercer o cargo de provimento efetivo de Gari, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 079/2013 de 09/12/2013.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 10 de fevereiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:91B0731C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 018/2014 DE 10 DE FEVEREIRO 2014.

Dispõe sobre Vacância de Cargo e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e nos termos do Artigo 18 da Lei nº 157/90 de 22/10/90 (Estatuto dos Servidores Municipais de Selvíria) e Inciso IX do Artigo 71 da Lei Orgânica do Município.

Art.1º Declarar a vacância do cargo de Lubrificador, ocupado pelo servidorDomingos Izauro da Silva, por motivo de posse em outro concurso público Municipal, homologado pelo decreto de nº 018 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 079/2013 de 09/12/2013.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS
Em, 10 de Fevereiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:988087FA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 019/2014 DE 10 DE FEVEREIRO 2014.

Dispõe sobre Vacância de Cargo e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e nos termos do Artigo 18 da Lei nº 157/90 de 22/10/90 (Estatuto dos Servidores Municipais de Selvíria) e Inciso IX do Artigo 71 da Lei Orgânica do Município.

Art.1º Declarar a vacância do cargo de Tratorista, ocupado pelo servidorAntonio Pinheiro Bastos Neto, por motivo de posse em outro concurso público Municipal, homologado pelo decreto de nº 018 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 079/2013 de 09/12/2013.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS
Em, 10 de Fevereiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:0A866ECB

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 020/2014 DE 10 DE FEVEREIRO 2014.

Dispõe sobre Vacância de Cargo e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e nos termos do Artigo 18 da Lei nº 157/90 de 22/10/90 (Estatuto dos Servidores Municipais de Selvíria) e Inciso IX do Artigo 71 da Lei Orgânica do Município.

Art.1º Declarar a vacância do cargo de Assistente Administrativo, ocupado pela servidoraMaria Regina Rocha, por motivo de posse em outro concurso público Municipal, homologado pelo decreto de nº 018 de 18/03/2013 e convocada pelo decreto de nº 079/2013 de 09/12/2013.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS
Em, 10 de Fevereiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:03FCA499

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 021/2014 DE 10 DE FEVEREIRO 2014.

Dispõe sobre Vacância de Cargo e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e nos termos do Artigo 18 da Lei nº 157/90 de 22/10/90 (Estatuto dos Servidores Municipais de Selvíria) e Inciso IX do Artigo 71 da Lei Orgânica do Município.

Art.1º Declarar a vacância do cargo de Auxiliar de Creche ocupado pela servidoraAline Carla Diniz, por motivo de posse em outro concurso público Municipal, homologado pelo decreto de nº 018 de 18/03/2013 e convocada pelo decreto de nº 079/2013 de 09/12/2013.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS
Em, 10 de Fevereiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:B82A07A8

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 022/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Domingos Izauro da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 000772829 SSP/MS e CPF nº 614.563.901-63 para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 079/2013 de 09/12/2013.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 10 de fevereiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:B8C842ED

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 023/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Antonio Pinheiro Bastos, portador da cédula de identidade RG nº 000673111 SSP/MS e CPF nº 144.180.318-12 para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 079/2013 de 09/12/2013.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 10 de fevereiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:C5198A2E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 024/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Maria Regina Rocha, portadora da cédula de identidade RG nº 17772960 SSP/SP e CPF nº 057.729.718-08 para exercer o cargo de provimento efetivo de Contadora, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018 de 18/03/2013 e convocada pelo decreto de nº 079/2013 de 09/12/2013.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 10 de fevereiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:02A8AF2C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 025/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Aline Carla Diniz, portadora da cédula de identidade RG nº 32.518.322-3 SSP/SP e CPF nº 303.859.798-86 para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 079/2013 de 09/12/2013.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 10 de fevereiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:E65F1F19

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 026/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Delavi Pontel, portador da cédula de identidade RG nº 23.711.992-4 SSP/SP e CPF nº 364.687.039-72 para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Cerimonial, em razão de sua aprovação no concurso público, homologado pelo Decreto de nº de 18/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 079/2013 de 09/12/2013.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 10 de fevereiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:EFB3CC14

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 027/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Pedro Francisco dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 38.597.237-4 SSP/SP e CPF nº 004.190.381-16 para exercer o cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas, em razão de sua aprovação no concurso público, homologado pelo Decreto de nº 18/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 079/2013 de 09/12/2013.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 10 de fevereiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:45DE9942

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 028/2014 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o Srº Enivaldo José Orlandi, portador da cédula de identidade RG nº 18.360.112-9 SSP/SP e CPF nº 073.973.668/05, do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, o qual foi aprovado no Concurso Público Municipal e nomeado pela Portaria de nº 159/2001, em 05/11/2001.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 10 de Janeiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:D188DBE1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 032/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Rosimeire GomesTeixeira, portadora da cédula de identidade RG nº 000924423 SSP/MS e CPF nº 000.088.641-60 para exercer o cargo de provimento efetivo de Servente, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 079/2013 de 09/12/2013.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 10 de fevereiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:B67E119A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 033/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Clayton de Jesus Alves, portador da cédula de identidade RG nº 28.945.256-4 SSP/SP e CPF nº 267.743.968-95 para exercer o cargo de provimento efetivo de Vigilante, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 079/2013 de 09/12/2013.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 10 de fevereiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:1D4D3AFE

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 034/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Zenaide Antonia de Almeida, portadora da cédula de identidade RG nº 26.727.056-2 SSP/SP e CPF nº 067.268.298-25 para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 079/2013 de 09/12/2013.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS

Em, 10 de fevereiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:E78305F4

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 034/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Zenaide Antonia de Almeida, portadora da cédula de identidade RG nº 26.727.056-2 SSP/SP e CPF nº 067.268.298-25 para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 079/2013 de 09/12/2013.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 10 de fevereiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:AAC2E2E5

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 035/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Waldemar Ramos, portador da cédula de identidade RG nº 11.963.065-5 SSP/SP e CPF nº 023.588.578-90 para exercer o cargo de provimento efetivo de Vigilante, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 01/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 079/2013 de 09/12/2013.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 10 de fevereiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:9E20610B

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº53/2014
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º28/2014

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº53/2014
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º28/2014
PARTES INTERESSADAS
MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS.
-CLEBER MICHAEL PAGANELI – ME, CNP:07.799.595/0001-36, I.E 195.061.528.115, AVENIDA: Zaiatarraf n° 2621 – Jardim das Palmeiras, Bady Bassitt – SP CEP: 15115- 000 Fone/Fax(17) 3258-1266.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar (filmes para raio x e revelador automático) para reposição emergencial do estoque da Farmácia Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de saúde de Selvíria - MS.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:A Prefeitura de Selvíria/MS efetuará o pagamento no valor total de R$: 2.811,00(Dois mil e oitocentos e onze reais) dias após a emissão da nota fiscal.
DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS: A empresa contratada fica obrigada a entregar o material na Unidade de Saúde desta cidade, ou outro local estabelecido pelo Departamento de Compras, conforme requisição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação do Fundo Municipal de Saúde:
02.013 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0035.**2300 –** Manutenção e Operacionalização do Bloco da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Média e Alta Complexidade.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 1409
JUSTIFICATIVA: O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Juliano Alexandrino dos Santos, apresentou apresenta as justificativas acima para a contratação pelo Processo de Dispensa de Licitação, informando ainda que o material é de extrema necessidade e urgência para reposição do estoque da Farmácia Municipal, enquanto aguarda dos tramites legais do processo licitatório Pregão Presencial, modalidade adotada por esta Prefeitura.
Diante das justificativas e esclarecimentos acima, e considerando, ainda, o parecer jurídico favorável e a existência de dotação orçamentária, **a Comissão Permanente de Licitações** entende que a compra do material pelo Processo de Dispensa de Licitação, atende aos princípios da regularidade e legalidade, tendo em vista que o mesmo será adquirido de forma emergencial para a reposição do estoque da Farmácia Municipal.

Selvíria/MS, 10 de março 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRITO
Presidente

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

NOELI CARDOSO DE SOUZA TEIXEIRA
Membro

ROMILDA QUEIRÓZ VIDA
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

IVAN GUISEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro

ALESSANDRO VIEIRA
Membro

NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Membro

TONI RODRIGUES RAMOS
Membro

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:B4366C43

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº53/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º28/2014

Assunto –Aquisição de material hospitalar (filmes para raio x e revelador automático) para reposição emergencial do estoque da Farmácia Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de saúde de Selvíria - MS.

Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando contratação da empresa, Cleber Michael Paganeli – ME, Cnp:07.799.595/0001-36, I.E 195.061.528.115, Avenida Zaiatarraf n° 2621 – Jardim das Palmeiras, Bady Bassitt – SP CEP: 15115- 000 Fone/Fax(17) 3258-1266, **ratifico a Dispensa de Licitação,** por ser o material indispensável e emergencial, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 10 de março 2014

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:85FCD775

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 019/2014

Contrato nº 019/2014
Processo nº 002/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AUTO PEÇAS FERRAÇO LTDA
Objeto: Aquisição de Pneus, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos desta municipalidade por um período estimado por 06 (seis) meses, em conformidades com as quantidades e descrições contidas na Proposta de Preços ANEXO I, parte integrante da licitação em epígrafe.
Dotação Orçamentária: 02-02.09-15.452.006-2.022-3.3.90.30.00-180501
Valor: R$ 30.705,00 (trinta mil e setecentos e cinco reais)
Vigência: 07/02/2014 à 07/08/2014
Data da Assinatura: 07/02/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e APARECIDO PEREIRA DA SILVA, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:B3903962

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 020/2014

Contrato nº 020/2014
Processo nº 009/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AUTO POSTO SAN FRANCISCO LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de Combustível do tipo Gasolina comum e Diesel comum, destinados ao abastecimento de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade de abastecimento no município de Dourados - MS, por um período estimado de 06 (seis) meses e em conformidades com as quantidades e especificações contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.
Dotação Orçamentária: 02-02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.30.00-102000
02-02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
Valor: R$ 13.719,53 (treze mil e setecentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos)
Vigência: 07/02/2014 à 07/08/2014
Data da Assinatura: 07/02/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e Jamal Nasser Haddad, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:C1B08C84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 023/2014

Contrato nº 23/2014
Processo nº 022/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de Combustível do tipo Gasolina comum para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Ação Social, de 06 (seis) meses e em conformidades com as quantidades e especificações contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.
Dotação Orçamentária: 02-02.01-04.122.002-2.002-3.3.90.30.00-100000
02-02.12-08.244.008-2.024-3.3.90.30.00-129003
02-02.12-08.244.008-2.027-3.3.90.30.00-129003
02-02.12-08.244.008-2.028-3.3.90.30.00-129003
02-02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129003
02-02.12-08.244.008-2.030-3.3.90.30.00-129056
02-02.12-08.244.008-2.031-3.3.90.30.00-100000
Valor: R$ 27.388,00 (Vinte e sete mil trezentos e oitenta e oito reais)
Vigência: 14/02/2014 à 14/08/2014
Data da Assinatura: 14/02/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e GUSTAVO AZEVEDO MAIA, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:A882D4B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 024/2014

Contrato nº 24/2014
Processo nº 022/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de Combustível do tipo Gasolina comum e Diesel S10, para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de 06 (seis) meses e em conformidades com as quantidades e especificações contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.
Dotação Orçamentária: 02-02.01-04.122.002-2.002-3.3.90.30.00-100000
02-02.05-20.606.004-1.002-3.3.90.30.00-100000
02-02.07-12.361.007-2.010-3.3.90.30.00-115052
02-02.07-12.365.007-2.009-3.3.90.30.00-100000
02-02.09-15.452.006-2.022-3.3.90.30.00-180501
Valor: R$ 72.768,51 (Setenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos)
Vigência: 14/02/2014 à 14/08/2014
Data da Assinatura: 14/02/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e GUSTAVO AZEVEDO MAIA, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:8469107F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 025/2014

Contrato nº 025/2014
Processo nº 022/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de Combustível do tipo Gasolina comum, Diesel comum e Diesel S10, para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de 06 (seis) meses e em conformidades com as quantidades e especificações contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.
Dotação Orçamentária: 02-02.05-20.606.004-1.002-3.3.90.30.00-100000
02-02.07-12.361.007-2.010-3.3.90.30.00-124000
02-02.07-12.365.007-2.009-3.3.90.30.00-100000
02-02.09-15.452.006-2.022-3.3.90.30.00-180501
Valor: R$ 275.056,81 (duzentos e setenta e cinco mil e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos)
Vigência: 14/02/2014 à 14/08/2014
Data da Assinatura: 14/02/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e FRANCISCO DE ASSIS ALVES, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:D44453FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 027/2014

Contrato nº 027/2014
Processo nº 021/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa E. MAGDO DE CRISTO &CIA LTDA-ME
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para compor as Cestas Básicas a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, pelo período de 06 (seis) meses, com recursos a serem utilizados do FMIS e do CRAS/FMAS, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária: 02-02.12-08.244.008-2.027-3.3.90.32.00-129003
02-02.12-08.244.009-2.044-3.3.90.32.00-181503
Valor: R$ 51.169,20 (cinquenta e um mil e cento e sessenta e nove reais e vinte centavos)
Vigência: 21/02/2014 à 21/08/2014
Data da Assinatura: 21/02/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e EVERTON MAGDO DE CRISTO, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:B31E7ECF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 028/2014

Contrato nº 028/2014
Processo nº 023/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de Combustível do tipo Gasolina comum e Diesel comum, para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses e em conformidades com as quantidades e especificações contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.
Dotação Orçamentária: 02-02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.30.00-102000
02-02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
Valor: R$ 35.750,22 (trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos)
Vigência: 19/02/2014 à 19/08/2014
Data da Assinatura: 19/02/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e GUSTAVO AZEVEDO MAIA, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:C67628A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 029/2014

Contrato nº 029/2014
Processo nº 023/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de Combustível do tipo Gasolina comum e Diesel comum, para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses e em conformidades com as quantidades e especificações contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.
Dotação Orçamentária: 02-02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.30.00-102000
02-02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
Valor: R$ 17.388,62 (dezessete mil e trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
Vigência: 19/02/2014 à 19/08/2014
Data da Assinatura: 19/02/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e FRANCISCO DE ASSIS ALVES, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:6C514A99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 030/2014

Contrato nº 030/2014
Processo nº 025/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa ANDREIA ARAIUM PINHEIRO - ME
Objeto: O presente Pregão tem por objeto a Contratação de Serviços de Hospedagem com Inclusão de Transporte dentro do Município de Campo Grande, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações:
Hospedagem;
Café da manhã, almoço e jantar inclusos na diária;
Transporte de pacientes para hospitais, clínicas e a rodoviária de Campo Grande/MS, conforme a demanda.
Dotação Orçamentária: 02-02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.39.00-102000
Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Vigência: 21/02/2014 à 21/02/2015
Data da Assinatura: 21/02/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e ANDREIA ARAIUM PINHEIRO, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:3DE2A924

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 032/2014

Contrato nº 032/2014
Processo nº 014/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e o Sr. LEVI GALBIATTI
Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação do serviço de transporte escolares, da Fazenda Pirajuí à Vila Sulina na Zona Rural do Município, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2014, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital.
Dotação Orçamentária: 02-02.07-12.365.007-2.009-3.3.90.36.00-100000
Valor: R$ 30.150,00 (trinta mil e cento e cinquenta reais)
Vigência: 25/02/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 25/02/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e LEVI GALBIATTI, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:D53DFC4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 033/2014

Contrato nº 033/2014
Processo nº 015/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e o Sr. JAULISDON GONÇALVES DOS REIS
Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação do serviço de transporte de escolares, da Fazenda Pirajuí à Sete Quedas na Zona Rural do Município, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2014, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital.
Dotação Orçamentária: 02-02.07-12.361.007-2.010-3.3.90.36.00-124000
Valor: R$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais)
Vigência: 25/02/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 25/02/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e JAULISDON GONÇALVES DOS REIS, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:FF1943D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 034/2014

Contrato nº 034/2014
Processo nº 016/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e o Sr. NIVALDO AUGUSTO
Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação do serviço de transporte escolares, da Fazenda Itaverá à Vila Junqueira na Zona Rural do Município, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2014, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital.
Dotação Orçamentária: 02-02.07-12.361.007-2.010-3.3.90.36.00-124000
Valor: R$ 47.250,00 (quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais)
Vigência: 25/02/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 25/02/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e NIVALDO AUGUSTO, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:DDD7FF5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 035/2014

Contrato nº 035/2014
Processo nº 017/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e o Sr. VALDECIR ALBUINO DOS SANTOS
Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação do serviço de transporte escolares, da Faz. Bacuri à Vila Carioca na Zona Rural do Município, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2014, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital.
Dotação Orçamentária: 02-02.07-12.365.007-2.009-3.3.90.36.00-100000
Valor: R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)
Vigência: 25/02/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 25/02/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e VALDECIR ALBUINO DOS SANTOS, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:CD10E7F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 036/2014

Contrato nº 036/2014
Processo nº 019/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ MOLDADOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DA VILA DA PAZ NA RUA SAID SAIFEDINE, 662, CONJUNTO IPORÃ.

Dotação Orçamentária: 02-02.08-10.301.006-1.006-4.4.90.51.00-131057
Valor: R$ 54.703,54 (cinquenta e quatro mil e setecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência: 28/02/2014 à 10/06/2014
Data da Assinatura: 28/02/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e Marcelo Piroli, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:8E93790C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE REALINHAMENTO

CONTRATO Nº 078/2009
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: ENGENHASUL – PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o realinhamento dos preços do contrato firmado entre as partes em 16 de dezembro de 2009, conforme justificativa e planilha orçamentária que passam a fazer parte do Processo Administrativo nº 057/2009.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E ENGENHASUL – PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Sete Quedas – MS, 18 de fevereiro de 2014

PATRICIA DA SILVA MELO
Presidente do C. P. L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:FE27AE1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 034/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 011/2014
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, laticínios e panificados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, incluindo o Serviços de Fortalecimento de Vínculos de 05 a17 anos e da melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar por um período estimado de 06 meses conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Vencedor(es): E. MAGDO DE CRISTO &CIA LTDA-ME, no Anexo I - itens: 1,7,9,17,18,19,25,34,38,40,41,44,49,52,55,56,61,68,79,81,86,87, totalizando R$ 8.720,40 (oito mil e setecentos e vinte reais e quarenta centavos); G.A. CELLI ANDRADE-ME, no Anexo I - itens: 10,11,12,16,20,21,23,32,43,48,59,60,62,64,75,76,78,82,83,88,92,95, totalizando R$ 9.494,61 (nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos); MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME, no Anexo I - itens: 4,5,13,14,15,22,28,29,30,31,33,35,37,39,42,46,47,50,58,65,69,70,71, 72,73,77,80,84,89,90,94,96,98, totalizando R$ 3.174,41 (três mil e cento e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I - itens: 2,3,6,8,24,26,27,36,45,51,53,54,57,63,66,67,74,85,91,93,97, totalizando R$ 9.037,50 (nove mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

Sete Quedas/MS, 10 de março de 2014.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 10 de março de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:2BB49440

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 015/2014

Contrato nº 015/2014
Processo nº 012/2014
DISPENSA Nº 007/2014
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA-ME
Objeto: Prestação de serviços de cessão de uso de software de Segunda Fase de Licitação, com treinamento, atendimento técnico e atualizações periódicas, para atender as necessidades desta Administração.
Dotação Orçamentária: 02.02.04.123.002.2.004
Valor: R$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura
Data da Assinatura: 04/02/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e Fabiano Isaias Boaventura, pela contratada.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:0B3E2BE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 016/2014

Contrato nº 016/2014
Processo nº 026/2014
DISPENSA Nº 010/2014
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a Sra. MARIA LEONICE LEONÇO RAMOS ROCHA
Objeto: Contratação de Assistente Social para prestação de serviços no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).
Dotação Orçamentária: 02.12.08.244.008.2.028
Valor: R$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)
Vigência: 04 (quatro) meses a partir da assinatura
Data da Assinatura: 03/02/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e MARIA LEONICE LEONÇO RAMOS ROCHA, pela contratada.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:99CB2CF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 017/2014

Contrato nº 017/2014
Processo nº 027/2014
DISPENSA Nº 013/2014
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a Sra. VERÔNICA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Objeto: Contratação de Digitadora para o CadÚnico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 02.12.08.244.008.2.030
Valor: R$ 3.840,00 (Três mil Oitocentos e quarenta reais)
Vigência: 04 (quatro) meses a partir da assinatura
Data da Assinatura: 07/02/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e VERÔNICA DE OLIVEIRA RIBEIRO, pela contratada.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:EC4C4635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 018/2014

Contrato nº 018/2014
Processo nº 028/2014
DISPENSA Nº 014/2014
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a Sra. FRANCIELI MATIUZZI ZIGOSKI
Objeto: Contratação de Entrevistadora para o CadÚnico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 02.12.08.244.008.2.030
Valor: R$ 3.840,00 (Três mil Oitocentos e quarenta reais)
Vigência: 04 (quatro) meses a partir da assinatura
Data da Assinatura: 07/02/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e FRANCIELI MATIUZZI ZIGOSKI, pela contratada.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:F2AAD54A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 021/2014

Contrato nº 021/2014
Processo nº 031/2014
DISPENSA Nº 012/2014
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL)
Objeto: Promover o adequado funcionamento e manutenção do (CONISUL).
Dotação Orçamentária: 02.02.04.123.002.2.004
Valor: R$:11.000,00 (Onze Mil Reais)
Vigência: 11 (onze) meses a partir da assinatura
Data da Assinatura: 05/02/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e MARTA MARIA DE ARAUJO, pela contratada.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:A7246286

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 026/2014

Contrato nº 026/2014
Processo nº 035/2014
DISPENSA Nº 015/2014
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a Sra. ENIA TIBÉRIO GOMES
Objeto: Locação de um imóvel para a instalação do Conselho Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.006.2.054
Valor: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Vigência: 04 (quatro) meses a partir da assinatura
Data da Assinatura: 20/02/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: José Gomes Goulart, pelo locatário e ENIA TIBÉRIO GOMES, pelo locador

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:4B14D00A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 031/2014

Contrato nº 031/2014
Processo nº 040/2014
DISPENSA Nº 017/2014
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e o Sr. ANTONIO MARCOS RIBEIRO
Objeto: Locação de um imóvel para a instalação do Laboratório Municipal.
Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.006.2.035
Valor: R$ 7.997,00 (Sete Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais)
Vigência: 11 (onze) meses a partir da assinatura
Data da Assinatura: 10/02/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: José Gomes Goulart, pelo locatário e ANTONIO MARCOS RIBEIRO, pelo locador

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:20EEFA74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE COMPRA 008/2014

PROCESSO Nº. 029/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2014
Partes: Municipio de Sete Quedas/MS e a empresa GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A CASA DE ABRIGO.
DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 02.12.08.244.009.2.044
DO PRAZO: 05 (cinco) dias
DO VALOR: **R$ 3.326,40 (Três mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)**.
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2014
Assinam: Sr. José Gomes Goulart (**CONTRATANTE**) e a empresa GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**.**

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:11EA0B84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE COMPRA 007/2014

PROCESSO Nº. 029/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2014
Partes: Municipio de Sete Quedas/MS e a empresa GUERRA & CIA LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A CASA DE ABRIGO.
DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 02.12.08.244.009.2.044
DO PRAZO: 05 (cinco) dias
DO VALOR: **R$ 966,00 (Novecentos e sessenta e seis reais)**
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2014
Assinam: Sr. José Gomes Goulart (**CONTRATANTE**) e a empresa GUERRA & CIA LTDA - EPP

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:955B489F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 039/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 039/2014
Processo nº 003/2014
CARTA CONVITE Nº 001/2014
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa E. GIOPATO ARTIGOS ESPORTIVOS - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é Aquisição camisetas para os alunos e professores da rede de ensino Municipal de Sete Quedas - MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações e quantidades detalhada na Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Convite.

Dotação Orçamentária: 02.07.12.365.003.2.011-33.90.32.00
Valor: R$ 42.876,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e setenta e seis reais)
Vigência: 26/02/2014 à 26/04/2014
Data da Assinatura: 26/02/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e EMILIO GIOPATO, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:643E42EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 007/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca a candidata abaixo relacionada para tomar posse em seu respectivo Cargo, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 18 de março de 2012, Homologado pelo Edital nº 013/2012 de 08 de maio de 2012, e publicado em 09/05/2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

A Candidata convocada deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos até o dia 10 de abril de 2014, munidos das documentações exigidas para o cargo.

MONITOR – CADASTRO RESERVA:

Ø **FABIANA LOPES**

Sete Quedas - MS, 10 de março de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:0EBF6185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 008/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca a candidata abaixo relacionada para tomar posse em seu respectivo Cargo, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 18 de março de 2012, Homologado pelo Edital nº 013/2012 de 08 de maio de 2012, e publicado em 09/05/2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

A Candidata convocada deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos até o dia 10 de abril de 2014, munidos das documentações exigidas para o cargo.

MONITOR – CADASTRO RESERVA:

Ø **JOSIANE MRWSKOVSKI GALVÃO BERCKER**

Sete Quedas - MS, 10 de março de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:B6F98E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 009/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca a candidata abaixo relacionada para tomar posse em seu respectivo Cargo, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 18 de março de 2012, Homologado pelo Edital nº 013/2012 de 08 de maio de 2012, e publicado em 09/05/2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

A Candidata convocada deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos até o dia 10 de abril de 2014, munidos das documentações exigidas para o cargo.

MONITOR – CADASTRO RESERVA:

Ø **MARISA WIGGERS DOS SANTOS**

Sete Quedas - MS, 10 de março de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:26740674

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP056/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIANA ANDRADE FRANCISCO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Mariana Andrade Francisco

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:64399736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP002/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ADEMAR PEDRO NANTES NETO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Clínico Geral, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 9.210,67 (nove mil duzentos e dez reais e sessenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 31/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Ademar Pedro Nantes Neto.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:0EE3079D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP004/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ALCINEIDE APARECIDA ARGUELHO DOS REIS

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 3.485,98 (três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Alcineide Aparecida Arguelho dos Reis.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5B03D6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP005/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ALLAN TRISTÃO SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Odontólogo, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 2.904,98 (dois mil novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Allan Tristão Silva.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E116EFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP007/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANDRÉ LUIZ BOTTON
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Odontólogo, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 3.982,38 (três mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e André Luiz Botton.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:8B2E01BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP008/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANTONIO ADONIS MOURÃO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Ginecologista, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 20 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 5.693,76 (cinco mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Antonio Adonis Mourão.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A9D835D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP009/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANTONIO DONIZETE LEITE RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 877,99 (oitocentos e setenta e sete reais e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Antonio Donizete Leite Rodrigues.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:41E4122E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP010/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: APARECIDA IVARRAS CHAPARRO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Aparecida Ivarras Chaparro dos Santos.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:508D07AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP011/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ARISTEU KATSUMI MITANI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Clínico Geral, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 9.210,67 (nove mil duzentos e dez reais e sessenta e sete reais).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Aristeu Katsumi Mittani.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:87271FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP012/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ASTROM GARCIA LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Astrom Garcia Lopes

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1401F134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP013/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: BRUNO MIRAGAIA GAETI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Odontólogo, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 20 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 3.982,38 (três mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Bruno Miragaia Gaeti.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:20270356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP014/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CANDIANE DEHN DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Farmacêutico Bioquímico, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 20 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.742,98 (um mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavosq).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Candiane Dehn da Silva.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B56E0FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP015/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CARLOS HENRIQUE MARCATO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Odontologo, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 20 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 2.904,98 (dois mil novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Carlos Henrique Marcato.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:636FD614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP016/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CAROLINE FAVERON TREVIZAN
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Odontólogo, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 3.982,38 (três mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Caroline Faveron Trevizan.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:4AA4FE0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP017/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CEZAR RODRIGUES DE BRITES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Técnico em Imobilização Ortopédica, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.347,39 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e nove reais).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Cezer Rodrigues de Brites.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6715FED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP018/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CLARIZA ALVES DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Clariza Alves de Souza.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A29570EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP019/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CLEUSA REBESCHINI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Cleusa Rebeschini.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D7EDD77D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP020/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CRISTIANO DOS SANTOS RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Cristiano dos Santos Rodrigues.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5F6C4642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP021/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CRISTIANO MENDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 877,99 (oitocentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Cristiano Mendes

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5524B962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP023/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DIONATHA LUIS MACHRY
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilancia Epidemiológica, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 877,99 (oitocentos e setenta e sete reais e noventa e sete centaovs).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Dionatha Luis Machry

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D677F3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP024/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DIOVANE DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilancia Epidemíológica, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 877,99 (oitocentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Diovane dos Santos

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:57B73E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP025/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DIONATHAN WILLIAN PINHEIRO SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista e veículos Leves, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.054,21 (um mil e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Dionathan Willian Pinheiro Silva

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1084F002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP025/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DUSINÉIA DE SOUZA SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Dusinéia de Souza Santos

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:36F8EC6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP027/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: EDER NASCIMENTO DE MORAES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Clínico Geral, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 9.210,67 (nove mil duzentos e dez reais e sessenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Eder Nascimento de Moraes.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:8BE4A71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP028/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELISABETE SANTA MIOTTO ALBA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.347,39 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Elisabete Santa Miotto Alba.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:BD9EB3A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP029/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELIZABETH RIBEIRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do

cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Elizabeth Ribeiro

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F97093EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP030/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ERENI VILALBA DA SILVA FLORES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 3.485,98 (três mil quatrocentos e oitenta e cinco centavos e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Ereni Vilalba da Silva Flores

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:94D24F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP031/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: FERNANDO MACIEL DIAS FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Odontólogo, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 3.982,38 (três mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 02/01/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Fernando Maciel Dias Ferreira

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:7059F3C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP033/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: GERALDA ARAUJO CARDOSO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Geralda Araujo Cardoso.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:224B7630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP034/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: HELLEN LAYANE SOARES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Hellen Layane Soares

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C3FD81AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP036/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: IDALINA MARQUES DE ARAUJO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.347,39 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:74668B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP037/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: INARA SUCKOW BABA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Psicóloga, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 20 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.742,98 (um mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Inara Suckow Baba.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C9F4BD7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP039/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: IZABEL DE LIMA FONSECA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Técnica em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.347,39 (um mil trezentos e quarenta e sete reias e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Izabel de Lima Fonseca.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E8106AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP041/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.

CONTRATADO: JENIFER RODRIGUES FINGLER
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Fisioterapeuta, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 20 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.742,98 (um mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Jenifer Rodrigues Fingler.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1ADFEC3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP043/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOSÉ NIVALDO DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de veículos leves, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.151,22 (um mil cento e cinquenta e um reais e vinte e dois reais).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e José Nivaldo do Nascimento.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:0DFC0F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP044/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JULIANA GUERREIRO LEDESMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Juliana Guerreiro Ledesma.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:174AA86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP045/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LAURA ROSANE FRANCO DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Laura Rosane Franco de Souza.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A0B88CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP046/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LEILA APARECIDA MARQUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Leila Aparecida Marques.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:0A124359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP047/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LEONARDO MACEDO LUCENA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Clinico Geral, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 9.210,67 (nove mil duzentose dez reai e sessenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 22/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Leonardo Macedo Lucena.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:09664BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP048/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LINDOMAR DA SILVA SPIGOTE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Lindomar da Silva Spigote

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:4C4E4AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP049/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUCIANA ANTONIO VASCONCELOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Luciana Antonio Vasconcelos

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:4EF1FB57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP050/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUCIANA SIQUEIRA GONSALE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.054,22 (um mil e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Luciana Siqueira Gonsale

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:ED485CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP052/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARCO ANTONIO GONÇALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Urologista, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Marco Antonio Gonçalves

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:82BA1B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP053/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUIS OTAVIO ROCHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Ortopedista, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 10.276,39 (dez mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Luis Otavio Rocha

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:98DE1ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP054/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARCIA GABRIELE DUSSEL ARCE BENETI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Odontólogo, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 3.735,65 (três mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Marcia Gabriele Dussel Arce Beneti

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:58F3678B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP055/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARCIO FÉLIX DAS FLORES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Ginecologista/Obstetra, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 14 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Marcio Felix das Flores

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5A807F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP057/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIZA FELICIO FONTÃO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Clínico Geral, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 19 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 4.632,20 (quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Mariza Felicio Fontão

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:757ABC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP058/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIZETE PORTZ ANDREATTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Marizete Portz Andreatta

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:CD3C321A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP060/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: OLGA REGINA LOPES ALEIXO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.

ASSINAM: Ari Basso e Olga Regina Lopes Aleixo

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:07C0DD2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP062/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: PATRÍCIA LOPES VALDEZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Fisioterapeuta, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 20 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.742,98 (um mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Patrícia Lopes Valdez

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:4B577294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP063/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RAMONA FERREIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Ramona Ferreira de Souza

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:CDC79F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP064/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RENE VIEIRA VERA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 699,91 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Rene Vieira Vera

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:482AC27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP065/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RONALDO DIAS DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilancia Epidemiológica, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 877,99 (oitocentos e setenta e sete reais e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Ronaldo Dias da Silva

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:DFAF1637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP066/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSANE MACHADO MEZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Técnico em enfermagem, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.347,39 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Rosane Machado Meza.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:38C85331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP067/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSELI CORREA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Enfermeira, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 3.485,98 (três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Roseli Correa.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:57A4A407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP068/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSELI ROMERO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 877,99 (oitocentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Roseli Romero.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C309EF21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP070/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RUDNEY DE OLIVEIRA RACHEL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do

cargo/função de Médico Otorrinolaringologista, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de acordo com a escala de plantões da Secretária Municipal de Saúde Pública.
VALOR MENSAL: R$ 800,00 (oitocentos reais) (por atendimento prestado).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Rudney de Oliveira Rachel.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1E3D0E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP071/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SERGIO RICARDO OCAMPOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Cardiologista, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) (por atendimento semanal).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Sergio Ricardo Ocampos

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:7F131681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP073/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: THAYS RENATA HORTENCI DOURADO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Thays Renata Hortenci Dourado

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:2C14D6EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP074/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: TIAGO LUCAS DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 699,91 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Tiago Lucas dos Santos.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6B022A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP075/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: WILCELEIDE PEREIRA FRANÇA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 922,47 (novecentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Wilceleide Pereira França

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:44C15321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP092/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: FLAVIO OLINDO SANTANA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 877,99 (oitocentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Flavio Olindo Santana.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B1144E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP095/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MICHELLY TOLDO LISSARAÇA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Enfermeira, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 3.485,98 (três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Michelly Toldo Lissaraça.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:0C00195D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEPLAFI001/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JESUINO PEREIRA DA CRUZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Coveiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 01/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Jesuino Pereira da Cruz

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C8C600EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEPLAFI002/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARCOS ABREU BELARMINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Pedreiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.335,00 (um mil trezentos e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 01/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Marcos Abreu Belarmino.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A8031CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP001/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ADELSON PEREIRA GARCIA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 31/03/201.
ASSINAM: Ari Basso e Adelson Pereira Garcia.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:99B3AD1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP002/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: AMADEU ALVES BORGES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 31/03/201.
ASSINAM: Ari Basso e Amadeu Alves Borges.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B4DA2A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP004/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANDRÉ ALVES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 31/03/201.
ASSINAM: Ari Basso e André Alves da Silva.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:98899872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP005/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANTONIO ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 31/03/201.
ASSINAM: Ari Basso e Antonio Alves.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:7BEDB83E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP006/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ARAMIS ZANETE DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 31/03/201.
ASSINAM: Ari Basso e Aramis Zanete dos Santos.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:BF8EE0EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP007/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: COSME DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 31/03/201.
ASSINAM: Ari Basso e Cosme da Silva.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:01937C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP008/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: EDICLÉIA FERREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria

Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 31/03/201.
ASSINAM: Ari Basso e Edicléia Ferreira de Oliveira.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:3ECBBDA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP009/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOÃO CARLOS LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.477,75 (um mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 31/03/201.
ASSINAM: Ari Basso e João Carlos Lopes.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F2C4B8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP010/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOÃO PEDRO CRISTALDO PIRES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 31/03/201.
ASSINAM: Ari Basso e João Pedro Cristaldo Pires.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:AC7D065A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP011/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOÃO PIRES LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 31/03/201.
ASSINAM: Ari Basso e João Pires Lopes.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:78940B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP012/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DURVALINO FLORENCIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 31/03/201.
ASSINAM: Ari Basso e Durvalino Florencio.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:728FCAC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP013/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUIZ BENTO DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.477,75 (um mil quatrocentos e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 31/03/201.
ASSINAM: Ari Basso e Luiz Bento de Oliveira

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:12F3A1AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP014/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIO PERIRA DE BRITO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 31/03/201.
ASSINAM: Ari Basso e Mario Pereira de Brito.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C1EC30E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEASP001/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ALCINÉIA BARBOSA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Recepcionista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 823,62 (oitocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 07/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Alcinéia Barbosa dos Santos.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:BFAE6DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEASP002/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: BRUNA ORTIZ DE PAULA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 2.614,47 (dois mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e sete reais).
VIGÊNCIA: 07/01/2013 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Bruna Ortiz de Paula.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:DA239C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEASP003/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DANIELE DA SILVA ROSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 2.614,47 (dois mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 07/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Daniele da Silva Rosa.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E20DF105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEASP005/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELIS REGINA BENTO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 922,45 (novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 01/10/2013 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Elis Regina Bento da Silva.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:10B68FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEASP006/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JACKELINE MARTINI CARVALHO SOUTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 2.614,47 (dois mil seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 07/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Jackeline Martini Carvalho Souto.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F004832C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEASP007/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: FATIMA ANGÉLICA OVELAR SAPATA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 922,45 (novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 14/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Fatima Angélica Ovelar Sapata.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B74BFDD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEASP008/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LOANDA DA SILVA SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 2.614,47 (dois mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 07/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Loanda da Silva Santos.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:CB3A8A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEASP009/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARCIA RAFAEL CANDIDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 922,45 (novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 01/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Marcia Rafael Candido.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:3BFE1C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEASP010/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARISTELA DINIZ MACEDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R$ 922,45 (novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 01/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Maristela Diniz Macedo.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:2D63D412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEASP011/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Recepcionista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 823,62 (oitocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 07/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Roberto Pereira dos Santos.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:0D9457C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEASP012/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SONIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 2.614,47 (dois mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 07/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Sonia Maria Rodrigues de Souza.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5518CD2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEASP013/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANTONIA NAVARRO RAMIRES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 922,45 (novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 14/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Antonia Navarro Ramires.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5043828C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEASP004/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DORALICE NUNES MAMORÉ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 922,45 (novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 01/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Doralice Nunes Mamoré.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C01A4D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP003/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANATALÍCIO ALÉM
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 31/03/201.
ASSINAM: Ari Basso e Anatalício Além.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:7AD78EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP015/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROBSON JOSÉ LEMES SALINA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 31/03/201.
ASSINAM: Ari Basso e Robson José Lemes Salina.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D580194A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP016/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANDERSON FERNANDO SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 01/02/2013 à 31/03/201.
ASSINAM: Ari Basso e Anderson Fernando Santos.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:68BEBF4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP017/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: REGINALDO CARLOS ARRUDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 01/02/2013 à 31/03/201.
ASSINAM: Ari Basso e Reginaldo Carlos Arruda.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:DB58A677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP018/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOÃO ALVES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 01/02/2013 à 31/03/2014.
ASSINAM: Ari Basso e João Alves da Silva.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:CE3E6797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP019/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ARCIDES ZANIN
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.477,75 (um mil quatrocentsoe setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 31/03/201.
ASSINAM: Ari Basso e Arcides Zanin.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:679C6770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED026/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELISANGELA MARTINS RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 h/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Elisangela Martins Rodrigues.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5FC9E52E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014
PROCESSO Nº 786/2014

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, **Estado de Mato Grosso do Sul,** através de seu, Pregoeiro e membros da Comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Pregao Presencial nº 019/2014, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO PARA VEICULOS LEVES MOTOS E UTI MOVEL, REPAROS DE PNEUS, para atendimento da Prefeitura Municipal e suas Secretarias do Municipio de Sidrolandia MS, de acordo com especificações constantes no Anexo I Termo de Referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 06/03/2014, com inicio as 14:00horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço por Lote, somando o total de **R$ 60.982,86(sessenta mil e novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, a licitante: **AURORA PNEUS LTDA - ME**

Sidrolândia/MS, 06 de Março de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:AEE9D368

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014
PROCESSO Nº 1073/2014

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, **Estado de Mato Grosso do Sul,** através de seu, Pregoeiro e membros da Comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Pregao Presencial nº 020/2014, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECANICA PARA ONIBUS E CAMINHÕES, para atendimento da Prefeitura Municipal e suas Secretarias do Municipio de Sidrolandia MS, de acordo com especificações constantes no Anexo I Termo de Referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 06/03/2014, com inicio as 09:00horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço por Lote, somando o total de **R$ 251.003,00(duzentos e cinqüenta e um mil e tres reais)**, a licitante: **AGAPE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME.**

Sidrolândia/MS, 06 de Março de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:835CE0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014- REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2.014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1019/2014
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE
Data: 27/02/2014

Horário: 08:00horas

Local de realização da sessão: Rua São Paulo, nº964, centro, CEP 79.170-000, Sidrolândia – MS**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 10 dias do mês de Março de 2014, na sede do Município de Sidrolândia-MS, situada na Rua São Paulo, nº964, centro, CEP 79.170-000, Sidrolândia – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ari Basso, brasileiro, casado, portador do RG n.º 001.664.632 SSP/RS e CPF/MF n.º058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 251, centro, Sidrolândia - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **(DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA, MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA),** nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°100/2013 e nº101/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°1019/2014 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°015/2014, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preços para aquisição futura de peças mecânicas para manutenção de máquinas e equipamentos pertencentes ao município de Sidrolândia – MS, com fornecimento parcelado de acordo com as Solicitações da Secretaria de Finanças através do Departamento de Compras.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento das peças nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer as peças pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Finanças providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Prefeitura Municipal do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria de Finanças por intermédio do Departamento de Compras, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega das peças ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. As peças devem ser entregues nos locais informados pelo Departamento de Compras no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. As peças devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento das peças se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações das peças, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.

4.4.3. Serão recusadas peças imprestáveis ou defeituosas, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. As peças, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de

Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.9. As despesas relativas à entrega das peças correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento das peças constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo das peças, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Fazenda, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da

pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.
8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Prefeitura Municipal Sidrolândia-MS ne suas respectivas Secretarias, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

DESCRIÇÃO DO LOTE	EMPRESA GANHADORA	VALOR DO LOTE
LOTE 01 PÁ CARREGADEIRA CASE W20	**DIMAQ LTDA**	R$ 104.277,00
LOTE 02 - PÁ CARREGADEIRA CAT 924H	**MECODIESEL LTDA**	R$ 37.900,00
LOTE 03 - TRATOR ESTEIRA FIAT FD9	**DIMAQ LTDA**	R$ 66.350,00
LOTE 04 - TRATOR ESTEIRA FIAT 7D	**MECODIESEL LTDA**	R$ 52.050,00
LOTE 05 - PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	**DIMAQ LTDA**	R$ 44.800,00
LOTE 06 - PÁ CARREGADEIRA FIAT FR10B	**MECODIESEL LTDA**	R$ 40.000,00
LOTE 07 - PATROL HWB 165 S	**DIMAQ LTDA**	R$ 78.800,00
LOTE 08 - PATROL FIAT FG85	**DIMAQ LTDA**	R$ 40.500,00
LOTE 09 - PATROL CAT 12E	**DIMAQ LTDA**	R$ 79.500,00
LOTE 10 - PATROL CAT 120H	**MECODIESEL LTDA**	R$ 64.000,00
LOTE 11 - PATROL CAT 120B	**DIMAQ LTDA**	R$ 108.000,00
	VALOR TOTAL	R$ 716.177,00

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º100/2013 e nº101/2013, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA

MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIOVAS LTDA

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:CCCDEB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratado: PAPA LEGUAS TRANSPORTE LTDA - ME
OBJETO
CONSTITUI Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede Municipal, durante o exercício de 2014.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o regime de empreitada por preço unitário.

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 400.213,57 (quatrocentos mil duzentos e treze reais e cinqüenta e sete centavos). para execução dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta , de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo aos valores abaixo especificados:

Numero de linha	KM da Linha	Dias letivos	Valor Unitário do KM Rodado	Valor Total da linha
02	17.843,40	207	5,09	90.822,91
06	17.346,60	207	4,77	82.743,28

45	16.953,60	207	6,80	115.284,48
47	16.746,30	207	6,65	111.362,90
TOTAL GERAL R$				400.213,57

PRAZO
O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2014, a partir de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.361.217 – Transporte Escolar
2.262 – Manutenção do Transporte Escolar
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 154 – Recurso Próprio
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 155 – Recurso PNAT
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 156 – Recurso do Estado

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratado: VILSON SIQUEIRA DA SILVA

SIDROLÂNDIA MS, 04 de fevereiro de 2014

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:EC75991C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DO PREFEITO.

Termo de Dispensa de Licitação nº 017/2014
Processo n. 156/2014.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Aquisição de1000(mil) canecas personalizada (Silk – Screen) em atendimento á Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, uso dos Trabalhos de Educação Ambiental, durante a comemoração da Semana da Água.
Fonte: 10.06.02.18.541.0106.2.081- Manutenção do Fundo do Meio Ambienta. Elemento de Despesas. 3.3.90.32.00: - Material de Distribuição Gratuita.
Favorecido: Biosol Comercio LTDA - ME
Valor total de R$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinqüenta reais).

Taquarussu/MS, 10 de março de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:DED23904

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **LC DOS SANTOS PRODUÇÕES-ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2014 – **OBJETO:** Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Som/Show Para As Festividades Em Comemoração Ao Dia Internacional Da Mulher - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de março de 2014– **VALOR:** R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 03.04.03.08.244.0116.2.057- Manutenção das Ações do FMAS. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Luiz Carlos dos Santos.

Taquarussu - MS, 28 de fevereiro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:39E98278

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DO PREFEITO.

Termo de Dispensa de Licitação nº 018/2014
Processo n. 148/2014.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Aquisição de 03 (três) Frasco/ Ampola do Medicamento Lucentis Princípio Ativo (ranibizumab),em atendimento á Secretaria municipal de Saúde.
Fonte: 2.07.01.10.301.0108.2.043: Manutenção das Ações Básica de Saúde. Elemento de Despesas. 3.3.90.32.00: - Material de Distribuição Gratuita.
Favorecido: BSB COMERCIODE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor total de R$ 7.176,30 (sete mil cento e setenta e seis reais e trinta centavos).

Taquarussu/MS, 10 de março de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:AC671D7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2014 – **OBJETO:** Contratação de Empresa para a Aquisição de 03 (três) frasco de Ampola do medicamento Lucentis princípio Ativo (ranibizumab), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde- **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias– **VALOR:** R$ 7.176,30 (sete mil cento e setenta e seis reais e trinta centavos)– **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde;. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Cleber Aparecido Ribeiro.

Taquarussu - MS, 10 de março de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:55BAAA6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DO PREFEITO.

Termo de Dispensa de Licitação nº 019/2014
Processo n. 162/2014.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no

artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de serviços de Lanternagem em Fibra e Pintura, para atender a secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, no concerto de Veículos.
Fonte: 1.08.01.26.782.0103.2.035- Manutenção do Fundersul 1.05.01.12.361.0122.2.023 – Programa Municipal do Transporte escolar. Elemento de Despesas. 3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Favorecido: IVO PEDRO DOS SANTOS MEI.
Valor total de R$ 6.140,00 (seis mil cento e quarenta reais).

Taquarussu/MS, 10 de março de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:AC532E72

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2014

DATA DE ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2014.
PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa FRANCO & BARBOSA LTDA - ME
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para o Setor de Compras e de Licitação da Prefeitura Municipal de Terenos, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência, Proposta apresentada, e Resultado Final da Ata do Pregão.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir de **03/02/2014**, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 78.000,00 (setenta e oitenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamentos: 03.001.00 - Gabinete do Secretário Geral, no Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Programa de Trabalho: 04.122.0104.2006.0000 - Coordenação da Administração Pública Municipal. Fonte de Recurso 100.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

ITAJUBI FRANCO CARDOSO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:40ED723C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 23/2014

PROCESSO N. 41/2014

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº41/2014, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: Despesa referente à compra de Caixa arquivo Morto Polionda/Polipropileno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas.

EMPRESA: AILTON NOGUEIRA - EPP

RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ

VALOR: R$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.30 – Material de Consumo

Três Lagoas MS, 10 de Março de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:DFE63BEC

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 24/2014

PROCESSO N. 44/2014

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº44/2014, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: Despesa referente à compra de material de Informática sendo, Fonte ATX P4, Gabinete ATX, Gravador DVD+RW, HD Sata III 1 TB, Memória DDR3 4GB 1333 MHZ PC 10600, MB 1155 H61M-E, CPU, Estabilizador, Filtro de Linha, Rede Wirelles, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas.

EMPRESA: HIGOR HENRIQUE PIERINI

RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ

VALOR: R$ 2.557,00 (Dois mil quinhentos e cinqüenta e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.30 – Material de Consumo

Três Lagoas MS, 10 de Março de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:6DD1AB49

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 25/2014

PROCESSO N. 45/2014

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº45/2014, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no serviço de Controle de Acesso e Portaria, para a Sessão Legislativa do dia 11/02/2014, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas.

EMPRESA: VIVIAN SOARES LANDIM - ME

RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ

VALOR: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Três Lagoas MS, 10 de Março de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:287E8C4E

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 26/2014

PROCESSO N. 46/2014

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº 46/2014, nos termos da lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: despesa referente a CONTRATAÇÃO DE Empresa especializada no serviço de manutenção e conservação de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS.

EMPRESA: INOVA REPAROS E REFORMAS LTDA - ME

Ratifica: JORGE APARECIDO QUEIROZ

Valor: R$ 5.090,00 (Cinco mil e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Três Lagoas MS, 10 de Março de 2014

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:E0D0B90D

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2014

PROCESSO N. 43/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 123/2006, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor valor por item", tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE DOIS AUTOMOVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS.

DATA: 19/03/2014.

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta.

Três Lagoas – MS, 10 de março de 2014.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:D055747C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 75/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora LUISA MAS CARDOSO FRANCO, portadora do CPF nº 018.652.411-05, para exercer a função de Assistente Parlamentar, símbolo CMAS/02.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 10 de março de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:E3ABAFBA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 76/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, a funcionária DAYANE DOS SANTOS PEREIRA, portadora do CPF nº 001.992.971-42, ocupante da função de Assistente Parlamentar, símbolo CMAS-02.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 10 de março de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:CF21DC39

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N°77/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais e em concordância com artigo 38, V do Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Municipal de Três Lagoas - MS.

RESOLVE:

Artigo 1° - **Declarar a Vacância,** do Cargo de Agente de Serviços Especializados símbolo ASE, ocupado pelo servidor **Silvio Pires Junior**, CPF: 214.163.386-91, em face do seu falecimento em 03 de março de 2014, nos termos da certidão de óbito matricula n° 0623560155 2014 4 00003 097 0001968 48.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 03/03/2014

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS 10 de Março de 2014

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:5DA032D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.531/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida Gratificação de 30% (TRINTA) por cento, prevista no Art 47 Parágrafo Único da Lei 2523/2011, ao servidor (a) Sr.(a) **JACQUELINE VIEIRA BEZERRA**, matrícula - 21060-1, no cargo de **AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO**, símbolo **ABTE-1**, lotado na **SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05 DE FEVEREIRO DE 2.014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05 DE FEVEREIRO DE 2.014.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:ADAF74D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.530/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida Gratificação de 28% (VINTE E OITO) por cento, prevista no Art 47 Parágrafo Único da Lei 2523/2011, ao servidor (a) Sr.(a) HUMBERTO LUIZ GUILHERME, matrícula - 20005-2, no cargo de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 05 DE FEVEREIRO DE 2.014 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 05 DE FEVEREIRO DE 2.014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:40D8D918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.521/PMTL/SEMAD/ARH/2014 DE 05/02/2.014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida Gratificação de 25% (VINTE E CINCO) por cento, prevista no Art 47 Parágrafo Único da Lei 2523/2011, ao servidor(a) Sr.(a) **RUAN ACRE AZAMBUJA**, matrícula - 20316-4, no cargo de **ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO2**, simbolo **ASE-2**, lotado na **DEPARTAMENTO DE CULTURA.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05 DE FEVEREIRO DE 2.014.**

revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05 DE FEVEREIRO DE 2.014.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B4A97935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.528/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida Gratificação de 40% (QUARENTA) por cento, prevista no Art 47 Parágrafo Único da Lei 2523/2011, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA LUIZA DE ANDRADE NOIA, matrícula - 21057-1, no cargo de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 05 DE FEVEREIRO DE 2.014 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 05 DE FEVEREIRO DE 2.014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D43178C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.524/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2.014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida Gratificação de 28% (VINTE E OITO) por cento, prevista no Art 47 Parágrafo Único da Lei 2523/2011, ao servidor (a) Sr.(a) JONAS COUTO CABRAL, matrícula - 21076-1, no cargo de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 05 DE FEVEREIRO DE 2.014 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 05 DE FEVEREIRO DE 2.014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:996A90FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.522/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida Gratificação de 20% (VINTE) por cento, prevista no Art 47 Parágrafo Único da Lei 2523/2011, ao servidor (a) Sr.(a) CARLA DAIANE SANTOS DE MELO, matrícula - 21061-1, no cargo de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na DEPARTAMENTO DE CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 05 DE FEVEREIRO DE 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 05 DE FEVEREIRO DE 2.014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0BBDC717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.526/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2.014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida Gratificação de 50% (CINQUENTA) por cento, prevista no Art 47 Parágrafo Único da Lei 2523/2011, ao servidor (a) Sr.(a) IRACEMA FORTUNATA, matrícula - 21097-1, no cargo de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, símbolo ABC-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 05 DE FEVEREIRO DE 2.014 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 05 DE FEVEREIRO DE 2.014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:ECE429CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.472/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) RUAN ACRE AZAMBUJA, matrícula - 20316-4, inscrito no CPF 32696947848, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO2, símbolo ASE-2, lotado na DEPARTAMENTO DE CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 05/02/2014 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:979101ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.525/PMTL/SEMAD/ARH/2014 DE 03/02/2.014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida Gratificação de 60% (SESSENTA) por cento, prevista no Art 47 Parágrafo Único da Lei 2523/2011, ao servidor (a) Sr.(a) **VINICIUS MATHEUS DE CARVALHO**, matrícula - 20167-3, no cargo de **ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO1**, símbolo **ASE-1**, lotado na **SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03 DE FEVEREIRO DE 2.014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **03 DE FEVEREIRO DE 2.014.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4D01A690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.523/PMTL/SEMAD/ARH/2014 DE 05/02/2.014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida Gratificação de 40% (QUARENTA) por cento, prevista no Art 47 Parágrafo Único da Lei 2523/2011, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA CANDIDA DE CASTRO, matrícula -

21053-1, no cargo de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 05 DE FEVEREIRO DE 2.014 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 05 DE FEVEREIRO DE 2.014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0EA26A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.527/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida Gratificação de 25% (VINTE E CINCO) por cento, prevista no Art 47 Parágrafo Único da Lei 2523/2011, ao servidor (a) Sr.(a) **ANGELICA CRISTINA AZAMBUJA**, matrícula - 20145-4, no cargo de **ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO1**, símbolo **ASE-1**, lotado na **SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05 DE FEVEREIRO DE 2.014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05 DE FEVEREIRO DE 2.014.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:32E53066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.529/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida Gratificação de 40% (QUARENTA) por cento, prevista no Art 47 Parágrafo Único da Lei 2523/2011, ao servidor (a) Sr.(a) **ANA CLAUDIA QUEIROZ DOS SANTOS**, matrícula - 21059-1, no cargo de **AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO**, símbolo **ABTE-1**, lotado na **SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05 DE FEVEREIRO DE 2.014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05 DE FEVEREIRO DE 2014.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:DD6203C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.453/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **JESSICA RIBEIRO PEREIRA**, matrícula - 21081-1, inscrito no CPF 02313082130, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substuição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:465D4325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.471/PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **VINICIUS MATHEUS DE CARVALHO**, matrícula - 20167-1, inscrito no CPF 31219456888, para exercer o cargo comissionado de PROFESSOR CONVOCADO, simbolo PS2 A, lotado na FUNDEB 60%, em substuição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **0** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **0**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:90CE6D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.451/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **EDILENE DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula - 21079-1, inscrito no CPF 09436996810, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substuição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:11D87268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.455/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) KATIA DE OLIVEIRA DIOGO, matrícula - 21083-1, inscrito no CPF 75820862104, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA – INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 05/02/2014 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:348B70D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.456/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **TALITA CAROLINE TEIXEIRA SOARES**, matrícula - 21084-1, inscrito no CPF 02411538162, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B5A29EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.457/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) ELISANDRA FRANCISCA DUARTE, matrícula - 21085-1, inscrito no CPF 05232222112, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 05/02/2014 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A8FECB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.458/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) GISLENE BATISTA DE ARAUJO, matrícula - 21086-1, inscrito no CPF 98866222100, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 05/02/2014 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E211DE51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.459/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **SANDRA DIAS DOS SANTOS**, matrícula - 21087-1, inscrito no CPF 05099944159, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:76DD4208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.462/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) MARY ALVES URBIETA, matrícula - 21089-1, inscrito no CPF 20560826168, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de Margarida de Freitas Ribeiro Goulart .

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 05/02/2014 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D99B2EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.463/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **CINTHIA MARIA DE LIMA**, matrícula - 21091-1, inscrito no CPF 92024661149, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de Grazielle Soares de Oliveira**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:096323A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.468/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **CLEODETE FLORIANO MARTINS**, matrícula - 21096-1, inscrito no CPF 35749393100, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1, lotado na DEPARTAMENTO DE CULTURA, em substuição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:097F59B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.451/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **EDILENE DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula - 21079-1, inscrito no CPF 09436996810, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de José Moraes**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0353DBB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.470/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO

GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **IRACEMA FORTUNATA**, matrícula - 21097-1, inscrito no CPF 47493488134, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, símbolo ABC-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA – INFANTIL**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:58BB3477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.442/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **DORALICE PEREIRA NOGUEIRA**, matrícula - 21071-1, inscrito no CPF 00189066130, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de Thais Emanuelle Soares de Oliveira**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:70BF033F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.443/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **LEILA MARIA COSTA**, matrícula - 21075-1, inscrito no CPF 59549165191, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de Elizeu Garcia Mendes**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:91C0DD3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.444/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **PAULA CAROLINA ANTUNES DA COSTA**, matrícula - 21074-1, inscrito no CPF 03218410185, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de Maria das Graças Ribeiro Sant'Anna.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:04D7D6DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.445/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **VALDIRENE DE OLIVEIRA PINHEIRO**, matrícula - 11269-2, inscrito no CPF 54302870168, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de Alessandra dos Santos Martins**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E007B652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.447/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **VANIA MARA DA MOTA BORGES**, matrícula - 14439-2, inscrito no CPF 43746225191, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de Andréia de Albuquerque**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B306A614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.448/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **LUANA MARQUES DA SILVA**, matrícula - 21077-1, inscrito no CPF 05455224123, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de Gabriela de Souza Santiago**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7D3DB113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.449/PMTL/SEMAD/ARH/2014 02/05/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **JONAS COUTO CABRAL**, matrícula - 21076-1, inscrito no CPF 32568878991, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de Firmino dos Santos Freitas.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/05/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **02/05/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:AD146814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.450/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **AMANDA DO NASCIMENTO RAMOS**, matrícula - 21078-1, inscrito no CPF 04152511176, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de Isabel Cristina de Moraes**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:02C37484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.452/PMTL/SEMAD/ARH/2014 02/05/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **ADRIANA DE ARAUJO OLIVEIRA**, matrícula - 21080-1, inscrito no CPF 34871912884, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de Iolanda de Souza**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/05/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **02/05/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:DD357897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.454/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **EDINALVA CARVALHO DE LIMA**, matrícula - 21082-1, inscrito no CPF 02586628160, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B9FDE38A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.417/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **MARIA CANDIDA DE CASTRO**, matrícula - 21053-1, inscrito no CPF 20555938115, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de Simone de Oliveira**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8DF40531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.419/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **LARISSA MENON DOS SANTOS**, matrícula - 21055-1, inscrito no CPF 05587837165, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de Camilla Conchita Ruiz Coelho da Silva Santana**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9BEC4B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.420/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **ELAINE LIMA DA SILVA**, matrícula - 21056-1, inscrito no CPF 92110711191, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de Josie Kelly Linhares dos Santos **.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B8F60271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.421/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **ROSA APARECIDA PINHEIRO**, matrícula - 21070-1, inscrito no CPF 60087153149, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9B345827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.422/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **MARIA LUIZA DE ANDRADE NOIA**, matrícula - 21057-1, inscrito no CPF 04366312107, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de Lindizey Malaquias da Silva**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:07394851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.423/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **JANAINA ALVES DOS SANTOS**, matrícula - 21058-1, inscrito no CPF 05546300108, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2E364361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.424/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **ANA CLAUDIA QUEIROZ DOS SANTOS**, matrícula - 21059-1, inscrito no CPF 86129422172, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de Flavia Rosana Garcia Dias Lotério**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9E5B7A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.425/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **JACQUELINE VIEIRA BEZERRA**, matrícula - 21060-1, inscrito no CPF 02080658140, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de Danielle Cristina Marques Gomes Pego**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F6E033F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3497/SEMAD/ARH/2014 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **NILDA DA CUNHA VIANA,** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **18 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 24 de fevereiro de 2014.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Anexo da Portaria 3497/SEMAD/ARH/2014

Contrato	Matricula	Nome	Função	Dias	Período
1	732	Nilda da Cunha Viana	Grupo I – Grupo Magistério em função Administrativa	180 (cento e oitenta) dias	A partir de 18/02/2014

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2AB6672A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO 004/SEMAD/ARH/2014 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013, resolve:

Convocar os candidatos que foram aprovados no Concurso Público, conforme Anexo I desta Convocação, e tendo sido considerados aptos em exame médico admissional e entregue a documentação exigida para o cargo de acordo com as Resolução nº: 003 de 2014, para comparecerem na **posse que acontecerá no dia 13/03/2014, às 08:00h, na Prefeitura Municipal de Três Lagoas, localizado na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – Centro, 1° andar, na Assessoria de Recursos Humanos.**

Três Lagoas, 10 de março de 2014.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 003/2014

Secretaria Municipal de Saúde			
CARGO: MOTORISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MARCELO HENRIQUE ALMADO	36747203X SSP/SP	110,2	22
JEFFERSON RODRIGUES DE QUEIROZ	581906 SSP/MS	110	24
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer			
CARGO: MONITOR DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
JÉSSICA DE SOUZA MELO	1714825 SSP/MS	101,3	17
CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA	1128396 SSP/MS	100	18
CARGO: TÉCNICO DE ESPORTE E LAZER - 20H			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
SIVALDO CAPILÉ DE SOUZA JUNIOR	1269728 SSP/MS	96,8	21
ALEX NERES DA CRUZ	001198414 SSP/MS	95,9	23
FULVIO PANNICALLI SILVA NOBRE	16989660 SSP/SP	95	24
CARGO: TÉCNICO DE ESPORTE E LAZER - 40H			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ARLINDOMAR RUYLLON DA SILVA SOARES	547440 SSP /MS	114,75	16
DANIEL ALVES DE SOUZA	30521229-1 SSP/SP	114,3	17

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:FAA376AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.435/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **JURACY SOARES BISPO**, matrícula - 21065-1, inscrito no CPF 77317319104, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA – INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A93F9D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.426/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **CARLA DAIANE SANTOS DE MELO**, matrícula - 21061-1, inscrito no CPF 01869044100, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na DEPARTAMENTO DE CULTURA, em substuição de Maria de Fatima Silva**.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4F1D6674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.427/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **SOLAINE SUELI DA SILVA**, matrícula - 21062-1, inscrito no CPF 90608119253, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de Cleusa Custódio Jorge Ribeiro**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:97EA8DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.430/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **HUMBERTO LUIZ GUILHERME**, matrícula - 20005-2, inscrito no CPF 00643415181, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de Atílio Aparecido de Moraes**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:881E6FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.431/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **ZENEIDE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula - 21068-1, inscrito no CPF 44749368172, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7D56C2C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.433/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA MUNIZ**, matrícula - 16322-2, inscrito no CPF 20561245134, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA – INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6792FD7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.434/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **ROSICLER MARTIM PEREIRA**, matrícula - 21067-1, inscrito no CPF 04139512199, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9966AE18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.438/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **SHIRLEY MARIANO GARCIA SILVA**, matrícula - 203101-2, inscrito no CPF 92700330153, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de Stefânia Vasconcelos Medeiros.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:252B5174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.439/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **DORAMY LACERDA DE FREITAS**, matrícula - 13731-2, inscrito no CPF 27288358100, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de Gislene Aparecida de Oliveira**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:BFC7AD0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.440/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **JOZELITA INES DA SILVA GARCIA**, matrícula - 3201-2, inscrito no CPF 89388917120, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de Andréia de Albuquerque**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:44966DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTO MÉDICO Nº 551/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 4839/2013 – Pregão Presencial nº 293/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e MS Diagnóstica Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 193/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 03 de janeiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

VALTER BRUNO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3F4EE41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1046, página 50 de 10/03/2014, do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 020/AJ/2013, Processo nº 227/2013, Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:67BC16FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1046, página 50 de 10/03/2014, do Resultado de Licitação, Processo nº 1000/2014, Pregão Presencial Nº 023/2014.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:CD5D5B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
MEMORANDO Nº. 002/2014/ CMS/TL TRÊS LAGOAS, 06 DE MARÇO DE 2014.

Nos termos do Regimento Interno, a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde convoca V.S.ª para a reunião ordinária de nº. 397ª do Conselho Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS a realizar-se no dia, horário e com a pauta abaixo especificada.

Dia: 13 de março de 2014
Horário**:** 18h30min.
Local: Plenarinho da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Rua: Rua: Manoel de Oliveira Gomes s/n – Bairro Santos Dumont
Leitura de correspondência recebida e expedida
Aprovação das Atas nº. 394ª; 395ª; 396ª

	ASSUNTO	SOLICITANTE	ASSUNTO	APOIO TÉCNICO
1	Relatório Quadrimestral/2013	Secretaria Municipal de Saúde	Deliberação	Secretaria Municipal de Saúde
2	Prestação de contas do Convênio 028/2012/Hospital Dr.Adolfo B.de Menezes	Mesa Diretora	Deliberação	Mesa Diretora
3	Prestação de contas do Convênio 026//2012/Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto	Mesa Diretora	Deliberação	Mesa Diretora
4	Ofício 020/2014/SMA/TL-Encaminhando a Planilha Orçamentária e a Ata da reunião da comissão de Contratualização do HNSA referente á competência de outubro de 2013.	Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Contratualização do HNSA	Deliberação	Mesa Diretora
5	Pendências da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização da Execução Financeira e Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde	Mesa Diretora	Deliberação	Mesa diretora
6	Informes Gerais			

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde/TL

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:73FEF83F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 033/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014 - SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE JANEIRO DE 2014

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º **Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.**

SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE JANEIRO DE 2014

PROFESSORES - ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB									
Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	Maria Aparecida Machado Charão	Delpilar de Almeida Moraes	23/10/13	10	20	II	9%	EM. Marlene Vilarinho de Albuquerque	Atestado Médico
02	Miliana Alves dos Santos Mauricio	Zuleima Gavilan de Oliveira	18/11/13	15	20	III	9%	EMP João Rodrigues	Atestado Médico

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito 10 de fevereiro de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ____ FLS. ____
Em. ___/____/____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:85C707A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E TORNO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.** Contratada, a empresa **ROSEMARY APARECIDA DA SILVA-ME**, por sua representante legal, a senhora

ROSEMARY APARECIDA DA SILVA, têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de torno e solda em veículos, máquinas e implementos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 001/2014 – Pregão Presencial n.º 001/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto
O objeto da presente contratação é a prestação dos serviços abaixo relacionados:

LOTE I							
Item	**Descrição**	**Secretarias Municipais**	**Und.**	**Qtd. Estimada por Secretaria**	**Qtd. Estimada Total**	**Valor da Hora Trab.**	**Valor Total Estimado**
1	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA APLICAÇÃO DE **SOLDA ELÉTRICA** EM SERVIÇOS DE RETÍFICA E CONSERTOS DIVERSOS DE PEÇAS E COMPONENTES DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DE TODA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS, CONFORME NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO.	Obras	horas	150	500	R$ 39,90	R$ 5.985,00
		Saúde		80			R$ 3.192,00
		Assistência Social		50			R$ 1.995,00
		Educação		100			R$ 3.990,00
		Des. Econômico		50			R$ 1.995,00
		Fazenda		20			R$ 798,00
		Gabinete		50			R$ 1.995,00
TOTAL							**R$ 19.950,00**

LOTE II							
Item	**Descrição**	**Secretarias Municipais**	**Und.**	**Qtd. Estimada por Secretaria**	**Qtd. Estimada Total**	**Valor da Hora Trab.**	**Valor Total Estimado**
1	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE **TORNO MECÂNICO** NA RETÍFICA E CONSERTOS EM GERAL DE PEÇAS E COMPONENTES DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DE TODA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS, CONFORME NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO.	Obras	horas	150	500	R$ 59,90	R$ 8.985,00
		Saúde		80			R$ 4.792,00
		Assistência Social		50			R$ 2.995,00
		Educação		100			R$ 5.990,00
		Des. Econômico		50			R$ 2.995,00
		Fazenda		20			R$ 1.198,00
		Gabinete		50			R$ 2.995,00
TOTAL							**R$ 29.950,00**

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período que compreende da assinatura do contrato até 31 de dezembro 2014.

Do prazo para a execução dos serviços, valor estimado da presente contratação e do pagamento

O valor total estimado do contrato é de 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento programa, assim descrita:

R$ 4.990,00 - GABINETE
- 02.01.04.122.0002.2.011/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0070

R$ 1.996,00 - SEC. MUN. DE FAZENDA
- 02.05.04.123.0007.2.021/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0070

R$ 7.984,00 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - VEÍC. PRÓPRIOS
- 02.007.12.361.0009.2.031/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001;

R$ 1.996,00 - SEC. MUN. DE EDUC. - VEÍC. SECEL
- 02.007.12.122.0011.2.042/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000

R$ 4.990,00 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL
- 02.08.08.122.0014.2.055./3.3.90.39.00.00.00.00.01.0070

R$ 4.990,00 - SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO
- 02.09.04.122.0016.2.057/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0070

R$ 6.986,00 - SEC. MUN. DE OBRAS - SERV. URBANOS
- 02.10.15.452.0023.2.069/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0070.0

R$ 7.984,00 - SEC. MUN. DE OBRAS - SERV. RURAIS
- 02.10.26.782.0024.2.073/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0070.0

R$ 998,00 - FUNDO MUN. SAÚDE - AT. BÁSICA
- 02.12.2.098/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014

R$ 3.992,00 - FUNDO MUN. SAÚDE - ALTA COMPLEXIDADE
- 02.12.2.105/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002

R$ 2.994,00 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA SANITÁRIA
- 02.12.2.112/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 13 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ROSEMARY APARECIDA DA SILVA
Representante da P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:40D1DF1F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELÉTRICA E ELETRÔNICA PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
Contratada, a empresa **VANEGILDO JOSÉ DO NASCIMENTO**, por seu representante legal, o senhor **VANEGILDO JOSÉ DO NASCIMENTO,** têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de elétrica e eletrônica para a manutenção de veículos, máquinas e implementos da frota municipal, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 001/2014 – Pregão Presencial n.º 001/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto
O objeto da presente contratação é a prestação dos serviços abaixo relacionados:

LOTE III							
Item	**Descrição**	**Secretarias Municipais**	**Und.**	**Qtd. Estimada por Secretaria**	**Qtd. Estimada Total**	**Valor da Hora Trab.**	**Valor Total Estimado**
1	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES, DA PARTE **ELÉTRICA/ELETRÔNICA** DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DE TODA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS, CONFORME NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO.	Obras	horas	300	1.000	R$ 37,00	R$ 11.100,00
		Saúde		160			R$ 5.920,00
		Assistência Social		100			R$ 3.700,00
		Educação		200			R$ 7.400,00
		Des. Econômico		100			R$3.700,00
		Fazenda		40			R$ 1.480,00
		Gabinete		100			R$ 3.700,00
TOTAL							**R$ 37.000,00**

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período que compreende da assinatura do contrato até 31 de dezembro 2014.

Do prazo para a execução dos serviços, valor dos serviços, do pagamento e do valor estimado da presente contratação
O valor total estimado do contrato é de 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento programa, assim descrita:

R$ 3.700,00 - GABINETE
- 02.01.04.122.0002.2.011/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0070

R$ 1.480,00 - SEC. MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
- 02.05.04.123.0007.2.021/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0070

R$ 5.550,00 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - VEÍC. PRÓPRIO
- 02.007.12.361.0009.2.031/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001

R$ 1.850,00 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - VEÍC. SECEL
- 02.007.12.122.0011.2.042/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000

R$ 3.700,00 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL
- 02.08.08.122.0014.2.055./3.3.90.39.00.00.00.00.01.0070

R$ 3.700,00 - SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO

- 02.09.04.122.0016.2.057/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0070

R$ 5.550,00 - SEC. MUN. DE OBRAS - SERV. URBANOS
- 02.10.15.452.0023.2.069/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0070.0

R$ 5.550,00 - SEC. MUN. DE OBRAS - SERV. RURAIS
- 02.10.26.782.0024.2.073/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0070.0

R$ 740,00 - FUNDO MUN. SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
- 02.12.2.098/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014

R$ 2,590,00 - FUNDO MUN. SAÚDE - ALTA COMPLEXIDADE
- 02.12.2.105/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002

R$ 2,590,00 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
- 02.12.2.112/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 13 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

VANEGILDO JOSÉ DO NASCIMENTO
Representante da P/contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:6476EB88

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 007/2014.

Pregão Presencial n.º 007/2014

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, objetivando o Registro de Preços, para o fornecimento de polpa de frutas e carne de peixe congelada, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal, conforme termo de Referência.

Licitante vencedor - A Empresa Individual **G.A. Moris Filho - ME**.

Preços registrados:

Item	Descrição do Produto	Unid	Qtde	Valor	Valor Total
1	**PEIXE CONGELADO** - PEIXE CONGELADO SEM PELE, SEM GORDURA, EM CUBOS PANGA: carne de panga livre de pele, cartilagens, ossos e parasitas, cortadas no formato cubos. Cada cubo deverá apresentar aproximadamente entre 25 a 35g. Variação do peso após descongelamento: aproximadamente 10%. **PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses a partir da fabricação, embalagem íntegra, respeitando os cuidados de conservação, armazenamento e transporte. Embalagem primária: (Plástica Poliester com Polietileno laminado) pacote de: 1 a 2 kg; **EMBALAGEM SECUNDÁRIA:** Caixa de Papelão craft, ondas simples, capa externa e interna 180g, contendo 12 kg. Transporte: deverá ser transportado em caminhão Termo King, devidamente higienizado, após inspeção do Serviço de Inspeção Federal- SIF. A temperatura do transporte deverá ser de -18º C, ou mais frio. **O licitante deverá apresentar a Ficha Técnica do Produto original, assinado pelo responsável técnico e ou Cópia Autenticada desde que assinada.**	KG	3130	R$ 18,90	R$ 59.157,00
2	**POLPA DE FRUTA – SABOR ABACAXI** **INGREDIENTES**: Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor Energético 50kcal = 209kj 2.5 Carboidratos 12.00g 4.0 Proteínas 0.40g 0.5 Gorduras Totais 0.10g 0.2 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 Gordura Trans 0.00g Fibra Alimentar 0.50g 2.0 Cálcio 17.00mg 1.7 Ferro 0.50mg 3.6 Sódio 0.20mg 0.0 Fósforo 10.00mg 1.4 Vitamina A 0.00 UI 0.0 Vitamina B1 0.20mg 2.0 Vitamina B2 0.20mg 0.6 Vitamina B3 0.50mg 2.8 Vitamina C 35.00mg 78.0. RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. **EMBALAGEM PRIMÁRIA:** Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um)kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). **PRAZO DE VALIDADE:** Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior. **O licitante deverá apresentar a Ficha Técnica do Produto original, assinado pelo responsável técnico e ou Cópia Autenticada desde que assinada.**	KG	778	R$ 10,90	R$ 8480,20
3	**POLPA DE FRUTA – SABOR MARACUJÁ** **INGREDIENTES:** Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor Energético 45kcal = 180kj 2.2 Carboidratos 8.30g 2.8 Proteínas 1.20g 1.6 Gorduras Totais 0.30g 0.6 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 Gordura Trans 0.00g ---- Fibra Alimentar 0.80g 3.2 Cálcio 7.00mg 0.7 Ferro 0.40mg 2.8 Sódio 17.00mg 0.8 Fósforo 15.00mg 2.2 Vitamina A 35.00 UI 5.8 Vitamina B1 0.10mg 7.1 Vitamina B2 0.10mg 6.3 Vitamina B3 1.00mg 5.5 Vitamina C 5.00mg 11.0 RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. **EMBALAGEM PRIMÁRIA:** Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um)kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). **PRAZO DE VALIDADE:** Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior. **O licitante deverá apresentar a Ficha Técnica do Produto original, assinado pelo responsável técnico e ou Cópia Autenticada desde que assinada.**	KG	778	R$ 13,90	R$ 10.814,20

4	**POLPA DE FRUTA – SABOR CAJÚ INGREDIENTES:** Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor Energético 46kcal = 192kj 2.3 Carboidratos 10.00g 3.3 Proteínas 0.70g 0.9 Gorduras Totais 0.30g 0.5 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 Gordura Trans 0.00g Fibra Alimentar 1.00g 4.0 Cálcio 10.00mg 1.0 Ferro 0.20mg 1.4 Sódio 7.00mg 0.3 Fósforo 11.00mg 1.6Vitamina A 14.00 UI 2.3 Vitamina B1 0.17mg 12.0 Vitamina B2 0.00mg 0.0 Vitamina B3 0.40mg 2.2 Vitamina C 266.00mg 591.0 RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. **EMBALAGEM PRIMÁRIA:** Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um)kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). **PRAZO DE VALIDADE:** Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior. **O licitante deverá apresentar a Ficha Técnica do Produto original, assinado pelo responsável técnico e ou Cópia Autenticada desde que assinada.**	KG	778	R$ 11,20	R$ 8713,60
5	**POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA COM LARANJA** **INGREDIENTES:** Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor energético 25kcal = 105kj 1.3, carboidrato 5.00g 1.7, proteína 0.60g 0.8, cálcio 7.00mg 0.7, ferro 10mg 0.7 Vitamina A 272.00 UI 45.0. Vitamina B1 0.30mg 21.4 Vitamina B2 0.03mg 1.9 , Vitamina B3 1.00mg 5.5, Vitamina C 1232.00mg 2738.0, Fibra Alimentar 0.60g 2.4 , Sódio 6.00mg 0.3, Gorduras Totais 0.20g 0.4, Fósforo 13.00mg 1.9 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 , Gordura Trans 0.00g RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. **EMBALAGEM PRIMÁRIA:** Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um)kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). **PRAZO DE VALIDADE:** Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior. **O licitante deverá apresentar a Ficha Técnica do Produto original, assinado pelo responsável técnico e ou Cópia Autenticada desde que assinada.**	KG	778	R$ 10,90	R$ 8480,20
6	**POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - INGREDIENTES:** Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor Energético 27kcal = 113kj 1.4 Carboidratos 5.60g 1.9 Proteínas 0.60g 0.8 Gorduras Totais 0.20g 0.4 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 Gordura Trans 0.00g _Fibra Alimentar 2.70g 10.8 Cálcio 6.00mg 0.6 Ferro 0.20mg 1.4 Sódio 15.00mg 0.6 Fósforo 11.00mg 1.6 Vitamina A 0.00 UI 0.0 Vitamina B1 0.20mg 14.3 Vitamina B2 0.03mg 1.9 Vitamina B3 0.20mg 1.1 Vitamina C 45.00mg 100.0 - RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. **EMBALAGEM PRIMÁRIA:** Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um)kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). **PRAZO DE VALIDADE:** Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferio**r.** **O licitante deverá apresentar a Ficha Técnica do Produto original, assinado pelo responsável técnico e ou Cópia Autenticada desde que assinada.**	KG	778	R$ 9,90	R$ 7702,20
TOTAL				**R$ 103.347,40**	

Período de validade do Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologação - 05 de março de 2014.

LEMERSON DE MOURA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:98833992

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 - EDITAL Nº 006/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 006/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições, através da Comissão Municipal de Concurso Público, nomeado pela portaria nº 090 de 18 de novembro de 2013, alterada pela Portaria nº 024/2014, de 08 de março de 2014, torna público para conhecimento dos candidatos inscritos para o Concurso Público nº 001/2014, os GABARITOS das provas escritas realizadas no dia 09 de março de 2014, a saber:

CARGO: ADVOGADO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	**C**	**C**	**A**	**D**	**B**	**A**	**C**	**D**	**B**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	**A**	**C**	**B**	**D**	**A**	**A**	**B**	**C**	**A**
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	**A**	**C**	**B**	**C**	**D**	**C**	**B**	**A**	**B**
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	**C**	**D**	**A**	**C**	**B**	**C**	**B**	**D**	**A**

CARGO: CONTADOR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	**C**	**C**	**A**	**D**	**B**	**A**	**C**	**D**	**B**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	**A**	**C**	**B**	**D**	**D**	**B**	**D**	**C**	**A**
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	**D**	**B**	**C**	**B**	**C**	**D**	**A**	**A**	**C**
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	**B**	**B**	**D**	**C**	**A**	**B**	**B**	**C**	**D**

CARGO: SECRETÁRIO LEGISLATIVO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	**C**	**C**	**A**	**D**	**B**	**A**	**C**	**D**	**B**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	**A**	**C**	**B**	**D**	**D**	**B**	**D**	**C**	**A**
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	**D**	**B**	**C**	**B**	**D**	**B**	**C**	**C**	**D**
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	**A**	**B**	**D**	**A**	**C**	**A**	**C**	**D**	**A**

CARGO: OFICIAL LEGISLATIVO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	**A**	**D**	**B**	**C**	**A**	**Nula**	**A**	**C**	**A**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	**D**	**C**	**D**	**C**	**D**	**B**	**D**	**C**	**A**
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	**D**	**B**	**C**	**B**	**A**	**B**	**A**	**A**	**C**
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	**D**	**C**	**C**	**B**	**C**	**A**	**A**	**C**	**B**

CARGO: AGENTE LEGISLATIVO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	**A**	**D**	**B**	**C**	**A**	**Nula**	**A**	**C**	**A**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	**D**	**C**	**D**	**C**	**D**	**B**	**D**	**C**	**A**
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	**D**	**B**	**C**	**B**	**A**	**B**	**A**	**A**	**C**
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	**D**	**C**	**C**	**B**	**C**	**A**	**A**	**C**	**B**

CARGO: RECEPCIONISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	**A**	**C**	**A**	**A**	**B**	**D**	**C**	**B**	**C**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	**C**	**A**	**D**	**C**	**B**	**A**	**C**	**D**	**A**
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	**A**	**B**	**C**	**D**	**C**	**A**	**B**	**C**	**D**
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	**D**	**C**	**C**	**B**	**C**	**A**	**B**	**C**	**C**

CARGO: TELEFONISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	**A**	**C**	**A**	**A**	**B**	**D**	**C**	**B**	**C**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	**C**	**A**	**D**	**C**	**B**	**A**	**C**	**D**	**A**
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	**A**	**B**	**C**	**D**	**C**	**A**	**B**	**C**	**D**
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	**D**	**C**	**C**	**B**	**C**	**A**	**B**	**C**	**C**

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	**C**	**B**	**C**	**D**	**A**	**C**	**B**	**D**	**D**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	**B**	**C**	**A**	**B**	**A**	**B**	**C**	**B**	**A**
21	22	23	24	25					
D	**C**	**D**	**B**	**C**					

CARGO: COPEIRO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	**C**	**B**	**C**	**D**	**A**	**C**	**B**	**D**	**D**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	**B**	**C**	**A**	**B**	**A**	**B**	**C**	**B**	**A**
21	22	23	24	25					
D	**C**	**D**	**B**	**C**					

CARGO: VIGIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	**C**	**B**	**C**	**D**	**A**	**C**	**B**	**D**	**D**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	**B**	**C**	**A**	**B**	**A**	**B**	**C**	**B**	**A**
21	22	23	24	25					
D	**C**	**D**	**B**	**C**					

Paranaíba 10 de março de 2014. COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

JOSCIMARA CANTANÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

ANTÔNIO FERREIRA DE VASCONCELOS
Membro

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:EEDAA046

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 604 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.882

15389588/0001-94 Exercício: 2013
DECRETO Nº 604 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.882

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º882/2012, de 20 de Dezembrode 2012.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.126.930,64 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
	275		10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	72.882,47		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	276		10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	10,76		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	81	503
			81	Outras Transferências do Estado (FIS)			
			003 002	RECURSOS SAUDE			
	277		10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	20.256,82		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	278		10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	3.630,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	279		10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	175,24		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	280		10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	6.519,06		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	281		10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	651,52		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	284		10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	185.030,82		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			

02	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
	287		10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	74.097,63		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	296		10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	8.234,82		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	14	008
			14	Transferência de Recursos do SUS			
			003 002	RECURSOS SAUDE			
	299		10.301.0016.2040.0000	Programa de Agentes de Comunitários de Saúde	45.096,94		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	14	012
			14	Transferência de Recursos do SUS			
			003 002	RECURSOS SAUDE			
	300		10.301.0016.2040.0000	Programa de Agentes de Comunitários de Saúde	8.793,20		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	306		10.301.0016.2043.0000	Transporte de Pacientes	6.908,86		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	02	000

			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	309		10.301.0016.2043.0000	Transporte de Pacientes	34.477,23		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	311		10.301.0016.2043.0000	Transporte de Pacientes	4.910,50		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	316		10.301.0016.2049.0000	Laboratório Municipal e Exames	110.518,99		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	320		10.301.0016.2049.0000	Laboratório Municipal e Exames	8.907,88		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
	324		10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	40,73		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	331		10.301.0017.2041.0000	Unidade de Saúde do Idoso	17.528,22		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	332		10.301.0017.2041.0000	Unidade de Saúde do Idoso	4.043,77		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	335		10.301.0017.2041.0000	Unidade de Saúde do Idoso	1.868,56		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	335		10.301.0017.2041.0000	Unidade de Saúde do Idoso	3.145,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	338		10.301.0017.2042.0000	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	35.715,02		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	342		10.301.0017.2042.0000	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	300,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	344		10.301.0017.2042.0000	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	726,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	356		10.301.0017.2047.0000	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	19.821,59		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
	359		10.301.0017.2047.0000	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	7.173,44		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	363		10.301.0017.2047.0000	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	2.121,03		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	370		10.301.0017.2048.0000	CAPS - Centro de Atenção Psicosocial	87,78		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	370		10.301.0017.2048.0000	CAPS - Centro de Atenção Psicosocial	1.704,25		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	372		10.301.0017.2048.0000	CAPS - Centro de Atenção Psicosocial	13.095,75		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	376		10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar	1.178,56		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	376		10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar	8.017,63		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	378		10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar	7.937,91		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	381		10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar	3.200,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	02	000

			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
	382		10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar	5.940,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	383		10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar	361.000,00		
			3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 002	RECURSOS SAUDE			
	1188		10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar	84,00		
			3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.: 1	81	503
			81	Outras Transferências do Estado (FIS)			
			003 001	RECURSOS FMS			
	1188		10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar	19.916,00		
			3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.: 1	81	503
			81	Outras Transferências do Estado (FIS)			
			003 001	RECURSOS FMS			
	388		10.304.0019.2051.0000	Vigilância em Saúde - Sanitária	9.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	14	000
			14	Transferência de Recursos do SUS			
			003 002	RECURSOS SAUDE			
	403		10.305.0019.2053.0000	Vigilância em Saúde - Epidemiologia	9.377,95		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	404		10.305.0019.2053.0000	Vigilância em Saúde - Epidemiologia	2.016,06		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	411		10.305.0019.2254.0000	Campanha de Combate a Dengue	788,65		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	14	000
			14	Transferência de Recursos do SUS			
			003 002	RECURSOS SAUDE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	921.491,36	
Fontes de Recurso		
02	000	901.564,60
81	503	19.926,76

Anulação:

02	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
	269		04.122.0001.2252.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	-3.120,62		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			003 001	RECURSOS FMS			
	270		04.122.0001.2252.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	-1.164,24		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			003 001	RECURSOS FMS			
	271		04.122.0001.2252.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	-1.112,44		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			003 001	RECURSOS FMS			
	272		10.301.0016.1004.0000	Construção, Reforma e Ampl Unid de Saúde	-94,09		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	282		10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	-21,20		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	289		10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	-23.398,04		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	290		10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	-63.120,41		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	14	008
			14	Transferência de Recursos do SUS			
			003 002	RECURSOS SAUDE			
	291		10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	-7.900,00		
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	292		10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	-255,00		
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1	14	008
			14	Transferência de Recursos do SUS			
			003 002	RECURSOS SAUDE			
02	02 00		Fundo Municipal de Saúde				
	293		10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	-11.175,27		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	303		10.301.0016.2040.0000	Programa de Agentes de Comunitários de Saúde	-155,00		

			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	305		10.301.0016.2040.0000	Programa de Agentes de Comunitários de Saúde	-237,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	310		10.301.0016.2043.0000	Transporte de Pacientes	-484,61		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	313		10.301.0016.2049.0000	Laboratório Municipal e Exames	-821,20		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	314		10.301.0016.2049.0000	Laboratório Municipal e Exames	-154,28		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	315		10.301.0016.2049.0000	Laboratório Municipal e Exames	-49,27		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	317		10.301.0016.2049.0000	Laboratório Municipal e Exames	-2.451,02		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	319		10.301.0016.2049.0000	Laboratório Municipal e Exames	-582,12		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
02	02 00		Fundo Municipal de Saúde				
	321		10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	-7.080,07		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	322		10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	-84,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	81	503
			81	Outras Transferências do Estado (FIS)			
			003 001	RECURSOS FMS			
	325		10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	-836,82		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	326		10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	-5.345,98		
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	329		10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	-791,73		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	330		10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	-82,12		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	333		10.301.0017.2041.0000	Unidade de Saúde do Idoso	-349,27		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	337		10.301.0017.2041.0000	Unidade de Saúde do Idoso	-82,12		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	347		10.301.0017.2044.0000	Saúde da Pessoa com Deficiência	-582,12		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
02	02 00		Fundo Municipal de Saúde				
	348		10.301.0017.2044.0000	Saúde da Pessoa com Deficiência	-232,85		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	349		10.301.0017.2044.0000	Saúde da Pessoa com Deficiência	-232,85		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	350		10.301.0017.2044.0000	Saúde da Pessoa com Deficiência	-232,85		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	352		10.301.0017.2044.0000	Saúde da Pessoa com Deficiência	-82,12		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	353		10.301.0017.2045.0000	Atendimento à Vítima de Responsabilidade Objetiva	-349,27		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	354		10.301.0017.2045.0000	Atendimento à Vítima de Responsabilidade Objetiva	-468,48		

			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	355		10.301.0017.2045.0000	Atendimento à Vítima de Responsabilidade Objetiva	-582,12		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	360		10.301.0017.2047.0000	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	-349,27		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	361		10.301.0017.2047.0000	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	-31.693,25		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
02	02 00		Fundo Municipal de Saúde				
	362		10.301.0017.2047.0000	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	-830,70		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	375		10.302.0018.1005.0000	Reforma e Ampliação de Unidade Hospitalar	-69,76		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	379		10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar	-292,12		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	387		10.304.0019.2051.0000	Vigilância em Saúde - Sanitária	-37.014,39		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	394		10.304.0019.2051.0000	Vigilância em Saúde - Sanitária	-82,12		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	396		10.304.0019.2052.0000	Vigilância em Saúde - Ambiental	-1.164,24		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			
	397		10.304.0019.2052.0000	Vigilância em Saúde - Ambiental	-232,85		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	02	000
			02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde			
			003 001	RECURSOS FMS			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Novembro de 2013.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de novembro de 2013

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:71CDD240

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 606 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.882

Exercício: 2013
DECRETO Nº 606 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.882

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º882/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.185.562,32 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito				
	26		04.122.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	41.253,59		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	27		04.122.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	9.195,83		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	28		04.122.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	8.500,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			

			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	29		04.122.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	6.200,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	31		04.122.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	2.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	32		04.122.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	5.800,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	34		04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Ouvidoria, Junta Militar e Centro de Atendiment	14.980,85		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	37		04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Ouvidoria, Junta Militar e Centro de Atendiment	10.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			

02	01	01	Gabinete do Prefeito				
	47		04.122.0001.2008.0000	Manut. Ativ. Gerências de Proj. e Conv/ Assuntos Jurídicos.	18.936,48		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	48		04.122.0001.2008.0000	Manut. Ativ. Gerências de Proj. e Conv/ Assuntos Jurídicos.	4.770,67		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	56		04.122.0001.2010.0000	Comunicação e Publicidade	4.325,82		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	02	Controladoria Geral				
	66		04.124.0001.2009.0000	Manutenção da Controladoria Geral	1.875,91		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	03	Secretaria de Administração				
	74		04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	2.645,17		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	75		04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	19.644,89		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	77		04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	2.342,26		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	79		04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	1.500,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	81		04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	26.657,74		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	82		04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	1.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	83		04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	53.370,66		
			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	87		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	1.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	93		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	2.500,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	03	Secretaria de Administração				
	1302		04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	2.839,79		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	23	000
			23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relac à educaçã			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1302		04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	100.355,67		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	23	000
			23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relac à educaçã			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	04	Secretaria de Finanças				
	132		28.846.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Município	20.000,00		
			3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 1	00	000

			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	133		28.846.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Município	5.000,00		
			3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	135		28.846.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Município	32.000,00		
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	138		28.846.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Município	41.600,00		
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	119		04.123.0002.2011.0000	Manutenção das Atividades Financeira e Contábil	2.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	123		04.129.0002.2012.0000	Manutenção das Atividades da Tributação	7.845,54		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	06	Secretaria de Infra-estrutura Urbana				
	187		15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	79.299,96		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	188		15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	33.770,23		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	190		15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	5.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	192		15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	4.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	193		15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	13.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	195		15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	3.564,25		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	17	000
			17	Contrib P/ Custeio dos Serviços de Ilum Pública - COSIP			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	196		15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	578,72		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	17	000
			17	Contrib P/ Custeio dos Serviços de Ilum Pública - COSIP			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	200		15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	45.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	17	000
			17	Contrib P/ Custeio dos Serviços de Ilum Pública - COSIP			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	208		15.452.0005.2018.0000	Serviço de Coleta de Lixo	4.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	06	Secretaria de Infra-estrutura Urbana				
	211		15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	29.940,44		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	214		15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	5.500,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	216		15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	57.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	226		15.452.0005.2022.0000	Construção, Manut.Ref e Adequação Prédios Públicos	3.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	229		15.452.0005.2022.0000	Construção, Manut.Ref e Adequação Prédios Públicos	13.100,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	07	Secretaria de Infra-estrutura Rural				
	256		26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	14.532,78		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	260		26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	22.145,24		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	80	501
			80	Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	260		26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	225.230,84		

			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	80	501
			80	Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	09	Secretaria de Industria, Comércio e Serviços				
	1220		23.691.0009.2028.0000	Incentivo ao Desenvolvimento dos Setores da Economia do Mu	400,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1223		23.691.0009.2028.0000	Incentivo ao Desenvolvimento dos Setores da Economia do Mu	84.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1231		23.695.0009.2029.0000	Desenv.Ativ.Incentivo ao Turismo	2.500,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1301		23.695.0009.2029.0000	Desenv.Ativ.Incentivo ao Turismo	26.413,17		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	00	00
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	10	Secretaria Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente				
	1204		04.122.0001.2259.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecár	30.359,98		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1205		04.122.0001.2259.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecár	6.685,84		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	11	00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG				
	1036		27.812.0064.2210.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos	26.400,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			012 001	RECURSOS FUNDESG			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	2.839,79	
Fontes de Recurso		
23	000	2.839,79
Superávit Financeiro:	325.586,51	

Fontes de Recurso		
23	000	100.355,67
80	501	225.230,84

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito				
	30		04.122.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	-90,00		
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	33		04.122.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	-151,18		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	35		04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Ouvidoria, Junta Militar e Centro de Atendimento	-9.249,72		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	36		04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Ouvidoria, Junta Militar e Centro de Atendimento	-528,48		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	38		04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Ouvidoria, Junta Militar e Centro de Atendimento	-164,24		
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	39		04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Ouvidoria, Junta Militar e Centro de Atendimento	-395,00		
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	40		04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Ouvidoria, Junta Militar e Centro de Atendimento	-301,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	41		04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Ouvidoria, Junta Militar e Centro de Atendimento	-7.098,75		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	42		04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Ouvidoria, Junta Militar e Centro de Atendimento	-286,20		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	01	Gabinete do Prefeito				
	43		04.122.0001.2006.0000	Recepção de Autoridades	-821,20		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	00	000

			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	44		04.122.0001.2006.0000	Recepção de Autoridades	-2.273,02		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	45		04.122.0001.2006.0000	Recepção de Autoridades	-642,41		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	46		04.122.0001.2006.0000	Recepção de Autoridades	-2.284,82		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	49		04.122.0001.2008.0000	Manut. Ativ. Gerências de Proj. e Conv/ Assuntos Jurídicos.	-1.194,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	50		04.122.0001.2008.0000	Manut. Ativ. Gerências de Proj. e Conv/ Assuntos Jurídicos.	-1.164,24		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	51		04.122.0001.2008.0000	Manut. Ativ. Gerências de Proj. e Conv/ Assuntos Jurídicos.	-492,72		
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	52		04.122.0001.2008.0000	Manut. Ativ. Gerências de Proj. e Conv/ Assuntos Jurídicos.	-800,00		
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	53		04.122.0001.2008.0000	Manut. Ativ. Gerências de Proj. e Conv/ Assuntos Jurídicos.	-1.828,48		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	01	Gabinete do Prefeito				
	54		04.122.0001.2008.0000	Manut. Ativ. Gerências de Proj. e Conv/ Assuntos Jurídicos.	-1.385,22		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	55		04.122.0001.2008.0000	Manut. Ativ. Gerências de Proj. e Conv/ Assuntos Jurídicos.	-2.197,72		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	57		04.122.0001.2010.0000	Comunicação e Publicidade	-769,84		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	58		04.122.0001.2010.0000	Comunicação e Publicidade	-1.678,48		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	59		04.122.0001.2010.0000	Comunicação e Publicidade	-1.284,82		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	60		04.122.0001.2010.0000	Comunicação e Publicidade	-1.164,24		
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	61		04.122.0001.2010.0000	Comunicação e Publicidade	-1.164,24		
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	62		04.122.0001.2010.0000	Comunicação e Publicidade	-821,20		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	63		04.122.0001.2010.0000	Comunicação e Publicidade	-3.522,21		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	01	Gabinete do Prefeito				
	64		04.122.0001.2010.0000	Comunicação e Publicidade	-2.328,48		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	02	Controladoria Geral				
	65		04.124.0001.2009.0000	Manutenção da Controladoria Geral	-7.845,47		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	67		04.124.0001.2009.0000	Manutenção da Controladoria Geral	-1.128,48		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	68		04.124.0001.2009.0000	Manutenção da Controladoria Geral	-2.328,48		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	69		04.124.0001.2009.0000	Manutenção da Controladoria Geral	-582,12		

			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	70		04.124.0001.2009.0000	Manutenção da Controladoria Geral	-821,20		
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	71		04.124.0001.2009.0000	Manutenção da Controladoria Geral	-582,12		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	72		04.124.0001.2009.0000	Manutenção da Controladoria Geral	-1.164,24		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	73		04.124.0001.2009.0000	Manutenção da Controladoria Geral	-321,20		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	03	Secretaria de Administração				
02	01	03	Secretaria de Administração				
	76		04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	-201,20		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	78		04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	-421,20		
			3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	80		04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	-471,10		
			3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	84		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	-3.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	85		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	-500,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	86		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	-551,81		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	88		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	-1.164,24		
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	89		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	-821,20		
			3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	90		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	-164,24		
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	03	Secretaria de Administração				
	91		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	-121,20		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	92		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	-2.312,00		
			3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	94		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	-3,24		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	95		04.122.0001.2014.0000	Manutenção da Capacitação Profissional do Serv Público	-821,20		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	96		04.122.0001.2014.0000	Manutenção da Capacitação Profissional do Serv Público	-1.164,24		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAISk	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	97		04.122.0001.2014.0000	Manutenção da Capacitação Profissional do Serv Público	-2.492,72		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	98		04.122.0001.2014.0000	Manutenção da Capacitação Profissional do Serv Público	-2.328,48		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	99		04.122.0001.2014.0000	Manutenção da Capacitação Profissional do Serv Público	-582,12		
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			

	100		04.122.0001.2014.0000	Manutenção da Capacitação Profissional do Serv Público	-1.164,24		
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	03	Secretaria de Administração				
	101		04.122.0001.2014.0000	Manutenção da Capacitação Profissional do Serv Público	-492,72		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	102		04.122.0001.2014.0000	Manutenção da Capacitação Profissional do Serv Público	-821,20		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	103		04.122.0001.2014.0000	Manutenção da Capacitação Profissional do Serv Público	-1.164,24		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	04	Secretaria de Finanças				
	104		04.123.0001.1075.0000	Progr. Nac. de Adm. Fiscal dos Municípios - PNAFM	-2.158,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	105		04.123.0001.1075.0000	Progr. Nac. de Adm. Fiscal dos Municípios - PNAFM	-72,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	106		04.123.0001.1075.0000	Progr. Nac. de Adm. Fiscal dos Municípios - PNAFM	-500,00		
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	107		04.123.0001.1075.0000	Progr. Nac. de Adm. Fiscal dos Municípios - PNAFM	-500,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	108		04.123.0001.1075.0000	Progr. Nac. de Adm. Fiscal dos Municípios - PNAFM	-500,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	109		04.123.0001.1075.0000	Progr. Nac. de Adm. Fiscal dos Municípios - PNAFM	-500,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	04	Secretaria de Finanças				
	110		04.123.0001.1075.0000	Progr. Nac. de Adm. Fiscal dos Municípios - PNAFM	-500,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	111		04.123.0001.1075.0000	Progr. Nac. de Adm. Fiscal dos Municípios - PNAFM	-500,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	112		04.123.0002.2011.0000	Manutenção das Atividades Financeira e Contábil	-22.746,38		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	113		04.123.0002.2011.0000	Manutenção das Atividades Financeira e Contábil	-304,46		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	114		04.123.0002.2011.0000	Manutenção das Atividades Financeira e Contábil	-72,72		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	115		04.123.0002.2011.0000	Manutenção das Atividades Financeira e Contábil	-915,84		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	117		04.123.0002.2011.0000	Manutenção das Atividades Financeira e Contábil	-400,00		
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	118		04.123.0002.2011.0000	Manutenção das Atividades Financeira e Contábil	-1.164,24		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	120		04.123.0002.2011.0000	Manutenção das Atividades Financeira e Contábil	-1.164,24		
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	04	Secretaria de Finanças				
	121		04.123.0002.2011.0000	Manutenção das Atividades Financeira e Contábil	-92,20		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	124		04.129.0002.2012.0000	Manutenção das Atividades da Tributação	-2.058,48		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	125		04.129.0002.2012.0000	Manutenção das Atividades da Tributação	-322,72		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	00	000

			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	126		04.129.0002.2012.0000	Manutenção das Atividades da Tributação	-582,12		
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	127		04.129.0002.2012.0000	Manutenção das Atividades da Tributação	-200,00		
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	128		04.129.0002.2012.0000	Manutenção das Atividades da Tributação	-305,66		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	129		04.129.0002.2012.0000	Manutenção das Atividades da Tributação	-1.042,55		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	130		04.129.0002.2012.0000	Manutenção das Atividades da Tributação	-1.536,20		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	131		28.846.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Município	-1.164,24		
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	04	Secretaria de Finanças				
	134		28.846.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Município	-1.164,24		
			3.2.90.25.00	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECI	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	136		28.846.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Município	-647,50		
			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	137		28.846.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Município	-1.164,24		
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	139		99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	-113.424,10		
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	06	Secretaria de Infra-estrutura Urbana				
	171		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-6.620,96		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	172		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-2.328,48		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	173		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-1.124,24		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	174		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-920,25		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	175		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-582,12		
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	06	Secretaria de Infra-estrutura Urbana				
	176		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-142,41		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	177		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-203,38		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	178		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-513,51		
			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	179		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-772,85		
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	180		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-25.918,14		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	185		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-574,20		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	198		15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	-49.142,97		

			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	17	000
			17	Contrib P/ Custeio dos Serviços de Ilum Pública - COSIP			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	209		15.452.0005.2018.0000	Serviço de Coleta de Lixo	-32.500,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	210		15.452.0005.2018.0000	Serviço de Coleta de Lixo	-6.100,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	06	Secretaria de Infra-estrutura Urbana				
	217		15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-6.300,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	219		15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-6.500,00		
			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	225		15.452.0005.2022.0000	Construção, Manut.Ref e Adequação Prédios Públicos	-2.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	231		15.452.0005.2088.0000	Manutenção do Cemitério Municipal	-6.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	233		15.452.0005.2088.0000	Manutenção do Cemitério Municipal	-1.100,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	07	Secretaria de Infra-estrutura Rural				
	257		26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-5.028,48		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	259		26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-10.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	264		26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-20.018,24		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	80	501
			80	Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	266		26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-2.127,00		
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	80	501
			80	Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	09	Secretaria de Industria, Comércio e Serviços				
02	01	09	Secretaria de Industria, Comércio e Serviços				
	1195		04.122.0001.2258.0000	Mnutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e	-13.231,85		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1196		04.122.0001.2258.0000	Mnutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e	-6.195,20		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1199		04.122.0001.2258.0000	Mnutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e	-22.684,82		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1200		04.122.0001.2258.0000	Mnutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e	-48.728,35		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1214		19.573.0009.2027.0000	Incentivo ao Desenv. Científico e Tecnológico	-19.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1216		19.573.0009.2027.0000	Incentivo ao Desenv. Científico e Tecnológico	-8.700,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1221		23.691.0009.2028.0000	Incentivo ao Desenvolvimento dos Setores da Economia do Munic	-4.400,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1228		23.695.0009.1003.0000	Luzes do Cerrado - O Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste	-1.500,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1232		23.695.0009.2029.0000	Desenv.Ativ.Incentivo ao Turismo	-1.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	10	Secretaria Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente				
02	01	10	Secretaria Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente				
	1209		04.122.0001.2259.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecária	-72.000,00		

			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1210		04.122.0001.2259.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecária	-1.164,24		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1211		18.541.0008.2024.0000	Programa de Desenv.Ativ.de Preserv.e Recup.Ambiental	-1.164,24		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1235		18.541.0008.2024.0000	Programa de Desenv.Ativ.de Preserv.e Recup.Ambiental	-4.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1236		18.541.0008.2024.0000	Programa de Desenv.Ativ.de Preserv.e Recup.Ambiental	-99.353,02		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1238		18.541.0008.2024.0000	Programa de Desenv.Ativ.de Preserv.e Recup.Ambiental	-42.618,29		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1242		19.573.0009.2027.0000	Incentivo ao Desenv. Científico e Tecnológico	-23.255,57		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1243		19.573.0009.2027.0000	Incentivo ao Desenv. Científico e Tecnológico	-5.821,20		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1246		19.573.0009.2027.0000	Incentivo ao Desenv. Científico e Tecnológico	-9.300,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	10	Secretaria Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente				
	1249		20.606.0008.2025.0000	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-5.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1250		20.606.0008.2025.0000	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-10.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1251		20.606.0008.2025.0000	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-1.581,23		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1252		20.606.0008.2025.0000	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-1.100,84		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1255		23.691.0009.2028.0000	Incentivo ao Desenvolvimento dos Setores da Economia do Munic	-5.100,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS				
	538		08.244.0015.2086.0000	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais	-26.400,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	00	000
			00	Recursos Ordinários			
			005 001	RECURSOS FMAS			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Novembro de 2013.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de novembro de 2013

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:AF7BC99B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2.014 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2.014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0673/2.014
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Data: 13/02/2014
Horário: 14:00 horas

Local de realização da sessão: Rua São Paulo, nº964, centro, CEP 79.150-000, Sidrolândia – MS**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2014, na sede do Município de Sidrolândia-MS, situada na Rua São Paulo, nº964, centro, CEP 79.150-000, Sidrolândia – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ari Basso, brasileiro, casado, portador do RG n.º 001.664.632 SSP/RS e CPF/MF n.º058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 251, centro, Sidrolândia - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA, AÇOUGUE E MERCEARIA TAMANDARE LTDA-ME, RIAJ COMERCIAL LTDA, FRONTAL COMERCIAL EIRELI-EPP, EFICAZ SOLUÇÕES ME, SUPER MERCADO AGUA AZUL LTDA, BYANCA DANYELLA TARACO DOS SANTOS –ME, LM TEIXEIRA EIRELI-ME, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°100/2013 e nº101/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°0673/2.014 e HOMOLOGADA nos autos, referente ao Pregão Presencial n°008/2014, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente Ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de produtos de Limpeza e Higiene para atendimento da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas Secretarias.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.
2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Finanças providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.
3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.
4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria de Finanças por intermédio do Departamento de Compras, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
4.4. Os produtos devem ser entregues nos locais informados pelo Departamento de Compras no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os produtos devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
4.4.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.
4.4.3. Serão recusados produtos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.
4.7. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.9. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Fazenda, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.
8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS e suas Secretarias, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	UNITARIO R$	TOTAL R$
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO C/ ABAS, Com cobertura Seca, composição básica: celulose, polietileno, adesivos termoplásticos, papel siliconado, acondicionado em embalagem plástica, com 8 unidades, impresso os dados do fabricante, data de validade, e as normas regulamentares do produto.	PCT	120	1,69	202,80
2	ÁGUA SANITÁRIA, concentração mínima de 02% á 2,5%p.p de teor de cloro ativo, pronto p/ uso, composição básica: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica c/ 01 litro, contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UN	13.708	1,35	18.505,80
3	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 46° INPM, desinfetante bactericida, hidratado, uso doméstico, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica c/ 1 litro, contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UN	1.598	6,03	9.635,94
4	AMACIANTE DE ROUPAS, Função: Agir profundamente nas fibras dos tecidos, proporcionando maciez prolongada e perfume duradouro, Embalagem com 5 litros e original de fábrica, Aspecto: Líquido viscoso opaco, Estado Físico: Líquido, Cor: Clara, Odor: Característico, Densidade (a 25°C): 0,99 g/cm³, Viscosidade (a 25°C BKF): mínimo 500 cP, Solubidade na água (a 20°C): Solúvel, ph:3,5 - 4,5 (produto puro), Registro no ministério da saúde ou ANVISA 336/99.	UN.	1.455	8,10	11.785,50
5	BALDE PLÁSTICO, capacidade mínima p/ 10 (dez) litros, confeccionado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, c/ alça de metal.	UN	937	3,04	2.848,48
6	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA - 15 LITROS (USO DOMÉSTICO) em material de plastico resistente, com alça de metal, com capacidade minima de 15 litros.	UN	885	4,27	3.778,95
7	BALDE PLÁSTICO, capacidade mínima p/ 20 (vinte) litros, confeccionado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, c/ alça de metal.	UN.	887	5,84	5.180,08
8	Bobina Plástica para Alimentos - 40 x 60 cm - com 100 und (por Bobina), produzida em plástico de 1° qualidade Transparente.	ROLO	100	23,70	2.370,00
9	BORRACHA PARA RODO 40 CM, RESISTENTE, CONFECCIONADA EM BORRACHA MACIA E DE ALTA QUALIDADE, EM PERFEITO ESTADO PARA O USO.	UN.	2.885	1,80	5.193,00
10	BORRACHA PARA RODO 60 CM, RESISTENTE, CONFECCIONADA EM BORRACHA MACIA E DE ALTA QUALIDADE, EM PERFEITO ESTADO PARA O USO.	UN	3.290	2,67	8.784,30

11	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 33 (cor branca), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, cano medindo aproximadamente 28cm, embalado individualmente.	PAR	2	36,00	72,00
12	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 34 (cor branca), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, cano medindo aproximadamente 28cm, embalado individualmente.	PAR	2	36,00	72,00
13	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 35 (cor branca), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, cano medindo aproximadamente 28cm, embalado individualmente.	PAR	2	36,00	72,00
14	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 36 (cor branca), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, cano medindo aproximadamente 28cm, embalado individualmente .	PAR	2	36,00	72,00
15	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 37 (cor branca), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, cano medindo aproximadamente 28cm, embalado individualmente.	PAR	2	36,00	72,00
16	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 38 (cor branca), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, cano medindo aproximadamente 28cm, embalado individualmente.	PAR	2	36,00	72,00
17	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 39 (cor branca), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, cano medindo aproximadamente 28cm, embalado individualmente.	PAR	2	36,00	72,00
18	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 40 (cor branca), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, cano medindo aproximadamente 28cm, embalado individualmente.	PAR	2	36,00	72,00
19	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 41 (cor branca), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, cano medindo aproximadamente 28cm, embalado individualmente.	PAR	2	36,00	72,00
20	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 42 (cor branca), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, cano medindo aproximadamente 28cm, embalado individualmente.	PAR	2	36,00	72,00
21	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 43 (cor branca), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, cano medindo aproximadamente 28cm, embalado individualmente.	PAR	2	36,00	72,00
22	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 44 (cor branca), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, cano medindo aproximadamente 28cm, embalado individualmente.	PAR	2	36,00	72,00
23	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 45 (cor branca), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, cano medindo aproximadamente 28cm, embalado individualmente.	PAR	2	36,00	72,00
24	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 46 (cor branca), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, cano medindo aproximadamente 28cm, embalado individualmente.	PAR	2	36,00	72,00
25	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 33 (cor preta), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, cano medindo aproximadamente 28cm, embalado individualmente.	PAR	2	32,20	64,40
26	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 34 (cor preta), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, cano medindo aproximadamente 28cm, embalado individualmente .	PAR	2	32,20	64,40
27	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 35 (cor preta), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, cano medindo aproximadamente 28cm, embalado individualmente.	PAR	2	32,20	64,40
28	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 36 (cor preta), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, cano medindo aproximadamente 28cm, embalado individualmente.	PAR	2	32,20	64,40
29	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 37 (cor preta), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, cano medindo aproximadamente 28cm, embalado individualmente.	PAR	2	32,20	64,40
30	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 38 (cor preta), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, cano medindo aproximadamente 28cm, embalado individualmente.	PAR	2	32,20	64,40
31	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 39 (cor preta), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc)	PAR	2	32,20	64,40

	injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, cano medindo aproximadamente 28cm, embalado individualmente.				
32	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 40 (cor preta), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, cano medindo aproximadamente 28cm, embalado individualmente.	PAR	2	32,20	64,40
33	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 41 (cor preta), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, cano medindo aproximadamente 28cm, embalado individualmente.	PAR	2	32,20	64,40
34	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 42 (cor preta), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, cano medindo aproximadamente 28cm, embalado individualmente.	PAR	2	32,20	64,40
35	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 43 (cor preta), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, cano medindo aproximadamente 28cm, embalado individualmente.	PAR	2	32,20	64,40
36	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 44 (cor preta), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, cano medindo aproximadamente 28cm, embalado individualmente.	PAR	2	32,20	64,40
37	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 45 (cor preta), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, cano medindo aproximadamente 28cm, embalado individualmente.	PAR	2	32,20	64,40
38	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 46 (cor preta), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, cano medindo aproximadamente 28cm, embalado individualmente.	PAR	2	32,20	64,40
39	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - COR BRANCA (N° 33), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, embalado individualmente.	PAR	2	38,90	77,80
40	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - COR BRANCA (N° 34), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, embalado individualmente.	PAR	4	32,90	131,60
41	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - COR BRANCA (N° 35), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, embalado individualmente.	PAR	52	38,90	2.022,80
42	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - COR BRANCA (N° 36), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, embalado individualmente.	PAR	63	38,90	2.450,70
43	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - COR BRANCA (N° 37), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, embalado individualmente.	PAR	72	38,90	2.800,80
44	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - COR BRANCA (N° 38), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, embalado individualmente.	PAR	70	38,90	2.723,00
45	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - COR BRANCA (N° 39), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, embalado individualmente.	PAR	67	38,90	2.606,30
46	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - COR BRANCA (N° 40), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, embalado individualmente.	PAR	63	38,90	2.450,70
47	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - COR BRANCA (N° 41), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, embalado individualmente.	PAR	54	38,90	2.100,70
48	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - COR BRANCA (N° 42), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, embalado individualmente.	PAR	56	38,90	2.178,40
49	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - COR BRANCA (N° 43), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, embalado individualmente.	PAR	4	38,90	155,60
50	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - COR BRANCA (N° 44), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, embalado individualmente.	PAR	2	38,90	77,80
51	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - COR BRANCA (N° 45), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, embalado individualmente.	PAR	2	38,90	77,80
52	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - COR BRANCA (N° 46), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, embalado individualmente.	PAR	2	38,90	77,80
53	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - COR PRETA (N° 33), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, embalado individualmente.	PAR	2	34,70	69,40
54	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - COR PRETA (N° 34), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, embalado individualmente.	PAR	2	34,70	69,40
55	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - COR PRETA (N° 35), calçado de uso profissional,	PAR	2	34,70	69,40

	tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, embalado individualmente.				
56	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - COR PRETA (N° 36), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, embalado individualmente.	PAR	2	34,70	69,40
57	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - COR PRETA (N° 37), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, embalado individualmente.	PAR	52	34,70	1.804,40
58	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - COR PRETA (N° 38), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, embalado individualmente.	PAR	61	34,70	2.116,70
59	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - COR PRETA (N° 39), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, embalado individualmente.	PAR	56	34,70	1.943,20
60	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - COR PRETA (N° 40), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, embalado individualmente.	PAR	53	34,70	1.839,10
61	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - COR PRETA (N° 41), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, embalado individualmente.	PAR	3	34,70	104,10
62	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - COR PRETA (N° 42), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, embalado individualmente.	PAR	4	34,70	138,80
63	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - COR PRETA (N° 43), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, embalado individualmente.	PAR	2	34,70	69,40
64	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - COR PRETA (N° 44), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, embalado individualmente.	PAR	2	34,70	69,40
65	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - COR PRETA (N° 45), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, embalado individualmente.	PAR	2	34,70	69,40
66	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - COR PRETA (N° 46), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar reforçado de forma que facilite o descalce, embalado individualmente.	PAR	2	34,70	69,40
67	CERA LIQUIDA 750 ML, incolor, com brilho, pronto uso, em embalagem com 750 ml	UN.	3.814	2,95	11.251,30
68	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML, com brilho, pronto uso, em embalagem com 750 ml, concentrado com diluição de no minimo de 1 x 11	UN.	1.992	2.95	5.876,40
69	CONDICIONADOR P/ CABELO - NEUTRO, indicado p/ todos os tipos de cabelos, suave, antialérgico, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade, frasco no Min. 300ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	FRAS	100	5,72	572,00
70	CORDA PARA VARAL DE AÇO REVESTIDA DE PVC (TAM. 20MTS)	UN	332	1,99	660,68
71	CREME DENTAL - ADULTO (90g), em pasta ou gel, sabor menta, contendo em sua composição: carbonato de cálcio e fluor entre 1.100 e 1.200 ppm, acondicionado em embalagem flexível original do fabricante c/ no mínimo 90g, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, marca comercial, procedência de fabricação e prazo de validade estampados na embalagem. O produto deverá ser certificado pela ABO - Associação Brasileira de Odontologia.	UN	100	1.04	104,00
72	CREME PARA PENTEAR - NEUTRO, indicado p/ todos os tipos de cabelos, suave, antialérgico, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade, Frasco c/ aproximadamente 200ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	FRAS	60	3,82	229,20
73	DESINFETANTE EM PEDRA COM SUPORTE PARA VASO SANITÁRIO, AROMAS VARIADOS, ODOR CARACTERISTICO E DURADOURO, DURAÇÃO DE NO MÍNIMO350 DESCARGAS, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA.	UN	2.124	0,77	1.635,48
74	DESINFETANTE PINHO 500 ML, EXTRA FORTE, ODOR CARACTERISTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA, DILUIÇÃO MÍNIMA SUGERIDA NA EMBALAGEM DE 1 X 31 (500ML = 16 LITROS), COM AÇÃO CONTRA BACTÉRIA, GERMES E FUNGOS SUPERIOR A 99%, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA, DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 06 MESES.	UN	7.476	2,28	17.046,00
75	Desodorante Antitranspirante Rollon feminino, Perfume de Longa duração, Embalagem plástica original de fábrica e registro do produto no ministério da Saúde.	FRAS	60	5,45	327,00
76	Desodorante Antitranspirante Rollon masculino, Perfume de Longa duração, Embalagem plástica original de fábrica e registro do produto no ministério da Saúde.	FRAS	60	5.45	327,00
77	Desodorante Antitranspirante Spray Feminino, Perfume de Longa duração, Embalagem plástica original de fábrica e registro do produto no ministério da Saúde.	FRAS	60	2,43	145,80
78	Desodorante Antitranspirante Spray masculino, Perfume de Longa duração, Embalagem plástica original de fábrica e registro do produto no ministério da Saúde.	FRAS	60	2,43	145,80
79	DESODORIZADOR DE AR, tipo aerosol, composição básica: perfume, álcool etílico, nutrido de soja, água e propelente (propano e butano), acondicionada em embalagem original de fábrica c/ 400 ml, (fragancias jasmim ou lavanda) contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UN	1.190	5,20	6.188,00
80	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS, líquido, neutro, concentrado, biodegradável, indicado p/ lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha, composto por matéria ativa detergente, deve ser transparente, isento de perfume e inócuo à pele, deve garantir a remoção de resíduos gordurosos, sujidades em geral e enxágue rápido, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, provida de tampa fixada sob pressão e bico aplicador, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UN	22.624	1.15	26.017,60
81	DETERGENTE LIMPA ALUMINIO - 500 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA, PRODUTO DE ALTO DESEMPENHO PARA REMOVER MANCHAS ENCRUSTADAS EM UTENSILIOS DE ALUMINIO, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU ANVISA, DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 06 MESES.	UN	3.683	1,23	4.530,09

82	DETERGENTE LIMPEZA PESADA PARA PISO - TIPO LIMPA PEDRA - 5 LITROS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAÚDE E/OU ANVISA, DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES.	UN	3.483	14,68	51.130,44
83	DETERGENTE MULTI-USO, concentrado, biodegradável, pronto p/ uso, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UN	15.012	2,23	33.476,96
84	ESCOVA DENTAL - (manual), indicada p/ higiene bucal de uso adulto; corpo e âncora em polipropileno e pigmentos atóxicos; c/ cerdas de nylon macias ou médias de no mínimo 37 (trinta e sete) tufos aparados uniformemente, arredondados e fixados na base; cabo reto c/ formato anatômico, medindo aproximadamente 17cm, opaco ou transparente, cores variadas; acondicionada em embalagem plástica individual, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, marca comercial e procedência de fabricação. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UN	300	1,17	351,00
85	ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS, confeccionada em polipropileno, formato anatômico, com cerdas de nylon, formado ovalado ou retangular, medindo aproximadamente 6,5 x 13,5cm.	UN	305	1,31	399,55
86	ESCOVA P/ LAVAR VASO SANITÁRIO (comum), confeccionada em polipropileno, formato anatômico, com cerdas de nylon, formato ovalado, com cabo medindo aproximadamente 30cm.	UN	644	2,69	1.732,36
87	ESPONJA DUPLA FACE MULTI-USO, p/ uso geral de limpeza, composição: espuma de poliuretano e resina de fibra sintética, medindo aproximadamente 110 x 75 x 20mm, Antibactérias e embaladas individualmente.	UN	5.382	0,34	1.829,88
88	ESPONJA PARA BANHO, EM ESPUMA POLIURETANIA.	UN	150	0,98	147,00
89	FLANELA P/ LIMPEZA (média), confeccionada em tecido 100 % algodão, alta absorção de umidade, bordas overiocadas, medindo aproximadamente 30 x 40 cm, na cor laranja, acondicionada em embalagem plástica individual.	UN	2.863	1,24	3.550,12
90	FÓSFORO, confeccionado em madeira de 1ª qualidade, c/ ponta abrasiva (cabeça) resistente, medindo aproximadamente 06cm de comprimento total, acondicionado em caixa contendo no mínimo 40 palitos, reembalados em pacotes c/ 10 caixas, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	PCT	733	1,52	1.114,16
91	INSETICIDA DE USO EXTERNO (PARA DILUIR) 30ML, Inseticida piretróide para controle de insetos em ambientes externos; Formulação: Suspenção Concentrada; Grupo Químico: Piretrinas e Piretróides; Composição: Cada 1.000ml contém: Deltametrina: 25g e Veiculo q.s.q.: 1.000ml; Diluição: 6 a 8ml por litro; Eficaz contra insetos voadores e rasteiros (moscas,baratas,formigas)	UN	404	7,83	3.163,32
92	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSOL - MATA TUDO (multiuso), sem componentes à base de petróleo, indicado p/ uso doméstico, eficaz contra baratas, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos e mosquito da dengue, acondicionado em frasco c/ 300ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UN	786	4,49	3.529,14
93	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, composição básica: aço carbono abrasivo, p/ limpeza em geral, acondicionada em embalagem plástica original do fabricante, peso líquido aproximado de 60g, pacote c/ 08 unidades.	PCT	5.337	1,21	6.457,77
94	LIMPA VIDROS E ACRÍLICOS, líquido, perfumado, princípio ativo: lauril éter sulfato de sódio, ideal p/ limpeza de superfícies vitrificadas, acondicionado em frasco c/ 500ml, contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	FRA	100	2,58	258,00
95	LUSTRA MÓVEIS, a base de silicone, perfume suave e ação de secagem rápida, acondicionado em frasco c/ 500ml, contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UN	726	5,17	3.753,42
96	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA - (G), em látex natural, antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão antialérgico, ideal para serviços gerais de limpeza, tamanho extragrande, par, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, procedência e data de fabricação. O produto deverá ter Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	1.327	2,95	3.914,65
97	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA - (M), em látex natural, antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão antialérgico, ideal para serviços gerais de limpeza, tamanho extragrande, par, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, procedência e data de fabricação. O produto deverá ter Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	1.260	2,95	3.717,00
98	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA - (P), em látex natural, antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão antialérgico, ideal para serviços gerais de limpeza, tamanho extragrande, par, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, procedência e data de fabricação. O produto deverá ter Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	1.225	2,95	3.613,75
99	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA - (XG), em látex natural, antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão antialérgico, ideal para serviços gerais de limpeza, tamanho extragrande, par, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, procedência e data de fabricação. O produto deverá ter Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	580	2,95	1.711,00
100	PÁ COLETORA P/ LIXO, fabricada em polietileno, c/ aparador medindo aproximadamente 22 cm e cabo longo, de no mínimo 70 cm.	UN	1.559	4,40	6.859,60
101	PALHA DE AÇO - N° 02, peso aproximado de 25g	UN	1.258	0,47	591,26
102	PALHA DE AÇO - N° 0, peso aproximado de 25g	UN	50	0,47	23,50
103	PANO DE CHÃO ALVEJADO - Tamanho mínimo: 60 X 80CM	UN	3.644	4,48	16.325,12
104	PAPEL HIGIENICO 300 METROS (PCT C/ 8 ROLOS), folha simples, cor extra branco, picotado, gofrado (texturizado) e de boa qualidade, não reciclado, de alta absorção, macio e suave, sem perfume, fabricado c/ fibra celulósica 100% virgem, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, pacote c/ 08 (oito) rolos de 300m x 10cm cada, constando externamente especificação do produto e informações do fabricante.(100% CELULOSE)	PCT	3.560	31,99	113.884,40
105	PAPEL HIGIÊNICO, folha simples, cor branca, picotado, gofrado (texturizado) e de boa qualidade, não reciclado, de alta absorção, macio e suave, sem perfume, fabricado c/ fibra celulósica 100% virgem, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, pacote c/ 04 (quatro) rolos de 30m x 10cm cada, constando externamente especificação do produto e informações do fabricante.	PCT	15.926	2,16	34.400,16
106	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, EXTRA BRANCO-LUXO, P/ USO SANITÁRIO, 100% FIBRA CELULOSICA VIRGEM, MEDINDO NO MINIMO 22,5 X 21,0 CM, PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	PCT	3.448	8,27	28.514,96
107	PRENDEDOR DE ROUPAS, corpo fabricado em material plástico reforçado, mola em arame	PCT	370	0,99	366,30

	reforçado anti-ferrugem, medindo aproximadamente 09cm, acondicionado embalagem c/ 12 unidades.				
108	PRENDEDOR DE ROUPAS, corpo fabricado em madeira resistente, mola em arame reforçado anti-ferrugem, medindo aproximadamente 09cm, acondicionado embalagem c/ 12 unidades.	PCT	100	0,82	82,00
109	Querosene - Embalagem com 1.000 ml, original do fabricante.	LITRO	254	11,29	2.867,66
110	RODO DE ALUMÍNIO - 40 CM, c/ 01 (uma) lâmina em borracha reforçada, removível, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 40cm, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,50m de comprimento.	UN	1.436	17,03	24.455,08
111	RODO DE ALUMÍNIO - 60 CM, c/ 01 (uma) lâmina em borracha reforçada, removível, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 60cm, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,50m de comprimento.	UN	1.496	18,51	27.690,96
112	SABÃO EM BARRA PCTE COM 05 UNIDADES, GLICERINADO, NEUTRO, TRANSPARENTE, SEM PERFUME, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE	PCT	2.122	4,29	9.103,38
113	SABÃO EM PÓ, testado dermatologicamente, aromatizado, biodegradável, pronto para uso, acondicionado em embalagem original de fábrica de 01 kg, contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UN	8.950	5,40	48.330,00
114	SABONETE - EM BARRA, à base de glicerina, c/ fragâncias diversas e agradável, acondicionado em embalagem original de fábrica c/ peso aproximado de 90g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UN	1.764	0,67	1.181,88
115	SABONETE LÍQUIDO, p/ higienização das mãos, bacteriostático, c/ hidratante, amaciante e essência aromatizante, acondicionado em embalagem original de fábrica, galão c/ 05 litros, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UN	226	28,90	6.531,40
116	SACO PLÁSTICO (PRETO) P/ LIXO, capacidade p/ 15 litros, medindo 40 x 55 cm, em polietileno reforçado, classe1 (Mínimo P5), medida padrão ABNT espessura mínima de 0,12 micras, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especificação do produto, contendo informações da quantidade, tamanho, espessura e fabricante, indicações e precauções de uso, pacote c/ 100 unidades.	PCT	1.434	22,60	32.408,40
117	SACO PLÁSTICO (PRETO) P/ LIXO, capacidade p/ 30 litros, medindo 53 x 57 cm, em polietileno reforçado, classe1 (Mínimo P5), medida padrão ABNT espessura mínima de 0,12 micras, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especificação do produto, contendo informações da quantidade, tamanho, espessura e fabricante, indicações e precauções de uso, pacote c/ 100 unidades.	PCT	736	28,30	20.828,80
118	SACO PLÁSTICO (PRETO) P/ LIXO, capacidade p/ 50 litros, medindo 60 x 80 cm, em polietileno reforçado, classe1 (Mínimo P5), medida padrão ABNT espessura mínima de 0,12 micras, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especificação do produto, contendo informações da quantidade, tamanho, espessura e fabricante, indicações e precauções de uso, pacote c/ 100 unidades.	PCT	2.287	36,75	84.047,25
119	SACO PLÁSTICO (PRETO) P/ LIXO, capacidade p/ 100 litros, medindo 80 x 105 cm, em polietileno reforçado, classe1 (Mínimo P5), medida padrão ABNT espessura mínima de 0,12 micras, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especificação do produto, contendo informações da quantidade, tamanho, espessura e fabricante, indicações e precauções de uso, pacote c/ 100 unidades.	PCT	2.663	70,94	188.913,22
120	SACO PLÁSTICO (PRETO) P/ LIXO, capacidade p/ 200 litros, medindo 80 x 105 cm, em polietileno reforçado, classe1 (Mínimo P5), medida padrão ABNT espessura mínima de 0,12 micras, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especificação do produto, contendo informações da quantidade, tamanho, espessura e fabricante, indicações e precauções de uso, pacote c/ 100 unidades.	PCT	15	82,95	1.244,25
121	SAPONÁCEO CREMOSO (FRASCO C/ 300 ML) De alta qualidade para ser utilizada em pias, talheres, maçanetas, torneiras, banheiros, cozinha e superfícies com acumulo de gordura.	FRAS	1.575	2,20	3.465,00
122	SHAMPOO P/ CABELO - ADULTO, indicado p/ todos os tipos de cabelos, suave, antialérgico, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ no Min. 300ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	FRAS	100	3,50	350,00
123	SODA CÁUSTICA (NaOH) EMBALAGEM DE 1KG - Estado Físico: Sólido higroscópico, Cor: Branco leitoso, Odor: Inodoro, Temperatura de fusão: 322°C, Temperatura de ebulição: 1388°C, Densidade específica: 2,13 g/cm³, Combustível: Não, embalagem original de fábrica, data de fabricação e validade, A comercialização de soda cáustica (hidróxido de sódio, NaOH) só será permitida quando feita em embalagem plástica rígida, opaca, reforçada, de difícil ruptura, hermética, com tampa de dupla segurança à prova de abertura por crianças, de forma a garantir que não seja aberta mesmo após a sua primeira abertura. A embalagem deve conter advertência, em destaque; informando do risco de intoxicações graves com possibilidade de óbito.	PCT	277	7,55	2.091,35
124	VASSOURA DE GRAMA - 26 DENTES (em plástico), fabricada em polietileno, palhetas flexíveis, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20m.	UN	270	9,50	2.565,00
125	VASSOURA DE NYLON, corpo de plástico injetado, base medindo no mínimo 22 cm, cerdas macias de aprox. 15 cm, cabo em madeira encapado medindo no mínimo 1,10m, rosqueado.	UN	3.863	7,74	29.899,62
126	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, corpo de madeira medindo aproximadamente 30 x 5cm, c/ cabo de no mínimo 1,50m de comprimento.	UN	606	5,44	3.296,64
127	Vassourão Gari medindo aproximadamente 50cm e cabo 140cm	UN	10	12,72	127,20
TOTAL R$					**987.976,99**

Classificação do item 01
1ª Empresa _____
2ª Empresa _____
3ª Empresa _____
4ª .....

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º100/2013 e nº101/2013, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

_____
YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA

_____
AÇOUGUE E MERCEARIA TAMANDARE LTDA-ME,

_____
RIAJ COMERCIAL LTDA

_____
BYANCA DANYELLA TARACO DOS SANTOS –ME

_____
FRONTAL COMERCIAL EIRELI-EPP

_____
EFICAZ SOLUÇÕES ME,

_____
SUPER MERCADO AGUA AZUL LTDA

_____
LM TEIXEIRA EIRELI-ME

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:AD8EAA5F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
ANEXO 14

INSTITUDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
IAPESEM
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
EXERCÍCIO DE 2013

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			13.918.421,13	PASSIVO FINANCEIRO			16.913,04
DISPONÍVEL		11.284.691,09		RESTOS A PAGAR			
Caixa				Processados	550,00		
Bancos c/ Movimento	11.284.691,09			Não Processados	15.900,00		
Bancos c/ Vinculada				Empréstimo BRADESCO			
Outras Disp. Financeira				Empréstimo CAIXA ECONÔMICA	463,04		
REALIZÁVEL		2.633.730,04		Consignações			
Diversos Responsável				Debitos de Tesouraria			
Rendimentos	0,00			Outros			
Res. Receber Salário Familia							
Cred. A Receber precatórios	2.633.730,04						
ATIVO PERMANENTE			29.595,39	PASSIVO PERMANENTE			17.727.645,50
BENS DA INSTITUIÇÃO		29.595,39		Provisões Beneficios Concedidos		5.355.776,13	
Bens Móveis	29.595,39			Provisões Beneficios a Conceder		12.371.869,37	
Bens Imóveis							
Bens Natureza Industrial				SOMA DO PASSIVO REAL			17.744.558,54
Credito							
Divida Ativa				SALDO PATRIMONIAL			0,00
Crédito Educativo				Reservas de Reavaliação			
Crédito Fundo Previdência				Reservas Técnicas			
SALDO DO ATIVO REAL			13.948.016,52	Reservas Atuariais			
				Outras Reservas			
Passivo Real a Descoberto			3.796.542,02	Ativo Real Líquido			
ATIVO COMPENSADO			3.026.000,00				
Execução Orç. da Receita		3.225.449,43		PASSIVO COMPENSADO			
Fixação Orç. Da Despesa		1.513.000,00		Previsão Orç. Da Receita		1.513.000,00	3.026.000,00
Execução da Prog. Financ.				Execução Orç. Da Despesa		1.118.204,33	
Execução de Restos a Pagar				Execução da Prog. Financ.,			
Compensações Ativas diversas		-1.712.449,43		Execução de Restos a Pagar			
				Compensações Passiva Diversas		394.795,67	
TOTAL DO ATIVO			20.770.558,54	TOTAL DO PASSIVO			20.770.558,54

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C6BFA18D

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
ANEXO 12

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IAPESEM
AV. DR. ANTONIO JOSE PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Exercício: 2013
03/02/2014 - 17:03:52

Balanço Orçamentário do Regime Próprio da Previdência Social
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, NOS TERMOS DA PORTARIA PT/MPS Nº 95 DE 06 DE MARÇO DE 2007
Exercício de 2013
Mês atual: Dezembro

RECEITA				DESPESA			
Títulos	**Previsão**	**Execução**	**Diferenças**	**Títulos**	**Fixação**	**Execução**	**Diferenças**
RECEITAS CORRENTES	1.311.800,00	3.225.449,43	-1.913.649,43	Créditos Orçamentários e Suplementares	1.513.000,00	1.118.204,33	394.795,67
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.011.000,00	2.506.088,51	-1.495.088,51	DESPESAS CORRENTES	1.432.000,00	1.116.906,33	315.093,67
RECEITA PATRIMONIAL	300.000,00	719.360,92	-419.360,92	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.177.000,00	1.001.815,93	175.184,07
SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	Aplicações Diretas	1.177.000,00	1.001.815,93	175.184,07
OUTRAS	800,00	0,00	800,00	Outras	0,00	0,00	0,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	255.000,00	115.090,40	139.909,60
RECEITAS DE CAPITAL				Transferências à União	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	Aplicações Diretas	255.000,00	115.090,40	139.909,60
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	Aplicações Diretas - Op. Intra	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	81.000,00	1.298,00	79.702,00
				INVESTIMENTOS	78.000,00	1.298,00	76.702,00
OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	201.200,00	372.428,52	-171.228,52	Aplicações Diretas	78.000,00	1.298,00	76.702,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA -	200.600,00	372.428,52	-171.828,52	INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00	0,00	3.000,00
ORÇAMENTARIAS							
PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00
OUTRAS	600,00	0,00	600,00	Aplicações Diretas - Op. Intra	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL				Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
				Outras	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		-1.216.454,73	1.216.454,73	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	-1.216.454,73	1.216.454,73	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	Aplicações Diretas - Op. Intra	0,00	0,00	0,00
				DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
				INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
				Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
				INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
				Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
				Aplicações Diretas - Op. Intra	0,00	0,00	0,00
				Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
				DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
				Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
				Outras	0,00	0,00	0,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
				Transferências à União	0,00	0,00	0,00
				Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
				Aplicações Diretas - Op. Intra	0,00	0,00	0,00
				DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
				INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
				Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
				INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
				Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
				Aplicações Diretas - Op. Intra	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas				Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	0,00
Soma	1.513.000,00	2.381.423,22	-868.423,22	**Soma**	1.513.000,00	1.118.204,33	394.795,67
Déficits	0,00	0,00	0,00	**Superávits**	0,00	1.263.218,89	-1.263.218,89
Total	**1.513.000,00**	**2.381.423,22**	**-868.423,22**	**Total**	**1.513.000,00**	**2.381.423,22**	**-868.423,22**

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B64CCDB9

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
ANEXO 13

INSTITUTO DE APÓS. E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS IAPESEM
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2013

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	R$	R$	R$	TITULOS	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA			2.381.423,22	ORÇAMENTÁRIA			1.118.204,33
Receitas Orçamentárias		2.381.423,22		Despesas Orçamentária		1.118.204,33	
Receitas Correntes		3.225.449,43		Previdência Social		1.118.204,33	
Receita de Contribuições	2.506.088,51						
Receita Patrimonial	719.360,92						
Outras Receitas Correntes	0,00						
Receitas de Capital		0,00					
Alienação de Bens							
Outras Receitas de Capital							

Interferências Ativas		372.428,52					
Receitas Intra-Orçamentário	372.428,52	-1.216.454,73					
Deduções de Contribuição de Melhoria	-1.216.454,73						
EXTRA ORÇAMENTÁRIA			1.191.858,56	EXTRA ORÇAMENTÁRIA			1.176.386,10
Despesa a Pagar (inscrição)		1.118.204,33		Emprestimo BRADESCO		58.224,86	
Emprestimo BRADESCO		58.224,86		Emprestimo CAIXA ECONÔMICA		8.421,72	
Emprestimo CAIXA ECONÔMICA		7.944,18		INSS		2.524,50	
INSS		2.524,50		IRRF		3.753,49	
IRRF		3.753,49		ISS		1.207,20	
ISS		1.207,20		Desp. Orçamentária paga no Exercício		1.101.754,33	
				Restos a Pagar		500,00	
				Rendimentos		0,00	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			10.005.999,74	SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE			11.284.691,09
Caixa				Caixa			
Bancos	10.005.999,74			Bancos		11.284.691,09	
Investimentos				Investimentos			
TOTAL			13.579.281,52	TOTAL			13.579.281,52

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:2EB6B0B1

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
ANEXO 15

INSTITUDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IAPESEM DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 EXERCÍCIO DE 2013

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TITULOS	R$	R$	R$	TITULOS	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA			2.381.423,22	ORÇAMENTÁRIA			1.118.204,33
RECEITA ORÇAMENTARIA		2.008.994,70		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.118.204,33	
RECEITAS CORRENTES		2.008.994,70		DESPESAS CORRENTES		1.116.906,33	
Receitas de Contribuição	2.506.088,51			Pessoal e Encargos Sociais	1.001.815,93		
Receita Patrimonial	719.360,92			Outras Despesas Correntes	115.090,40		
Outras Receitas Correntes	0,00						
Dedução da Remun.Inv. Do RPPS	-1.216.454,73			DESPESA DE CAPITAL		1.298,00	
				Investimentos	1.298,00		
RECEITAS DE CAPITAL		0,00					
Alienação de Bens				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			372.428,52
Outras Receitas de Capital				Alienação de Bens Moveis			
				Liquidação de Créditos		372.428,52	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		372.428,52					
Transf. Finaceiras Recebidas	372.428,52						
				IND. DA EXEC. ORÇAMENTARIA			4.207.767,75
MATUAÇÕES PATRIMONIAIS			1.298,00	Desv. de Titulos e Valores			
Aquisição de Bens Móveis		1.298,00		Provisões		4.207.767,75	
Incorp. De Créditos							
Desinc. De Passivos							
INDEP. DE EXEC. ORÇAMENT.			1.173.009,72				
Incorp. De Créditos De Ativos		1.173.009,72					
Ajustes de Bens Valores e Creditos		0,00					
Provisões		0,00					
Ajustes de Exerc. Anteriores							8,00
Acréscimos Patrimoniais Diversos							
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			3.555.730,94	TOTAL VAR. PASSIVAS			5.698.400,60
RES. PATR. (DÉFICIT)			2.142.669,66	RES. PATR. (SUPERÁVIT)			-
TOTAL GERAL			5.698.400,60	TOTAL GERAL			5.698.400,60

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B6AAA8A7

